



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 213 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			39
Poder Executivo		12	
Vice Governadoria.....			39
Casa Civil.....		12	39
Secretaria de Estado de Governo.....	1	12	39
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal.....		13	
Secretaria de Estado de Economia.....	1	13	39
Secretaria de Estado de Saúde.....		14	40
Secretaria de Estado de Educação.....	4	18	42
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		29	43
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	9	29	
Secretaria de Estado de Trabalho.....	9	29	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		30	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	9	30	43
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		30	44
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		33	46
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		35	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	10		47
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	10	35	48
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		36	48
Secretaria de Estado da Mulher.....		36	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....			48
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	11		48
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		37	49
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	11	37	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	11	38	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	11	38	49
Ineditoriais.....			49

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e considerando o Memorando nº 44 do Processo SEI-GDF 00137-00003381/2019-51, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 95 de 29 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 210 de 04 de novembro de 2019, página 16.

LUCIANE GOMES QUINTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com redação dada pela Ordem de Serviço SUREC nº 92, de 27 de setembro de 2019, e na Ordem de Serviço COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, com redação dada pela Ordem de Serviço COTRI nº 02, de 10 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Ordem de Serviço GEESC nº 02, de 24 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

O Parágrafo único. A delegação de que trata o caput poderá ser subdelegada, no todo ou em parte, por meio de ordem de serviço, a qualquer servidor da Carreira Auditoria Tributária no âmbito da respectiva unidade, sem prejuízo de sua avocação.

..."

Art. 2º Ficam convalidadas as decisões prolatadas em conformidade com a Ordem de Serviço NUBEF II nº 01, de 24 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE NOVEMBRO 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º da Ordem de Serviço GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, com redação dada pela Ordem de Serviço nº 01, de 21 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada, sem prejuízo de sua avocação, aos Auditores - Fiscais da Receita do Distrito Federal, lotados no Núcleo de Benefícios Fiscais II, a análise e julgamento do cumprimento dos requisitos legais para a fruição dos seguintes benefícios fiscais:

I - isenção do ICMS e do IPVA para pessoas portadoras de deficiência física/mental ou autismo;

II - Isenção do ICMS e do IPVA para taxistas;

III - Isenção do IPTU e da TLP para aposentados/pensionistas, ex-combatentes e suas viúvas;

IV - Isenção do ITCMD ao herdeiro ou legatário, na transmissão causa mortis, de patrimônio de pequeno valor especificado em lei;

V - Isenção do IPVA para veículo novo adquirido por pessoa jurídica;

VI - Remissão e não incidência de IPVA para veículos objeto de roubo, furto ou sinistro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Ordem de Serviço nº 01, de 24 de agosto de 2018.

FERNANDO DE AZEVEDO BEZERRA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 138, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, resolve: INDEFERIR, conforme o (s) motivo (s) descrito (s) no despacho do relator constante dos autos, o (s) pedido (s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o (s) veículo (s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20190928-130057, VITOR GOMES PARENTE, 02492454185. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FERNANDO DE AZEVEDO BEZERRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 061/2019**

Recorrente: DURVAL DA SILVA ROSA SOBRINHO. Recorrida: Subsecretaria da Receita DURVAL DA SILVA ROSA SOBRINHO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00011408/2019-86, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de abril de 2019 (doc. SEI 21614627). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 30 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 066/2019

Recorrente : ITAMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: OLDAIR GERALDO GOMES OAB/DF nº 20.919 Recorrida : Subsecretaria da Receita ITAMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-000689/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 396/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 23076633- fl. 40), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de abril de 2019 (doc. SEI 23076633 fl. 184). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 25 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 099/2019

Recorrente: VINICIUS COSTA VILEFORT. Advogado: KAMILA ALVES DE OLIVEIRA OAB/GO 47.711. Recorrida: Subsecretaria da Receita VINICIUS COSTA VILEFORT, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00014432/2019-77, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 29803035 FL. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de abril de 2019 (doc. SEI 22995385). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 14 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 101/2019

Recorrente : TORTERIA E SORVETERIA LORENZA & BRUNISA LTDA ME Advogado: PRESTES FERREIRA GOMES OAB/DF 14.167 Recorrida : Subsecretaria da Receita TORTERIA E SORVETERIA LORENZA & BRUNISA LTDA ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-000867/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 3.005/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 23459497 - fl. 20), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de maio de 2019 (doc. SEI 23459497). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 25 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 103/2019

Recorrente : MADEIREIRA ALVORADA BRASILIA LTDA Advogado: COSMEVALDO RAMOS DA SILVA, OAB/DF 24.212 Recorrida : Subsecretaria da Receita MADEIREIRA ALVORADA BRASILIA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-000157/2018, pertinente ao Auto de Infração nº 12476/2017-36, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 23608545 - fl. 13), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de junho de 2019 (doc. SEI 23608545). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 25 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 119/2019

Recorrente: STO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita STO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-001027/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 1.091/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de abril de 2019 (doc. SEI 21480803). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 25 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 132/2019

Recorrente: SUPERMERCADO GONÇALVES E FILHOS LTDA ME Advogado: ALANA FERREIRA DE OLIVEIRA. OAB/DF 48.821 Recorrida: Subsecretaria da Receita SUPERMERCADO GONÇALVES E FILHOS LTDA ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-001974/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 8.578/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 24237691 fls. 32), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de abril de 2019 (doc. SEI 24237691 FL. 69). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 30 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 146/2019

Recorrente: NEUZA FERREIRA DE OLIVEIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita NEUZA FERREIRA DE OLIVEIRA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00019584/2019-66, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de julho de 2019 (doc. SEI 25499897). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 30 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 148/2019

Recorrente: ASA ALIMENTOS S/A Recorrida: Subsecretaria da Receita ASA ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00054075/2018-07, pertinente ao Auto de Infração nº 1.605/2018, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de julho de 2019 (doc. SEI 25851120). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 31 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 154/2019

Recorrente: FREDERICO DE SOUZA FARIA Recorrida: Subsecretaria da Receita FREDERICO DE SOUZA FARIA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00021073/2019-12, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de agosto de 2019 (doc. SEI 26077369). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a ciência da decisão, em conformidade com o inciso II do art. 11, ocorreu em 25 de junho de 2019 (doc. SEI 26241612), evidenciando-se, assim, a inobservância art. 51, tudo da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, em 30 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 165/2019

Recorrente: LIMPAMANIA INDUSTRIAL EIRELI EPP Recorrida: Subsecretaria da Receita LIMPAMANIA INDUSTRIAL EIRELI EPP, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-001606/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 3.509/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de maio de 2019 (doc. SEI 22596326). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 25 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 201/2019

Recorrente: NATURA COSMETICOS S.A Advogado: LORENA DE MORAIS XIMENES CAMPOS OAB/DF 35.964 Recorrida: Subsecretaria da Receita NATURA COSMETICOS S.A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00063661/2018-34, pertinente ao Auto de Infração nº 5.232/2018, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 15811230 fls. 109), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de setembro de 2019 (doc. SEI 28662575). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 2 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 017/2019

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrida: LIMPAMANIA INDUSTRIAL EIRELI EPP A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 0128-001606/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 3.509/2015, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 25 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 018/2019

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrida: ANTONIO PEREIRA SILVA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 0045-001417/2015, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 25 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 019/2019

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrida: CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL - BRAZILÂNDIA - DF A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 0040-002252/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 1.304/2015, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 21 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 029/2019 (*)

Recorrente: MARIA DE FATIMA JESUS ACACIO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00007137/2019-64 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 02 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 87, de 10 de maio de 2019, página 6.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 113/2019

Recorrente : LUZIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00011056/2019-69 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL , encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expandidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 08 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 133/2019

Recorrente: CLOVIS CAETANO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00013369/2019-51 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 23 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 188/2019

Recorrente : IVONETE SANTOS MORAES Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00024599/2019-46 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL , encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expandidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 21 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 191/2019

Recorrente : CLÍNICA OUVIR LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00027170/2019-19 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL , encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expandidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 21 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 013/2019

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Embargada: 1ª CÂMARA DO TARG QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 17 de dezembro de 2018 (doc. SEI 18727479), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 217/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 0040.006591/2013. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o contribuinte foi cientificado do Acórdão em 13 de dezembro de 2018 (doc. SEI 18727338 fls 102). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária.

Brasília/DF, em 23 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 100/2019 (*)

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Embargada: 1ª CÂMARA DO TARG QUALIDADE ALIMENTOS LTDA interpôs, em 15 de janeiro de 2019 (doc. SEI 20112040 fls 32), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 341/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 0128-001458/2014. 1.Recebo os EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. Publique-se. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se.

Brasília/DF, em 3 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 146, de 05 de agosto de 2019, página 03.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 176/2019 (*)

Embargante: MATABOI ALIMENTOS S.A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI OAB/MG 160.845 Embargado (a): PLENO DO TARG MATABOI ALIMENTOS S.A, irressignada com a decisão do Pleno deste Tribunal (Acórdão nº 86/2019), no processo fiscal nº 0128-002144/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 15.450/2014, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 25122912- fl. 29), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de junho de 2019 (doc. SEI 25123964). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 7 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL SILVA
Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2019, página 12.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 190/2019

Embargante: SBTEC COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA Advogado: FERNANDO GOMES DE PAULA OAB/DF Nº 29.231 Embargado(a): 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS SBTEC COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara do TARG , consubstanciada no Acórdão nº 292/2018 (doc. SEI 21497155 fl. 03), parte integrante do processo fiscal nº 0040-002284/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 21497155 fl. 07), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 02 de janeiro de 2019 (doc. SEI 21497214). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se.

Brasília/DF, em 30 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 211/2019

Embargante: ALMIRO BEZERRA GARCIA Embargado (a): 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS ALMIRO BEZERRA GARCIA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara do TARG, consubstanciada no Acórdão nº 142/2019 (doc. SEI 29916625), parte integrante do processo fiscal nº 0042-005757/2015, interpôs Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de julho de 2019 (doc. SEI 29916861). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se.

Brasília/DF, em 15 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 218/2019

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Embargado (a): 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, consubstanciada no Acórdão nº 097/2019 (doc. SEI 29548902 fls. 68), parte integrante do processo fiscal nº 0040-002717/2013, interpôs Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de julho de 2019 (doc. SEI 25703307). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se.

Brasília/DF, em 31 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 219/2019

Embargante: OMNI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Advogado: FABIANA DE AMORIM SECUNDO OAB/DF 35.662 Embargado(a): 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCALIS OMNI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara do TARF, consubstanciada no Acórdão nº 145/2019 (doc. SEI 30236939 FL. 115), parte integrante do processo fiscal nº 0040-000422/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 30236939 - fl. 122), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de junho de 2019 (doc. SEI 24031066). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se.

Brasília/DF, em 31 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 066/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado(a) : Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845 Recorrida : 2ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 272/2017 (Acórdão nº 054/2018), processo fiscal nº 0128-002114/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 26893433 FL. 29), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 21 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 26895243). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 14 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 077/2019

Recorrente: AMERICEL S/A Advogado (a): IEDA VANIA DE SOUZA OAB/DF 30.324 Recorrida: 1ª Câmara do TARF AMERICEL S/A, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 585/2015 (Acórdão nº 291/2019), processo fiscal nº 0040-004850/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 22470742 FL. 83), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 19 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 22471197). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 21 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 108/2019

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado(a) : DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI OAB/MG 160.845 Recorrida : 1ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 241/2017 (Acórdão nº 119/2018), processo fiscal nº 0128-001870/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 28725831 - fl. 57), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 20 de dezembro de 2018 (doc. SEI 28725831 fl. 29). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 30 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 110/2019

Recorrente : ARAMOVEIS INDUSTRIAS REUNIDAS DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA Advogado(a) : VANESSA ALINE SCANDALO ROCHA MARDEGAN OAB/MT 16.893/A E/OU Recorrida : 2ª Câmara do TARF ARAMOVEIS INDUSTRIAS REUNIDAS DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 401/2018 (Acórdão nº 172/2019), processo fiscal nº 0128-001218/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 29823190 FL. 40), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 1 de julho de 2019 (doc. SEI 24558120). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 14 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 111/2019

Recorrente : ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : ANDRÉ TORRES DOS SANTOS OAB/DF 35.161 Recorrida : 1ª Câmara do TARF ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 093/2018 (Acórdão nº 160/2019), processo fiscal nº 0128-002241/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 28887882 fl. 15), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 09 de agosto de 2019 (doc. SEI 26460875). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 31 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 112/2019

Recorrente : VALZAP COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA Advogado(a) : MAÍRA KONRAD DE BRITO OAB/DF 35.311 Recorrida : 1ª Câmara do TARF VALZAP COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 386/2018 (Acórdão nº 148/2019), processo fiscal nº 0040-000693/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 28940250 fl. 19), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 24 de junho de 2019 (doc. SEI 24193858). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 30 de outubro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 116/2019

Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI Recorrida: 1ª Câmara do TARF JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 208/2017 (Acórdão nº 312/2018), processo fiscal nº 0040-004332/2013, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 25 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 28212059). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 30 de outubro de 2019.
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

GERENCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 18 de novembro de 2019, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 040.004.392/2012, Tributo ICMS, RV 35/2018 e REN 3/2018, Recorrentes e Recorridas NATURA COSMÉTICOS S/A e SUBSECRETARIA DA RECEITA, Advogada Lorena de Moraes Ximenes Campos OAB/DF 35.964, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

b) Processo: 040.004.068/2013, Tributo ICMS, ED 129/2019, Embargante JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, Embargada 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2019
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 18 de novembro de 2019, segunda-feira, às dezesseis horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Obs: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 128.001.436/2015, Tributo ICMS, RV 109/2018, Recorrente KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A., Advogada Fernanda Terra de Castro Collicchio OAB/GO 18.044, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

b) Processo: 128.000.138/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 110/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Embargada 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2019
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

NOTA TÉCNICA Nº 1/2019-CEDF(*)

Dispõe sobre a organização curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Proposta Pedagógica, em regulamentação ao inciso VII do artigo 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Identificada a necessidade de orientação específica para a organização curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas instituições educacionais vinculadas ao sistema de ensino do Distrito Federal, o Conselho de Educação do Distrito Federal apresenta a Nota Técnica nº 1/2019-CEDF, com base nos seguintes normativos: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências; Resoluções da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação - CEB/CNE: nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; e nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação - CP/CNE nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica; Pareceres da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação - CNE-CEB: nº 2, de 19 de fevereiro de 2003, que estabelece o recreio como atividade escolar; nº 20, de 11 de novembro de 2009, que revisa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; e nº 11, de 7 de julho de 2010, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Base Nacional Comum Curricular do MEC; Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil - MEC/2018; site da Base Nacional Comum Curricular, quanto às competências socioemocionais como fator de proteção à saúde mental e ao bullying; e Resolução nº 1/2018 do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, que estabelece normas para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal.

Na atualização de suas Propostas Pedagógicas, as instituições educacionais vinculadas ao sistema de ensino do Distrito Federal devem seguir as orientações desta Nota Técnica para a organização curricular na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, retratada nas matrizes curriculares de referência, que subsidiam a escrituração escolar e validam o percurso escolar do estudante.

Para maior clareza de exposição, ficam definidos os seguintes termos, utilizados na presente Nota Técnica:

Base Nacional Comum Curricular (BNCC): documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da educação básica, de modo que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Base nacional comum: parte comum e obrigatória dos currículos, constituída de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; e nos movimentos sociais.

Parte diversificada: parte do currículo que enriquece e complementa a base nacional comum com o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, definida pelo sistema de ensino e pela instituição educacional, constituída por conteúdos e/ou componentes curriculares, observados os arranjos curriculares.

Arranjo curricular: seleção de competências que promovem o aprofundamento das aprendizagens essenciais.

Formação geral básica: conjunto articulado de competências e habilidades previstas na BNCC e na parte diversificada.

Competência: mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento: equivalente à expressão "competências e habilidades" presente no Plano Nacional de Educação (PNE) e na BNCC.

Matriz curricular: documento que sintetiza a organização pedagógica e curricular da instituição educacional.

Eixo norteador/estruturante: forma de organizar o currículo e de direcionar a prática pedagógica, visando a integrar e a integralizar os diferentes arranjos curriculares.

Campo de experiência: arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural.

Área do conhecimento: arranjo curricular que promove a integração e a interlocução de campos do saber, agrupando componentes curriculares tradicionalmente separados, mas correlatos, em uma perspectiva interdisciplinar, ampliando o diálogo entre eles.

Componente curricular: elemento com carga horária pré-definida, com o objetivo de desenvolver competências específicas, podendo ser organizadas em disciplinas, atividades, projetos; constitui a estruturação escolar, incluindo registros avaliativos.

Atividade complementar: atividade que amplia a carga horária regular de ensino com o objetivo de desenvolver competências eletivas complementares à formação do estudante; opcional à instituição educacional e vinculada à sua Proposta Pedagógica.

A partir da legislação educacional vigente, a organização curricular a ser delineada pela instituição educacional deve assegurar o cumprimento dos direitos éticos, políticos e estéticos, traduzidos nas dez competências gerais a serem trabalhadas ao longo de toda a educação básica, conforme disposto na BNCC. Essas competências englobam as dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica, devendo estar previstas em situações de aprendizagem que sejam significativas e relevantes para a formação integral do estudante e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Consideram-se as principais competências que permeiam o aprendizado socioemocional a autoconsciência, a autogestão, a consciência social, as habilidades de relacionamento e a tomada de decisão responsável, as quais devem ser trabalhadas pelo corpo docente, no sentido de não apenas auxiliar no desempenho acadêmico e cognitivo dos estudantes, mas também de promover um clima escolar mais respeitoso e empático com impactos na vida dos estudantes e da sociedade.

É importante ressaltar que a proposta da BNCC não é transformar essas competências em componente curricular, mas as articular a outras competências relacionadas aos arranjos curriculares, trabalhadas transversalmente ao longo de toda a educação básica.

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O currículo da Educação Infantil é constituído pela base nacional comum, definida na BNCC, e pela parte diversificada, sendo concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira e devem refletir a inseparabilidade das dimensões do cuidar e do educar. Esses eixos orientam as experiências pelas quais as crianças, a partir da relação com outras crianças e com adultos, constroem o conhecimento e apropriam-se dos saberes, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

Na Educação Infantil, o currículo está estruturado em 5 (cinco) campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, garantindo às crianças os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. Devem-se prever ainda projetos pedagógicos que integrem essas experiências, de modo que o planejamento de materiais, espaços e tempos visem à promoção do papel ativo da criança na construção de significados sobre si, sobre os outros e sobre o mundo social e natural.

Instituição Educacional: xxx			
Etapa: Educação Infantil			
Turno: Diurno e/ou Matutino e/ou Vespertino			
Jornada: Parcial/Ampliada/Integral			
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos			
DIREITO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	CRECHE	PRÉ-ESCOLA
		*	*
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)		20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		800	800
OBSERVAÇÕES:			
1. Horário de funcionamento:			
* Seguir orientações de preenchimento.			

A organização curricular da Educação Infantil é resumida na Matriz Curricular de referência, que, por sua vez, expressa a integralidade e a indivisibilidade dos processos de desenvolvimento e aprendizagem. Essa matriz deve nortear a elaboração dos registros avaliativos dos estudantes, não implicando a elaboração de histórico escolar para esta etapa da Educação Básica.

A seguir, apresenta-se o modelo de Matriz Curricular para a Educação Infantil, acompanhado das orientações para preenchimento.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019110700005

MODELO DE MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

Definidos na BNCC, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo nas experiências vivenciadas.

Os campos de experiências possuem objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento organizados em 3 (três) grupos etários: bebês, de zero a 1 ano e 6 meses; crianças bem pequenas, de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses; e crianças pequenas, de 4 anos a 5 anos e 11 meses. Essas faixas etárias definidas para a organização curricular podem ser usadas como referência para compor turmas, bem como outros critérios de organização/agrupamento podem ser definidos, desde que fundamentados pedagogicamente e previstos na Proposta Pedagógica.

A enturmação deverá estar expressa nos *campos em asterisco, preenchidos com a identificação das turmas, devendo ser cumprido o corte etário vigente para a matrícula na Educação Infantil, conforme a oferta: creche, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos; e pré-escola, para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, ambas idades, tanto para a creche como para a pré-escola, completas ou a completar até 31 de março do ano em que se realiza a matrícula.

As cargas horárias, de escolha da instituição, deverão cumprir o mínimo anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, com no mínimo 4 (quatro) horas diárias para a jornada parcial. Para a jornada ampliada, devem ser ofertadas, no mínimo, 5 (cinco) horas diárias de atividades escolares; para a jornada integral, 7 (sete) horas diárias.

DO ENSINO FUNDAMENTAL

O currículo do Ensino Fundamental é constituído pela base nacional comum, definida na BNCC, e pela parte diversificada. Compreende as experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, com vistas à articulação das vivências e saberes dos estudantes com os conhecimentos historicamente acumulados, contribuindo para a construção de suas identidades.

Os componentes curriculares que integram a BNCC são considerados para fins de transferência do estudante, visto que a oferta de outros componentes curriculares não impede a matrícula nem é objeto de retenção escolar ou de recuperação do estudante.

A ação pedagógica nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental deve ter o foco na alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que o estudante se aproprie do sistema de escrita alfabética, de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em diversificadas práticas de letramento.

A seguir, apresenta-se o modelo de Matriz Curricular para o Ensino Fundamental, seguido das orientações para preenchimento.

MODELO DE MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: xxx										
Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano										
Turno: Diurno										
Jornada: Parcial/Ampliada/Integral										
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos										
Regime: Seriado Anual, ou Bloco / Ciclo Anual										
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA										
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ANO								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa	-	-	-	-	-	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensino Religioso	Ensino Religioso									
PROJETOS / PROGRAMAS										
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		20	20	20	20	20	20	20	20	20
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		800	800	800	800	800	800	800	800	800
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Acompanhamento pedagógico (Exemplo)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades culturais, artísticas e esportivas (Exemplo)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades de formação pessoal e social (Exemplo)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		15	15	15	15	15	15	15	15	15
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		600	600	600	600	600	600	600	600	600
OBSERVAÇÕES:										
1. Horário de funcionamento:										
2. Duração do módulo-aula:										
3. Duração do intervalo: xx minutos, não computados no horário de aula.										
4. O total de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo.										
5. Projetos/Programas oferecidos pela instituição educacional para escolha do estudante, correspondentes a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.										
6. As atividades complementares são opcionais e, de acordo com a demanda, podem ser alteradas.										

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

O campo formação geral básica compreende a base nacional comum e a parte diversificada, não se constituindo em dois blocos distintos, com disciplinas específicas para cada uma delas, mas como um todo integrado, sendo a parte diversificada desenvolvida através de conteúdos curriculares contextualizados na BNCC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A BNCC é constituída por componentes curriculares articulados em áreas do conhecimento, a saber:

- 1.Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física.
- 2.Matemática: Matemática.
- 3.Ciências da Natureza: Ciências.
- 4.Ciências Humanas: História e Geografia.
- 5.Ensino Religioso: Ensino Religioso.

Novos componentes curriculares poderão ser acrescidos na Matriz Curricular, devendo constar na área do conhecimento afim, desde que estejam previstos na Proposta Pedagógica e que a instituição educacional disponha de profissional devidamente habilitado.

A Língua Inglesa é obrigatória a partir do 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental, sendo facultada a sua oferta nos demais anos.

O Ensino Religioso é opcional às instituições educacionais da rede privada de ensino, devendo ser mantido na Matriz Curricular das escolas optantes. Na rede pública de ensino, esse componente curricular é de oferta obrigatória e de matrícula facultativa.

Os Projetos/Programas devem constar da Matriz Curricular e são desenvolvidos de modo interdisciplinar, dinâmico, criativo e flexível, sendo assegurados no mínimo 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual nesse componente curricular, a ser executado por profissional(is) habilitado(s). Devem ser criados em articulação com a comunidade escolar, de modo que o estudante possa escolher aquele com que se identifique e permita melhor lidar com o conhecimento e a experiência.

Fica a critério da Instituição Educacional discriminar os Projetos/Programas na Matriz Curricular, no campo destinado aos Componentes Curriculares ou nas Observações, podendo da mesma forma constar no texto da Proposta Pedagógica.

A carga horária destinada à formação geral básica deve cumprir o mínimo anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, com no mínimo 4 (quatro) horas diárias para a jornada parcial, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver, e ao intervalo.

Para a jornada ampliada, devem ser ofertadas, no mínimo, 5 (cinco) horas diárias de atividades escolares; para a jornada integral, 7 (sete) horas diárias. Essa ampliação da carga horária mínima exigida pode ser contabilizada na oferta de componentes curriculares obrigatórios, previstos na formação geral básica, ou na oferta de atividades complementares.

As Atividades Complementares, quando ofertadas pela instituição educacional, devem ser mantidas na Matriz Curricular e farão parte do registro da escrituração escolar. As terminologias utilizadas devem ser genéricas e abrangentes, como exemplificado no modelo da matriz, e podem ser discriminadas no campo destinado às observações, como da mesma forma constar no texto da Proposta Pedagógica.

Na hipótese da Proposta Pedagógica prever o desenvolvimento de atividades pedagógicas no intervalo, com controle de frequência e participação do corpo docente, este tempo deverá compor a carga horária.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os documentos organizacionais referentes à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental devem ser adequados à legislação vigente, observada à presente Nota Técnica, e apresentados até 30 de dezembro de 2020, conforme o disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Sala "Helena Reis", Brasília, 18 de junho de 2019

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal

Conselheiros: Adilson Cesar de Araujo, Alberto de Oliveira Ribeiro, Álvaro Moreira Domingues Júnior, André Lúcio Bento, Carlos de Sousa França, Cláudio Amorim dos Santos, Dilnei Giseli Lorenzi, Helber Ricardo Vieira, José Eudes Oliveira Costa, José Luiz Villar Mella, Luis Claudio Megiorin, Marco Antônio Almeida Del'Isola, Marcos Francisco Melo Mourão, Raphaella Rosinha Cantarino, Walter Eustáquio Ribeiro

(* Republicado, por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 131, de 15 de julho de 2019, páginas 5 a 7.

NOTA TÉCNICA Nº 3/2019-CEDF

Dispõe sobre os Itinerários Formativos, em complementação à Nota Técnica nº 2/2019-CEDF.

Identificada a necessidade de orientação específica para a elaboração dos Itinerários Formativos do Ensino Médio para as instituições educacionais vinculadas ao Sistema de Ensino do Distrito Federal, o Conselho de Educação do Distrito Federal apresenta a Nota Técnica nº 3/2019-CEDF, com base nos seguintes normativos e documentos legais: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; Portaria MEC nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece os referenciais para elaboração dos Itinerários Formativos, conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio; Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos; Guia de Implementação do Novo Ensino Médio; e Resolução nº 1/2018-CEDF, que estabelece normas para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal.

Na atualização de suas Propostas Pedagógicas, as instituições educacionais vinculadas ao Sistema de Ensino do Distrito Federal devem seguir as orientações desta Nota Técnica para a organização curricular no Ensino Médio. A organização curricular é retratada nas matrizes curriculares dispostas na Nota Técnica nº 2/2019-CEDF, as quais subsidiam a escrituração escolar e validam o percurso escolar do estudante.

As instituições educacionais integrantes da rede pública de ensino devem seguir as diretrizes pedagógicas definidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, observada a legislação educacional vigente.

DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

O currículo do Ensino Médio é composto, indissociavelmente, pela Formação Geral Básica (FGB), referenciada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e pelos Itinerários Formativos, os quais constituem a parte flexível do currículo, escolhida pelos estudantes e definida pelas instituições educacionais e pelas redes de ensino.

As instituições educacionais devem ofertar, no mínimo, dois Itinerários Formativos distintos, cada um com carga horária total mínima de 1.200 (mil e duzentas) horas, possibilitando percursos ajustados aos Projetos de Vida e às preferências dos estudantes. Ressalte-se que os percursos podem ser revisitados ao longo de todo o Ensino Médio. Cada Itinerário Formativo deve ter um mínimo de unidades curriculares que caracterizem um perfil de egresso.

Para desenvolver o Projeto de Vida, cabe às instituições educacionais e às redes de ensino estabelecer estratégias e metodologias, tais como: orientação vocacional e profissional; preparação para o mundo do trabalho; capacitação para os estudantes definirem objetivos na sua vida pessoal, acadêmica, profissional e cidadã;

capacitação para se organizarem para alcançar metas; e capacitação para exercitarem determinação, perseverança e autoconfiança para realizar projetos presentes e futuros. Sugere-se que essas orientações estejam presentes desde os anos finais do Ensino Fundamental, para serem aprofundadas e consolidadas ao longo do Ensino Médio preferencialmente por meio de unidades curriculares específicas ou por meio de eixo curricular, desde que resguardada a intencionalidade pedagógica.

Ao elaborar os Itinerários Formativos, devem-se considerar: as demandas e as necessidades da contemporaneidade; a relevância para o contexto local; os recursos e a infraestrutura necessária para o adequado atendimento; a sintonia com os diferentes interesses dos estudantes; e a inserção na sociedade.

Quanto aos tipos, os Itinerários Formativos são compostos por unidades curriculares estruturadas em:

Áreas do Conhecimento, definidas na BNCC: Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; e/ou

Formação Técnica e Profissional, observada: a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO); o Guia Pronatec de Cursos FIC; e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC).

Para a composição, os Itinerários Formativos podem ser: especializados, isto é, constituídos por apenas uma área do conhecimento ou por um único curso de Formação Técnica e Profissional; ou integrados, mobilizando competências e habilidades de diferentes áreas e/ou cursos de Formação Técnica e Profissional.

Quanto aos objetivos, os Itinerários Formativos visam a:

aprofundar as aprendizagens relacionadas às competências gerais, às Áreas de Conhecimento e/ou à Formação Técnica e Profissional;

consolidar a formação integral dos estudantes, desenvolvendo a autonomia necessária para que realizem seus Projetos de Vida;

promover a incorporação de valores universais, como ética, liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade; e

desenvolver habilidades que permitam aos estudantes ter uma visão de mundo ampla e heterogênea, tomar decisões e agir nas mais diversas situações, seja na escola, seja no trabalho, seja na vida.

Quanto à organização, os Itinerários Formativos devem estar sistematizados em torno dos eixos estruturantes e de seus respectivos objetivos:

Investigação Científica: tem como ênfase ampliar a capacidade dos estudantes de investigar a realidade, compreendendo, valorizando e aplicando o conhecimento sistematizado, por meio da realização de práticas e produções científicas relativas a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como a temáticas de seu interesse. São objetivos desse eixo:

Aprofundar conceitos fundantes das ciências para interpretar ideias, fenômenos e processos;

Ampliar habilidades relacionadas ao pensar e ao fazer científico;

Utilizar esses conceitos e essas habilidades em procedimentos de investigação voltados a compreender e a enfrentar situações cotidianas, com propostas de intervenção que considerem o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida na comunidade.

Processos Criativos: têm como ênfase expandir a capacidade dos estudantes de idealizar e de realizar projetos criativos associados a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como a temáticas de seu interesse. São objetivos desse eixo:

Aprofundar conhecimentos sobre as artes, a cultura, as mídias e as ciências aplicadas e utilizá-los para criar processos e produtos criativos;

Ampliar habilidades relacionadas ao pensar e ao fazer criativo;

Utilizar esses conhecimentos e essas habilidades em processos de criação e de produção voltados à expressão criativa e/ou à construção de soluções inovadoras para problemas identificados na sociedade e no mundo do trabalho.

Mediação e Intervenção Sociocultural: tem como ênfase ampliar a capacidade dos estudantes de utilizar conhecimentos relacionados a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como a temas de seu interesse para realizar projetos que contribuam com a sociedade e com o meio ambiente. São objetivos desse eixo:

Aprofundar conhecimentos sobre questões que afetam o planeta e a vida dos seres humanos em âmbito local, regional, nacional e global, e compreender como esses conhecimentos podem ser utilizados em diferentes contextos e situações;

Ampliar habilidades relacionadas à convivência e à atuação sociocultural;

Utilizar esses conhecimentos e essas habilidades para mediar conflitos, para promover entendimentos e para propor soluções para questões e para problemas socioculturais e

Empreendedorismo: tem como ênfase expandir a capacidade dos estudantes de mobilizar conhecimentos de diferentes áreas para empreender projetos pessoais ou produtivos articulados ao Projeto de Vida. São objetivos desse eixo:

Aprofundar conhecimentos relacionados ao contexto, ao mundo do trabalho e à gestão de iniciativas empreendedoras, incluindo os impactos nos seres humanos, na sociedade e no meio ambiente;

Ampliar habilidades relacionadas ao autoconhecimento, ao empreendedorismo e ao Projeto de Vida;

Utilizar esses conhecimentos e essas habilidades para estruturar iniciativas empreendedoras com propósitos diversos, voltadas a viabilizar projetos pessoais ou produtivos, com foco no desenvolvimento de processos e de produtos com o uso de tecnologias variadas.

É recomendável que cada Itinerário Formativo seja integrado pelos quatro eixos estruturantes, a fim de garantir que os estudantes experimentem diferentes situações de aprendizagem e desenvolvam um conjunto diversificado de habilidades relevantes para a formação integral.

No caso dos itinerários de Formação Técnica e Profissional, além dos eixos estruturantes, devem ser observados os eixos tecnológicos previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

Quanto aos pressupostos, é imprescindível que seja considerada na elaboração dos Itinerários Formativos:

Formação integral do estudante: com a adoção de concepções e de práticas que considerem as dimensões cognitiva, física, ética, estética, política, socioemocional e profissional.

Protagonismo estudantil: possibilitando que os estudantes participem, de forma confiante e autoral, em decisões e em ações relativas ao processo de aprendizagem e de desenvolvimento, favorecendo a construção da autonomia pessoal, profissional, intelectual e política.

O grau de protagonismo estudantil pode ser verificado: na escolha do Itinerário Formativo, que depende do modelo de flexibilização adotado, devendo-se considerar a complexidade do processo de matrícula; e na organização curricular, adotando-se estratégias que vão além da concepção disciplinar, oportunizando ao estudante uma atuação ativa e interessada, como na aprendizagem baseada em problemas, nos centros de interesses, nos núcleos ou complexos temáticos, na elaboração de projetos, na investigação do meio, nas aulas

de campo, na construção de protótipos, nas visitas técnicas, nas atividades artístico-culturais e desportivas, dentre outras.

Flexibilização da oferta: expressa a possibilidade de o estudante escolher o Itinerário Formativo e também os arranjos curriculares. Os níveis de maior flexibilização são aqueles em que os estudantes compõem as grades horárias ao escolherem unidades curriculares para cumprir a carga horária mínima prevista, devendo a instituição educacional assegurar um perfil de egresso que revele um aprofundamento e uma ampliação das aprendizagens em uma das Áreas de Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional, perpassando por um ou mais eixos estruturantes.

Outra opção de flexibilização curricular está em ofertar unidades curriculares que não necessariamente tenham relação com as competências e habilidades específicas do Itinerário Formativo a ser escolhido, mas que se relacionem com os anseios, com as expectativas e com a realidade local dos estudantes. Nesse sentido, há a possibilidade de que todos os estudantes realizem, por exemplo, um curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), uma atividade de intervenção comunitária ou oficinas de danças, de música, dentre outras, sem terem escolhido um Itinerário que trate especificamente desses conhecimentos e dessas experiências.

Integração e articulação dos saberes e das práticas: ocorrem por meio de arranjos curriculares que evidenciem a contextualização, a interdisciplinaridade ou outras abordagens transversais que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem. Nessa perspectiva, os Itinerários Formativos podem ter atividades e temas integradores, núcleos/módulos comuns que trabalhem competências e habilidades gerais das Áreas do Conhecimento e/ou da Formação Técnica e Profissional, dentre outras estratégias.

Indissociabilidade entre teoria e prática: ocorre com a articulação entre a educação escolar e o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural, local e do mundo do trabalho, favorecendo que se realizem práticas profissionais, estágios curriculares e/ou ambientes simulados e que se aproveitem saberes adquiridos nas experiências pessoais, sociais e do trabalho.

Competências e Habilidades: os Itinerários Formativos possuem: habilidades gerais, relacionadas às competências gerais da BNCC, a serem desenvolvidas indistintamente em todos os Itinerários Formativos; e habilidades específicas, associadas a cada uma das Áreas do Conhecimento e à Formação Técnica e Profissional, sendo facultativa às instituições educacionais e/ou às redes de ensino definir outras competências e habilidades para cada um dos Itinerários Formativos ofertados. As habilidades gerais e específicas definidas pelo Ministério da Educação (MEC) constituem anexo desta Nota Técnica.

Mobilidade entre os itinerários: considerando que o Projeto de Vida do estudante está em desenvolvimento durante todo o Ensino Médio, é essencial definir meios ou critérios de mobilidade que possibilitem reorientar o percurso formativo do estudante, como adotar saídas intermediárias, de modo que não haja prejuízos quanto à carga horária já cursada. No entanto, deve ser cumprida a exigência de que se realize um Itinerário Formativo completo, que aprofunde e amplie as aprendizagens das competências gerais descritas na BNCC, das Áreas de Conhecimento e/ou da Formação Técnica e Profissional, e que desenvolva as habilidades gerais e específicas definidas pelo MEC, contemplando preferencialmente todos os eixos estruturantes.

Quanto à oferta, os Itinerários Formativos são articulados no Ensino Médio. Podem ser: integrados, quando realizados na própria instituição educacional que oferece a Formação Geral Básica; ou concomitantes-integrados, quando a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos são ofertados em instituições distintas, mediante convênio ou acordo de intercomplementaridade. Em ambos os casos, o currículo é executado de forma

integrada, sendo permitido que o estudante curse mais de um Itinerário Formativo, simultânea ou sequencialmente, caso haja possibilidade.

Caberá às instituições parceiras emitir certificados de qualificação profissional ou outros documentos comprobatórios das atividades concluídas sob sua responsabilidade. Esses documentos comprobatórios deverão ser incorporados pela instituição de origem no Histórico Escolar do estudante.

A carga horária dos Itinerários Formativos pode estar organizada de diversas formas ao longo do Ensino Médio, com concentrações distintas, devendo ser observado, para atividades não presenciais, o percentual de até 20% (vinte por cento) do total da carga horária do Ensino Médio regular e de até 30% (trinta por cento) do total da carga horária do Ensino Médio noturno, resguardada a escolha pela instituição educacional e/ou pela rede de ensino e cumpridos os requisitos de oferta.

Os tempos escolares podem se organizar em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, módulos, sistema de créditos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados - com base na idade, na competência e em outros critérios - ou forma diversa, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Quanto ao registro, os Itinerários Formativos devem constar na Proposta Pedagógica da instituição educacional, sendo apresentados de forma genérica no título "VII - organização curricular e respectiva matriz". Nessa parte, devem constar os tipos de itinerários e os seus objetivos, os eixos estruturantes e os seus objetivos, os critérios de mobilidade definidos pela instituição, a previsão de parcerias, caso haja interesse, entre outras informações abrangentes.

Nos anexos da Proposta Pedagógica, os Itinerários Formativos deverão ser especificados, tendo como estrutura básica as seguintes informações:

Nome do Itinerário Formativo: defina um nome que motive a escolha dos estudantes e que esteja, preferencialmente, relacionado com a Área do Conhecimento escolhida, podendo-se utilizar o nome do curso nos casos de itinerários de Formação Técnica e Profissional.

Área(s) do conhecimento e/ou Eixo(s) tecnológico(s): indique, conforme o tipo de itinerário escolhido, se é um itinerário de Área do Conhecimento, de Formação Técnica e Profissional ou integrado por áreas e/ou cursos.

Eixo(s) estruturante(s): escolhido(s) entre as opções definidas pelo MEC.

Perfil do egresso: caracterize para o estudante um aprofundamento em uma ou mais Áreas do Conhecimento ou na Formação Técnica e Profissional, em alinhamento com as competências e habilidades do Itinerário Formativo.

Habilidades: registre as habilidades gerais e específicas que serão desenvolvidas, conforme determinado pelo MEC.

Matrizes: cada Itinerário Formativo possui matriz curricular própria, conforme parte 2 (Itinerários Formativos) da matriz curricular do Ensino Médio disposta na Nota Técnica nº 2/2019-CEDF.

Ressalta-se que outras informações poderão ser acrescidas à estrutura do Itinerário Formativo, de acordo com a opção da instituição educacional, implicando, inclusive, alteração na matriz curricular dos Itinerários Formativos. A matriz do itinerário não constitui um modelo fixo, mas sim uma referência diante das opções de flexibilização curricular, desde que resguardadas as normas do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Sala "Helena Reis", Brasília, 8 de outubro de 2019.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal

QUADRO DE HABILIDADES DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

EIXO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	
Habilidades gerais relacionadas ao pensar e fazer científico:	
Identificar, selecionar, processar e analisar dados, fatos e evidências com curiosidade, atenção, criticidade e ética, inclusive utilizando o apoio de tecnologias digitais. Posicionar-se com base em critérios científicos, éticos e estéticos, utilizando dados, fatos e evidências para respaldar conclusões, opiniões e argumentos, por meio de afirmações claras, ordenadas, coerentes e compreensíveis, sempre respeitando valores universais, como liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade. Utilizar informações, conhecimentos e ideias resultantes de investigações científicas para criar ou propor soluções para problemas diversos.	
Habilidades específicas associadas às Áreas do Conhecimento e a Formação Técnica e Profissional:	
Área de Linguagens e suas Tecnologias	1. Investigar e analisar a organização, o funcionamento e/ou os efeitos de sentido de enunciados e discursos materializados nas diversas línguas e linguagens (imagens estáticas e em movimento; música; linguagens corporais e do movimento, entre outras), situando-os no contexto de um ou mais campos de atuação social e considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias. 2. Levantar e testar hipóteses sobre a organização, o funcionamento e/ou os efeitos de sentido de enunciados e discursos materializados nas diversas línguas e linguagens (imagens estáticas e em movimento; música; linguagens corporais e do movimento, entre outras), situando-os no contexto de um ou mais campos de atuação social e utilizando procedimentos e linguagens adequados à investigação científica. 3. Selecionar e sistematizar, com base em estudos e/ou pesquisas (bibliográfica, exploratória, de campo, experimental etc.) em fontes confiáveis, informações sobre português brasileiro, língua(s) e/ou linguagem(ns) específicas, visando fundamentar reflexões e hipóteses sobre a organização, o funcionamento e/ou os efeitos de sentido de enunciados e discursos materializados nas diversas línguas e linguagens (imagens estáticas e em movimento; música; linguagens corporais e do movimento, entre outras), identificando os diversos pontos de vista e posicionando-se mediante argumentação, com o cuidado de citar as fontes dos recursos utilizados na pesquisa e buscando apresentar conclusões com o uso de diferentes mídias.
Área de Matemática e suas Tecnologias	1. Investigar e analisar situações problema identificando e selecionando conhecimentos matemáticos relevantes para uma dada situação, elaborando modelos para sua representação. 2. Levantar e testar hipóteses sobre variáveis que interferem na explicação ou resolução de uma situação-problema elaborando modelos com a linguagem matemática para analisá-la e avaliar sua adequação em termos de possíveis limitações, eficiência e possibilidades de generalização. 3. Selecionar e sistematizar, com base em estudos e/ou pesquisas (bibliográfica, exploratória, de campo, experimental etc.) em fontes confiáveis, informações sobre a contribuição da Matemática na explicação de fenômenos de natureza científica, social, profissional, cultural, de processos tecnológicos, identificando os diversos pontos de vista e posicionando-se mediante argumentação, com o cuidado de citar as fontes dos recursos utilizados na pesquisa e buscando apresentar conclusões com o uso de diferentes mídias.
Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1. Investigar e analisar situações problema e variáveis que interferem na dinâmica de fenômenos da natureza e/ou de processos tecnológicos, considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias, com ou sem o uso de dispositivos e aplicativos digitais. 2. Levantar e testar hipóteses sobre variáveis que interferem na dinâmica de fenômenos da natureza e/ou de processos tecnológicos, com ou sem o uso de dispositivos e aplicativos digitais, utilizando procedimentos e linguagens adequados à investigação científica. 3. Selecionar e sistematizar, com base em estudos e/ou pesquisas (bibliográfica, exploratória, de campo, experimental etc.) em fontes confiáveis, informações sobre a dinâmica dos fenômenos da natureza e/ou de processos tecnológicos, identificando os diversos pontos de vista e posicionando-se mediante argumentação, com o cuidado de citar as fontes dos recursos utilizados na pesquisa e buscando apresentar conclusões com o uso de diferentes mídias.
Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	1. Investigar e analisar situações problema envolvendo temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias. 2. Levantar e testar hipóteses sobre temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, contextualizando os conhecimentos em sua realidade local e utilizando procedimentos e linguagens adequados à investigação científica. 3. Selecionar e sistematizar, com base em estudos e/ou pesquisas (bibliográfica, exploratória, de campo, experimental etc.) em fontes confiáveis, informações sobre temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, identificando os diversos pontos de vista e posicionando-se mediante argumentação, com o cuidado de citar as fontes dos recursos utilizados na pesquisa e buscando apresentar conclusões com o uso de diferentes mídias.

Formação Técnica e Profissional	<p>1. Investigar, analisar e resolver problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho, considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias, planejando, desenvolvendo e avaliando as atividades realizadas, compreendendo a proposição de soluções para o problema identificado, a descrição de proposições lógicas por meio de fluxogramas, a aplicação de variáveis e constantes, a aplicação de operadores lógicos, de operadores aritméticos, de laços de repetição, de decisão e de condição.</p> <p>2. Levantar e testar hipóteses para resolver problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho, utilizando procedimentos e linguagens adequados à investigação científica.</p> <p>3. Selecionar e sistematizar, com base em estudos e/ou pesquisas (bibliográfica, exploratória, de campo, experimental etc.) em fontes confiáveis, informações sobre problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho, identificando os diversos pontos de vista e posicionando-se mediante argumentação, com o cuidado de citar as fontes dos recursos utilizados na pesquisa e buscando apresentar conclusões com o uso de diferentes mídias.</p>
---------------------------------	---

EIXO DE PROCESSOS CRIATIVOS	
Habilidades gerais relacionadas ao pensar e fazer criativos:	
<p>Reconhecer e analisar diferentes manifestações criativas, artísticas e culturais, por meio de vivências presenciais e virtuais que ampliem a visão de mundo, sensibilidade, criticidade e criatividade. Questionar, modificar e adaptar ideias existentes e criar propostas, obras ou soluções criativas, originais ou inovadoras, avaliando e assumindo riscos para lidar com as incertezas e colocá-las em prática. Difundir novas ideias, propostas, obras ou soluções por meio de diferentes linguagens, mídias e plataformas, analógicas e digitais, com confiança e coragem, assegurando que alcancem os interlocutores pretendidos.</p>	
Habilidades específicas associadas às Áreas do Conhecimento e a Formação Técnica e Profissional:	
Área de Linguagens e suas Tecnologias	<p>1. Reconhecer produtos e/ou processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão crítica sobre obras ou eventos de diferentes práticas artísticas, culturais e/ou corporais, ampliando o repertório/domínio pessoal sobre o funcionamento e os recursos da(s) língua(s) ou da(s) linguagem(ns).</p> <p>2. Selecionar e mobilizar intencionalmente, em um ou mais campos de atuação social, recursos criativos de diferentes línguas e linguagens (imagens estáticas e em movimento; música; linguagens corporais e do movimento, entre outras), para participar de projetos e/ou processos criativos.</p> <p>3. Propor e testar soluções éticas, estéticas, criativas e inovadoras para problemas reais, utilizando as diversas línguas e linguagens (imagens estáticas e em movimento; línguas; linguagens corporais e do movimento, entre outras), em um ou mais campos de atuação social, combatendo a estereotipia, o lugar comum e o clichê.</p>
Área de Matemática e suas Tecnologias	<p>1. Reconhecer produtos e/ou processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão crítica na produção do conhecimento matemático e sua aplicação no desenvolvimento de processos tecnológicos diversos.</p> <p>2. Selecionar e mobilizar intencionalmente recursos criativos relacionados à Matemática para resolver problemas de natureza diversa, incluindo aqueles que permitam a produção de novos conhecimentos matemáticos, comunicando com precisão suas ações e reflexões relacionadas a constatações, interpretações e argumentos, bem como adequando-os às situações originais.</p> <p>3. Propor e testar soluções éticas, estéticas, criativas e inovadoras para problemas reais, considerando a aplicação dos conhecimentos matemáticos associados ao domínio de operações e relações matemáticas simbólicas e formais, de modo a desenvolver novas abordagens e estratégias para enfrentar novas situações.</p>
Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	<p>1. Reconhecer produtos e/ou processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão crítica sobre a dinâmica dos fenômenos naturais e/ou de processos tecnológicos, com ou sem o uso de dispositivos e aplicativos digitais (como softwares de simulação e de realidade virtual, entre outros).</p> <p>2. Selecionar e mobilizar intencionalmente recursos criativos relacionados às Ciências da Natureza para resolver problemas reais do ambiente e da sociedade, explorando e contrapondo diversas fontes de informação.</p> <p>3. Propor e testar soluções éticas, estéticas, criativas e inovadoras para problemas reais, considerando a aplicação de design de soluções e o uso de tecnologias digitais, programação e/ou pensamento computacional que apoiem a construção de protótipos, dispositivos e/ou equipamentos, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e/ou os processos produtivos.</p>
Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	<p>1. Reconhecer produtos e/ou processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão crítica sobre temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global.</p> <p>2. Selecionar e mobilizar intencionalmente recursos criativos para resolver problemas reais relacionados a temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global.</p> <p>3. Propor e testar soluções éticas, estéticas, criativas e inovadoras para problemas reais relacionados a temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global.</p>
Formação Técnica e Profissional	<p>1. Reconhecer produtos, serviços e/ou processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão crítica sobre as funcionalidades de ferramentas de produtividade, colaboração e/ou comunicação.</p> <p>2. Selecionar e mobilizar intencionalmente recursos criativos para resolver problemas reais relacionados à produtividade, à colaboração e/ou à comunicação.</p> <p>3. Propor e testar soluções éticas, estéticas, criativas e inovadoras para problemas reais relacionados à produtividade, à colaboração e/ou à comunicação, observando a necessidade de seguir as boas práticas de segurança da informação no uso das ferramentas.</p>

EIXO DE MEDIAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL	
Habilidades gerais relacionadas à convivência e atuação sociocultural:	
<p>Reconhecer e analisar questões sociais, culturais e ambientais diversas, identificando e incorporando valores importantes para si e para o coletivo que assegurem a tomada de decisões conscientes, consequentes, colaborativas e responsáveis. Compreender e considerar a situação, a opinião e o sentimento do outro, agindo com empatia, flexibilidade e resiliência para promover o diálogo, a colaboração, a mediação e resolução de conflitos, o combate ao preconceito e a valorização da diversidade. Participar ativamente da proposição, implementação e avaliação de solução para problemas socioculturais e/ou ambientais em nível local, regional, nacional e/ou global, corresponsabilizando-se pela realização de ações e projetos voltados ao bem comum.</p>	
Habilidades específicas associadas às Áreas do Conhecimento e a Formação Técnica e Profissional:	
Área de Linguagens e suas Tecnologias	<p>1. Identificar e explicar questões socioculturais e ambientais passíveis de mediação e intervenção por meio de práticas de linguagem.</p> <p>2. Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos e recursos das práticas de linguagem para propor ações individuais e/ou coletivas de mediação e intervenção sobre formas de interação e de atuação social, artístico-cultural ou ambiental, visando colaborar para o convívio democrático e republicano com a diversidade humana e para o cuidado com o meio ambiente.</p> <p>3. Propor e testar estratégias de mediação e intervenção sociocultural e ambiental, selecionando adequadamente elementos das diferentes linguagens.</p>
Área de Matemática e suas Tecnologias	<p>1. Identificar e explicar questões socioculturais e ambientais aplicando conhecimentos e habilidades matemáticas para avaliar e tomar decisões em relação ao que foi observado.</p> <p>2. Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos e recursos matemáticos para propor ações individuais e/ou coletivas de mediação e intervenção sobre problemas socioculturais e problemas ambientais.</p> <p>3. Propor e testar estratégias de mediação e intervenção para resolver problemas de natureza sociocultural e de natureza ambiental relacionados à Matemática.</p>
Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	<p>1. Identificar e explicar questões socioculturais e ambientais relacionadas a fenômenos físicos, químicos e/ou biológicos.</p> <p>2. Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos e recursos das Ciências da Natureza para propor ações individuais e/ou coletivas de mediação e intervenção sobre problemas socioculturais e problemas ambientais.</p> <p>3. Propor e testar estratégias de mediação e intervenção para resolver problemas de natureza sociocultural e de natureza ambiental relacionados às Ciências da Natureza.</p>
Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	<p>1. Identificar e explicar situações em que ocorram conflitos, desequilíbrios e ameaças a grupos sociais, à diversidade de modos de vida, às diferentes identidades culturais e ao meio ambiente, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, com base em fenômenos relacionados às Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.</p> <p>2. Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos e recursos das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para propor ações individuais e/ou coletivas de mediação e intervenção sobre problemas de natureza sociocultural e de natureza ambiental, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, baseadas no respeito às diferenças, na escuta, na empatia e na responsabilidade socioambiental.</p> <p>3. Propor e testar estratégias de mediação e intervenção para resolver problemas de natureza sociocultural e de natureza ambiental, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, relacionados às Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.</p>
Formação Técnica e Profissional	<p>1. Identificar e explicar normas e valores sociais relevantes à convivência cidadã no trabalho, considerando os seus próprios valores e crenças, suas aspirações profissionais, avaliando o próprio comportamento frente ao meio em que está inserido, a importância do respeito às diferenças individuais e a preservação do meio ambiente.</p> <p>2. Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos sobre o mundo do trabalho, demonstrando comprometimento em suas atividades pessoais e profissionais, realizando as atividades dentro dos prazos estabelecidos, o cumprimento de suas atribuições na equipe de forma colaborativa, valorizando as diferenças socioculturais e a conservação ambiental.</p> <p>3. Propor e testar estratégias de mediação e intervenção para atuar em equipes de forma colaborativa, respeitando as diferenças individuais e socioculturais, níveis hierárquicos, as ideias propostas para a discussão e a contribuição necessária para o alcance dos objetivos da equipe, desenvolvendo uma avaliação crítica dos desempenhos individuais de acordo com critérios estabelecidos e o feedback aos seus pares, tendo em vista a melhoria de desempenhos e a conservação ambiental.</p>

EIXO DE EMPREENDEDORISMO	
Habilidades gerais relacionadas ao autoconhecimento, empreendedorismo e Projeto de Vida:	
<p>Reconhecer e utilizar qualidades e fragilidades pessoais com confiança para superar desafios e alcançar objetivos pessoais e profissionais, agindo de forma proativa e empreendedora e perseverando em situações de estresse, frustração, fracasso e adversidade. Utilizar estratégias de planejamento, organização e empreendedorismo para estabelecer e adaptar metas, identificar caminhos, mobilizar apoios e recursos, para realizar projetos pessoais e produtivos com foco, persistência e efetividade. Refletir continuamente sobre seu próprio desenvolvimento e sobre seus objetivos presentes e futuros, identificando aspirações e oportunidades, inclusive relacionadas ao mundo do trabalho, que orientem escolhas, esforços e ações em relação à sua vida pessoal, profissional e cidadã.</p>	

Habilidades específicas associadas às Áreas do Conhecimento e a Formação Técnica e Profissional:	
Área de Linguagens e suas Tecnologias	1. Avaliar como oportunidades, conhecimentos e recursos relacionados às várias linguagens podem ser utilizados na concretização de projetos pessoais ou produtivos, considerando as diversas tecnologias disponíveis e os impactos socioambientais. 2. Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos e recursos das práticas de linguagem para desenvolver um projeto pessoal ou um empreendimento produtivo. 3. Desenvolver projetos pessoais ou produtivos, utilizando as práticas de linguagens socialmente relevantes, em diferentes campos de atuação, para formular propostas concretas, articuladas com o projeto de vida.
Área de Matemática e suas Tecnologias	1. Avaliar como oportunidades, conhecimentos e recursos relacionados à Matemática podem ser utilizados na concretização de projetos pessoais ou produtivos, considerando as diversas tecnologias disponíveis e os impactos socioambientais. 2. Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos e recursos da Matemática para desenvolver um projeto pessoal ou um empreendimento produtivo. 3. Desenvolver projetos pessoais ou produtivos, utilizando processos e conhecimentos matemáticos para formular propostas concretas, articuladas com o projeto de vida.
Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1. Avaliar como oportunidades, conhecimentos e recursos relacionados às Ciências da Natureza podem ser utilizados na concretização de projetos pessoais ou produtivos, considerando as diversas tecnologias disponíveis e os impactos socioambientais. 2. Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos e recursos das Ciências da Natureza para desenvolver um projeto pessoal ou um empreendimento produtivo. 3. Desenvolver projetos pessoais ou produtivos, utilizando as Ciências da Natureza e suas Tecnologias para formular propostas concretas, articuladas com o projeto de vida.
Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	1. Avaliar como oportunidades, conhecimentos e recursos relacionados às Ciências Humanas e Sociais Aplicadas podem ser utilizadas na concretização de projetos pessoais ou produtivos, considerando as diversas tecnologias disponíveis, os impactos socioambientais, os direitos humanos e a promoção da cidadania. 2. Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos e recursos das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para desenvolver um projeto pessoal ou um empreendimento produtivo, em âmbito local, regional, nacional e/ou global. 3. Desenvolver projetos pessoais ou produtivos, utilizando as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para formular propostas concretas, articuladas com o projeto de vida, em âmbito local, regional, nacional e/ou global.
Formação Técnica e Profissional	1. Avaliar as relações entre a formação escolar, geral e profissional, e a construção da carreira profissional, analisando as características do estágio, do programa de aprendizagem profissional, do programa de trainee, para identificar os programas alinhados a cada objetivo profissional. 2. Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos sobre o mundo do trabalho para desenvolver um projeto pessoal, profissional ou um empreendimento produtivo, estabelecendo objetivos e metas, avaliando as condições e recursos necessários para seu alcance e definindo um modelo de negócios. 3. Empreender projetos pessoais ou produtivos, considerando o contexto local, regional, nacional e/ou global, o próprio potencial, as características dos cursos de qualificação e dos cursos técnicos, do domínio de idiomas relevantes para o mundo do trabalho, identificando as oportunidades de formação profissional existentes no mundo do trabalho e o alinhamento das oportunidades ao projeto de vida.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre redistribuição, cessão e disposição de servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, que tratam os artigos 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Suspender as autorizações de redistribuição, cessão e disposição de que tratam os artigos 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, conforme deliberado pelo Colegiado desta Pasta em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2019.

Art. 2º As solicitações de cessão e disposição consideradas de relevante interesse público, pelo órgão ou entidade cessionária, bem como aquelas exceções previstas no art. 4º do Decreto nº. 39.009, de 26 de abril de 2018, poderão ser submetidas à apreciação e deliberação do titular desta Pasta, que, em caráter excepcional, poderá autorizar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 29, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Institui o Fórum Distrital de Qualificação Profissional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de estruturar e integralizar os serviços atinentes à Qualificação Profissional no Distrito Federal;

Considerando a necessidade de realizar, de forma sistemática, diagnóstico caracterizando as ofertas de cursos de Qualificação Profissional no DF, assim como identificar as vagas apresentadas pelos empregadores do mercado de trabalho do DF e o perfil dos trabalhadores que estão em busca de oportunidades de trabalho no Distrito Federal;

Considerando a necessidade de disponibilizar à população do Distrito Federal, Qualificação Profissional, de modo permanente e sistemático, a fim de propiciar aos trabalhadores do Distrito Federal a capacidade de enfrentamento às exigências apresentadas pelo mundo do trabalho, em suas diversas modalidades de inserção, manutenção e retenção no mundo do trabalho, resolve:

Art. 1º Fica instituído o "Fórum Distrital de Qualificação Profissional", que objetiva a criação e implantação de políticas públicas voltadas à qualificação profissional à população do Distrito Federal.

Parágrafo primeiro. O Fórum Distrital de Qualificação Profissional é espaço destinado para promover discussões, assim como a apresentação de proposições relacionadas à temática de qualificação profissional e do acompanhamento e avaliação das respectivas ações.

Parágrafo segundo. As entidades e instituições que serão convidadas para participar do Fórum deverão ter entre suas finalidades ações voltadas à qualificação e à capacitação profissional

Art. 2º O Fórum será presidido pelo (a) Secretário (a) de Estado de Trabalho do Distrito Federal, com o apoio técnico da Coordenação de Qualificação Profissional da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador.

Art. 3º Compete à Coordenação do Fórum:

I. Fomentar o diálogo, por meio do Fórum, de maneira permanente e sistemática, com o intuito de elevar a oferta da Qualificação Profissional à população do Distrito Federal;

II. Fortalecer a integração das relações institucionais públicas e com organizações da sociedade civil na área de qualificação profissional no Distrito Federal;

III. Propor iniciativas que visem à articulação das ações de qualificação profissional com a elevação da formação profissional dos trabalhadores do DF;

IV. Interagir com outros equipamentos públicos para ampliar as ofertas de qualificação profissional em vários ambientes, de forma diversificada.

V. Promover ações contínuas e integradas de qualificação profissional, a fim de fortalecer e potencializar as políticas públicas vinculadas ao trabalho, emprego e renda visando, inclusive, a redução das desigualdades sociais no Distrito Federal;

VI. Elevar a profissionalização dos trabalhadores e empreendedores do Distrito Federal.

Art. 4º Será de responsabilidade da Coordenação do Fórum:

I. Elaborar o modelo de funcionamento do Fórum, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

II. Definir cronograma para a realização do Fórum Distrital de Qualificação Profissional;

III. Viabilizar divulgação aos convidados a participarem do debate;

IV. Convidar outros Órgãos, Entidades e Instituições, inclusive da sociedade civil, assim como o setor produtivo para participarem do debate.

Art. 5º A participação dos convidados no Fórum será considerada de relevante serviço prestado à sociedade, com certificado de participação aos interessados, não sendo remunerada.

Art. 6º O modelo de funcionamento e o cronograma de realização do Fórum deverão ser aprovados pelo Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 104, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Estabelece critérios para o desenvolvimento das ações de fomento à agricultura familiar com a distribuição gratuita de insumos, materiais e equipamentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, Parágrafo único, III, c/c o disposto no Art. 344, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base na Lei nº 5.288 de 30 de dezembro de 2013 e na Portaria SEAGRI-DF nº 35 de 12 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios para o desenvolvimento das ações de fomento à agricultura familiar, com a distribuição gratuita de insumos, materiais e equipamentos pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, objetivando o estímulo à geração de trabalho e renda com sustentabilidade; a promoção da segurança alimentar e nutricional; o incentivo à participação em ações de capacitação social, educacional, técnica e profissional; o incentivo a organização associativa e cooperativa; a inclusão produtiva; o estímulo à produção agropecuária voltada ao abastecimento regional; o desenvolvimento de estratégias de superação da pobreza rural; a preservação ambiental; o saneamento básico, em consonância com a Lei nº 5.288, de 30 de dezembro de 2013, que institui o Programa de Inclusão Socioprodutiva Rural -Produzir, com a Portaria SEAGRI/DF nº 35, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre o Programa de Boas Práticas Agropecuárias do Distrito Federal -Brasília Qualidade no Campo e com a Lei nº 5.801, de 10 de janeiro de 2017, que institui a Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica.

Art. 2º Compete à Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização SPAC/SEAGRI-DF, com o apoio da EMATER-DF, a gestão das ações de fomento à agricultura familiar, com a distribuição gratuita de insumos, materiais e equipamentos nos termos desta Portaria.

Art. 3º As ações de fomento à agricultura familiar, na forma estabelecida neste ato, ocorrerão por meio da distribuição e/ou transporte gratuito de insumos, materiais e equipamentos para agricultores de base familiar do Distrito Federal, nos termos do art. 1º, com assistência técnica a ser prestada pela EMATER-DF.

Art. 4º As ações objeto desta Portaria são dirigidas ao público rural nas categorias da agricultura familiar e pré-assentados ou assentados da reforma agrária, desde que portadores de um dos seguintes documentos:

- I - Declaração de Aptidão ao PRONAF -DAP;
- II - Relação de Beneficiários ao Programa de Reforma Agrária -RB;
- III - Relação de Beneficiários do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais -PRAT;
- IV - Carteira de Produtor Rural emitida pela EMATER-DF;

§ 1º Para efeito desta Portaria considera-se pré-assentados os agricultores que ocupam áreas que apresentem algum instrumento público reservado ou disponibilizado a área para o programa de assentamento rural;

§ 2º Preferencialmente, serão admitidos como beneficiários das ações decorrentes desta Portaria, os agricultores familiares, pré-assentados ou assentados da Reforma Agrária que aderirem ao Programa Brasília Qualidade no Campo, nos termos da Portaria SEAGRI/DF nº 35 de 13 de maio de 2016 ou estarem inseridos em um dos mecanismos de controle da produção orgânica;

§ 3º Os agricultores familiares, pré-assentados ou assentados da reforma agrária participantes do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA-DF), do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outro programa de compras institucionais terão prioridade nas ações de que trata esta Portaria;

§ 4º Poderão ser beneficiários outros grupos de agricultores, a critério da SEAGRI/DF, além dos previstos no caput deste artigo, no caso de ações de fomento estratégico, com os destinados à proteção ambiental e recuperação de áreas degradadas.

Art. 5º Ficam estabelecidas as seguintes estratégias de execução das ações de fomento à agricultura familiar com a distribuição gratuita de insumos, materiais e equipamentos:

- I - A SEAGRI/DF, em conjunto com a EMATER-DF, definirá o cronograma para inscrições, seleção dos beneficiários e data de entrega do material;
- II - A SEAGRI/DF comunicará aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável a abertura das inscrições para seleção dos beneficiários;
- III - As inscrições para acesso à ação poderão ser apresentadas diretamente no Escritório Local da EMATER-DF que presta a assistência técnica ao requerente, por meio do preenchimento de formulário de inscrição, disponibilizado nos Escritórios da EMATER-DF e na SEAGRI/DF, acompanhados dos comprovantes de que trata o artigo 4º;

IV - Compete à EMATER-DF verificar as informações prestadas no formulário de inscrição e classificar os agricultores, como: Agricultores Familiares, Pré-assentados e Assentados da reforma agrária, encaminhando os respectivos formulários preenchidos à SEAGRI/DF;

V - A SPAC/SEAGRI/DF analisará todos os documentos, cadastrará os beneficiários e elaborará quadro de atendimento das demandas até a data fixada no cronograma, conforme critérios estabelecidos e dentro da disponibilidade de insumos, materiais e equipamentos destinados à distribuição;

VI - Os insumos, materiais e equipamentos recebidos pelos agricultores beneficiados destinar-se-ão única e exclusivamente às suas próprias áreas de produção agrícola;

VII - Qualquer desvio de finalidade, negligência, ou uso irregular relativo ao uso e destinação dos insumos, materiais e equipamentos, comprovadamente constatado, será fator impeditivo para recebimento do benefício em demais contemplações, sem prejuízo de outras medidas de caráter legal;

VIII - A SEAGRI/DF e a EMATER-DF são responsáveis originários pela execução e pelo acompanhamento das ações de fomento à agricultura familiar com a distribuição de insumos, materiais e equipamentos, em todas as suas fases, inclusive no que se refere à sua ampla divulgação e publicidade, bem como à apuração de eventual desvio de finalidade e irregularidade na utilização dos produtos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica Revogada a Portaria nº 43, de 23 de maio de 2017.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 151, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o Projeto de Locação de Mobiliário Urbano - MOB 096/2019, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 096/2019, referente à locação de campo de futebol de grama sintética na Praça Rabelo da Vila Planalto, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto - RA-I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 29.576, de 07 de outubro de 2008, alterado pelo Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017 e o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo: 00110-00002411/2018-93, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Locação de Mobiliário Urbano - MOB 096/2019, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 096/2019, referente à locação de campo de futebol de grama sintética na Praça Rabelo da Vila Planalto, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto - RA-I.

Art. 2º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de novembro de 2019

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 61, de 30 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, página 32.

JOSÉ SARNEY FILHO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019.

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019, EM BRASÍLIA/DF

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão ao Vivo da Audiência Pública nº 006/2019, que teve como OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais sobre os procedimentos operacionais para devolução dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência, aplicada ao serviço público de abastecimento de água, prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em virtude da revogação da situação crítica de escassez hídrica nos Reservatórios do Descoberto e de Santa Maria, nos termos da Resolução Adasa nº 36, de 20 de dezembro de 2018. PAUTA: 1 - recepção de expositores e participantes inscritos; 2 - composição da mesa pelo Cerimonial; 3 - abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 - apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 - apresentação técnica do assunto pela CAESB; 6 - pronunciamento dos inscritos; 7 - outros pronunciamentos; 8 - encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. JOSÉ WALTER

VAZQUEZ FILHO, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; Sr. IVAN PEREIRA PRADO, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Adasa; Sr. ELVIS PEREIRA SANTANA, Secretário-Geral Substituto da Adasa; o Sr. DIOGO BARCELLOS FERREIRA, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira Substituto e a Sra. CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO, representando o Ouvidor da Adasa. Apresentação Técnica: Adasa: à Sra. LUCIANA CARVALHO DE SOUZA JUNHO, Coordenadora de Fiscalização Financeira da SEF. Inscritos: Sra. JAÍNA SANTOS, Gerente de Regulação da CAESB; e, Sr. ALEXANDRE VELOSO, do Conselho de Consumidores da CAESB. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br (Audiências Públicas).

EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, EM BRASÍLIA/DF

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09 horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão ao Vivo da Audiência Pública nº 007/2019, que teve como OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que regulamenta as atividades de ouvidoria no âmbito da Adasa. PAUTA: 1 - recepção de expositores e participantes inscritos; 2 - composição da mesa pelo Cerimonial; 3 - abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 - apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 - pronunciamento dos inscritos; 6 - outros pronunciamentos; 7 - encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. Jorge Werneck Lima, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; Sr. IVAN PEREIRA PRADO, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Adasa; Sr. RODRIGO SÁBATO DE CASTRO, Secretário-Geral da Adasa; e a Sra. CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO, Assessora da Assessoria de Ouvidoria da Adasa. Inscritos: Sr. BRUNO MARQUES, Ouvidor do SLU. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br (Audiências Públicas).

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018 e pelo Decreto nº 37.506, de 22 de julho de 2016, e em conformidade com a AGENDA 2030 para o desenvolvimento Sustentável, observando o objetivo global 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Criar, no âmbito da Secretaria Geral, do Instituto Brasília Ambiental, a Câmara de Instrução e Julgamento de autos de infração lavrados por este Instituto.

Art. 2º A Câmara de Instrução e Julgamento de autos de infração terá a seguinte estrutura:

- I - Presidência;
- II - Secretaria Executiva;
- III - Comissão Técnica de Instrução e Análise de Autos de Infração;
- IV - Comissão de Decisão e Julgamento.

DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º Compete ao Presidente:

- I - Estabelecer as regras de distribuição processual aos membros das comissões;
 - II - Fixar os prazos de análise a serem cumpridos pelos membros das comissões;
 - III - Estabelecer regras para o ordenamento de prioridades para as análises processuais;
 - IV - Solicitar relatórios estatísticos;
 - V - Convocar reuniões;
 - VI - Executar as atribuições de decisão e julgamento, descritas no art. 6º da presente instrução.
- Parágrafo único. A Câmara de Instrução e Julgamento será presidida pelo titular da Secretaria Geral - SEGER.

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 4º A Secretaria Executiva terá como atribuições:

- I - Executar as rotinas necessárias ao funcionamento das Comissões;
 - II - Assessorar as comissões no julgamento, em primeira instância, de autos de infração e acompanhar as ações e medidas deliberadas nesse âmbito;
 - III - Notificar, intimar e comunicar aos autuados ou seus representantes legais, as decisões referentes ao julgamento de Autos de Infração;
 - IV - Encaminhar documentos e solicitações;
 - V - Realizar estudos para levantamento de necessidades de melhoria dos procedimentos adotados;
 - VI - Levantar e fornecer dados estatísticos e emitir relatórios;
 - VII - Executar outras atribuições que forem estabelecidas pelo Presidente da Câmara de Instrução e Julgamento.
- Parágrafo Único. A Secretaria Executiva será composta por servidores da Unidade de Julgamento de Autos de Infração - UJAI.

DA COMISSÃO TÉCNICA DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE

Art. 5º Os membros da Comissão Técnica de Instrução e análise de Autos de Infração terão como atribuição:

- I - Levantar subsídios necessários ao julgamento do Auto de Infração;
 - II - Emitir pareceres que subsidiem o julgamento dos Autos de Infração e garantam as medidas de proteção ambiental;
 - III - Solicitar informações, providências e/ou esclarecimentos necessários à tomada de decisão;
 - IV. Realizar diligências e/ou vistorias, a seu critério, para levantamento de dados ou informações relevantes e/ou complementares para a instrução do processo administrativo, sua apreciação e o seu julgamento;
 - V - Elaborar minutas, com subsídio das áreas técnicas, para a celebração de acordo escrito ou termo de compromisso ambiental nos processos concernentes aos autos de infração, conforme §2º do art. 49 da Lei nº 41/1989;
 - VI- Executar outras atribuições que forem estabelecidas pelo Presidente da Câmara de Instrução e Julgamento.
- Parágrafo Único. A Comissão Técnica de Instrução e Análise de Autos de Infração será formada por no mínimo 5 (cinco) servidores efetivos deste Instituto lotados na Unidade de Julgamento de Autos de Infração-UJAI.

DA COMISSÃO DE DECISÃO E JULGAMENTO

Art. 6º São atribuições dos membros da Comissão de Decisão e Julgamento de Autos de Infração Ambiental:

- I - Julgar, em primeira instância, os autos de infração ambiental lavrados pelo IBRAM;
- II - Exercer todas as atribuições concernentes à autoridade julgadora de autos de infração ambiental;
- III - Executar outras atribuições que forem estabelecidas pelo Presidente da Câmara de Instrução e Julgamento.

§1º. Integra a Comissão de Decisão e Julgamento de Autos de Infração o Secretário Geral e todos os Superintendentes deste Instituto.

§2º Os titulares serão substituídos em suas ausências, afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, e na vacância do cargo, por servidor designado por meio de instrução publicada no boletim interno deste Instituto.

§ 3º As decisões interlocutórias nos processos de auto de infração, e a destinação final de bens apreendidos, serão exaradas pelo Titular da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento - SUFAM;

§ 4º A Comissão de Decisão e Julgamento pode exarar atos deliberativos, para consolidar seu entendimento, tais como Resoluções, Súmulas e/ou outros atos colegiados que julgar pertinente.

Art. 7º As Decisões, Súmulas e demais atos da Câmara de Instrução e Julgamento de autos de infração podem ser iniciados por qualquer membro da Câmara, sendo necessário a maioria simples dos membros da Comissão de Decisão e Julgamento para sua aprovação, devendo o ato ser publicado no sítio eletrônico do Instituto Brasília Ambiental.

Art. 8º O Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental pode avocar a prática de todos os atos delegados por meio desta Instrução Normativa a qualquer momento.

Art. 9º Revoga-se a Instrução Normativa nº 411 de 15 de março de 2017.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

DECISÃO Nº 82/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa Posto Saída Sul LTDA, registrada sob o CNPJ nº 24.702.153/0001-49, para o exercício da atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado SPMS, Conjunto I, Lote 01 - Núcleo Bandeirante/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00017810/2017-69, nos termos do Parecer Técnico nº 78/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-I.

EDSON DUARTE

Presidente

DECISÃO Nº 37/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença contido no processo de licenciamento ambiental nº 191.000.169/1995, para exploração mineral de cascalho em uma área localizada entre os Córregos Ponte Alta e Monjolo situados na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, nas proximidades da chácara nº 63, de interesse de Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV, nos termos da Informação Técnica SEI-GDF nº 76/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV.

EDSON DUARTE

Presidente

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 27, de 23 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 212, de 06 de novembro de 2019, página 42, ONDE SE LÊ: "...processo SEI nº 00196-0000244/2016...", LEIA-SE: "...Processo SEI nº 00196-000244/2006...".

Na Instrução Nº 118, de 05 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 212, de 06 de novembro de 2019, página 41, ONDE SE LÊ: "...INSTRUÇÃO Nº 118, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019...", LEIA-SE: "...INSTRUÇÃO Nº 120, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.254, de 09 de janeiro dezembro de 2019, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

UG 230.101

PARA: UO 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP;

UG 190.201

I - OBJETO: serviços continuados de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva e outros necessários à operação dos sistemas de condicionamento de ar; climatização; ventilação; exaustão mecânica; tratamento químico das águas de condensação e água gelada; umidificação e desumidificação; análise da qualidade do ar, nas edificações do restaurante do Museu da República e da Biblioteca Nacional, conforme Ofício SEI-GDF nº 1210/2019 - NOVACAP/PRES/DE, contrato nº 047/2017 - ASJUR/PRES.

II - Vigência: data de início: 18/01/2019; término: 31/12/2019.

III - PT: 13.122.6002.8517.9634 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.90.39	100	R\$ 997.875,88

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular da Unidade Cedente

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO
Diretor Presidente da Novacap
Titular da UO Favorecida

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 535, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o § 1º do artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o contido no Memorando SEI-GDF Nº 3/2019 - PGDF/CORREGEDORIA/CPAD-III (30813723) e Despacho SEI-GDF PGDF/CORREGEDORIA (30861606), constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 00020-00028299/2018-20, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de outubro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 367, de 06 de agosto de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 149, de 08 de agosto de 2019, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR GERAL

Em 1º de novembro de 2019

Referência: PROCESSO FÍSICO 480.000.451/2011

Aprovo o Despacho 2019 - CGDF/AJL, de 29.10.2019.

Defiro o pedido de reabilitação no que tange à declaração de inidoneidade da empresa PIMAR Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.080/0001-38, aplicada conforme Decisão de 18.09.2015, publicada no DODF nº 183, de 22.09.2015, pág. 17, tendo em vista o decurso do prazo de dois anos, as ponderações lançadas no Parecer nº 581/2018 - PRCON/PGDF, de 13/07/2018 c/c a Cota de Aprovação SEI-GDF - PGDF/GAB/PRCON, de 22/02/2019.

À Subcontroladoria de Correição Administrativa para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO Nº 139/2019 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO: 18.668/2019-E; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de Conselheiros e servidores no "XXX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil" e "I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas", a serem realizados na cidade de Foz do Iguaçu - PR. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em favor do Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, para atender a despesa com inscrições de servidores no "XXX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil" e "I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas", a serem realizados no período de 11 a 14 de novembro de 2019, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, promovidos pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon.

Brasília/DF, em 5 de novembro de 2019.

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 452/2019 - SEGEDAM (AP)

PROCESSO Nº 28.915/2017-e; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores no valor de R\$ 66.856,83 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 10, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em, 04 de novembro de 2019

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO Nº 476/2019 - SEGEDAM (AP)

PROCESSO Nº 22.122/2016-e; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores no valor de R\$ 11.226,06 (onze mil, duzentos e vinte e seis reais e seis centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 44, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em, 05 de novembro de 2019

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, BIANCA ASSUNÇÃO RODRIGUES VEIGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, página 21, o ato que nomeou TERCIANA SARAIVA TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 06 de novembro de 2019

Processo: 00040-00031299/2019-13. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.
AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, no período de 06 a 07 de novembro de 2019, para participar como palestrante na abertura do evento "A PEC 95/2019 e os seus Impactos no Mercado de Precatórios", na cidade de São Paulo - SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2019, página 16 retificado no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019 e no DODF nº 211, de 05 de novembro de 2019, o ato que nomeou o MAJ QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "... NOMEAR ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria Especial de Programas e Projetos...", LEIA-SE: "NOMEAR o MAJ QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 50.828/4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria Especial de Programas e Projetos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, cargo considerado estratégico, para os fins do inciso XII, do artigo 29-A, da Lei Federal nº 11.134 de 15 de julho de 2005."

CASA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR HELENICIA NOMERIANA MARTINS DE MOURA, matrícula 260.398-5, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NAIR MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 174.402-X, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de novembro de 2019, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO FERREIRA MUNIZ, matrícula 1.200.274-7, em substituição ao JOÃO PAULO DE LA VEGA ARAÚJO, matrícula 1.653.018-7, para atuar na qualidade de Fiscal Administrativo do Contrato nº 09/2019 - CACI, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, para primeiro uso, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, software de monitoramento, fornecimento de consumíveis (exceto papel), remunerados por franquia mais consumo excedente de páginas, para atender a Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, consoante especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência-Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº46/2019 DICOM/COLIC/SCG/SAGA-SEFP/DF 25339892, da Proposta de Preços 25874866, consoante o Processo nº 00002-00003330/2019-19.

Art. 2º Ao membro da Comissão, de que trata esta Ordem de Serviço, compete:

Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, responsável para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Além de suas atribuições individuais, o membro designado deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no inciso II, no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, na Instrução Normativa nº 04, de 12/11/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 04 DE NOVEMBRO 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00304-00000324/2019-14, resolve: DESIGNAR ODETE MARIA DOS SANTOS, matrícula 74820-X, Auxiliar de Serviços Gerais, para substituir o (a) Gerente, da Gerência, de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO, matrícula nº 43.270-9, 5º quinquênio, referente ao período de 08/10/2014 a 06/10/2019.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar CRISTINA SEABRA MORAES, matrícula 91.292-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Gerente de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 05/11/2019 a 14/11/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMIR GOMES NOGUEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 206, de 29 de outubro de 2019, página 18.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar CRISTINA SEABRA MORAIS, matrícula 91.292-1, membro da comissão, a ser Presidente da Comissão Inventariante para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Administração Regional de Santa Maria, referente ao exercício do ano de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMIR GOMES NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 42, inciso XII, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício de 2019, constituída nos termos da OS. Nº 51, de 29 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, p. 23, e designar JOSENICE ANTONIO DE SOUZA, matrícula 0.032.225-3, na presidência da respectiva Comissão em substituição ADALBERTO ANTONIO VENTURA, matrícula 0.041.132-9.

Art. 2º Fixar o prazo de 31 de dezembro do corrente, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório de inventário Anual de Material de Almoxarifado.

Art. 3º Determinar ao Chefe de Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material promova o cadastro no sistema SIGMA, net dos servidores que compõem a comissão com perfil de auditoria interna, conforme Art.1º da Portaria/SEPLAN nº 73, 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no Almoxarifado no período dos trabalhos da comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de novas aquisições e/ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 42, inciso XII, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, constituída nos termos da OS. Nº 52, de 29 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 208, de 31 de outubro de 2019, p. 23 e designar ADALBERTO ANTONIO VENTURA, matrícula 0.041.132-9, na presidência da respectiva Comissão em substituição JOSENICE ANTONIO DE SOUZA, matrícula 0.032.225-3;

Art. 2º Os titulares de todos os setores da Administração Regional de São Sebastião, deverão favorecer de toda forma possível, o acesso dos membros da comissão aos respectivos recintos onde estão os bens que serão inventariados;

Art. 3º A Carga Geral de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes será gerada em PDF com aplicação do OCR, pelo Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral e entregue aos membros da Comissão;

Art. 4º A realização dos trabalhos de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Distrito Federal referente ao exercício de 2019, deverá observar o que dispõe a Instrução Normativa Nº01, de 17 de agosto 2015;

Art. 5º Os trabalhos referentes ao Inventário em questão deveram ser concluídos e encaminhados a Coordenação Geral de Patrimônio= COPAT/SUCON/SEEC, quando do fechamento das atividades referentes ao exercício de 2019, no SIGGO/SIsGePat;

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM SERVIÇO Nº 117, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamente os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EDNA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 42.329-7 para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Atendimento e Protocolo, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

Art. 2º Designar MARIA LÚCIA MONTEIRO DE PAULA, matrícula nº 91.359-6, para substituir o (a) Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional de Vicente Pires, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

Art.3º Designar ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, matrícula 174.540-9, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Gestão de Território, Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, e conforme Decreto nº 39.895/2019 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato nº 006/2018, SIGGO Nº 037658, firmado pela Agência de Fiscalização do Distrito Federal-AGEFIS com a empresa EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de higienização do banco de dados, confecção, impressão e auto envelopamento de boletos de cobrança de taxas, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, a saber: SANDRO ROBERTO DE FARIAS, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula: 91.541-6 e CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula: 46.379-5, ambos lotados na Diretoria de Acessibilidade e Habite-se - DIACCESS

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDCLEI DA COSTA ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de estabelecer conceitos e metodologias referentes à projeção de Renúncia de Benefícios Creditícios e Financeiros no âmbito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelos incisos I e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer definições, uniformizar entendimentos e identificar ocorrências dos efeitos incidentes sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, para fins de atendimento do previsto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como o contido no Processo: 00040-00007806/2019-06, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de estabelecer conceitos e metodologias referentes à projeção de Renúncia de Benefícios Creditícios e Financeiros no âmbito do Distrito Federal.

§1º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão do trabalho.

§2º Findo o prazo estabelecido no §1º, o Grupo de Trabalho deve apresentar suas conclusões à Secretaria Adjunta de Orçamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados, para compor o Grupo de Trabalho, os seguintes servidores:

I - Da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:

a) LEONARDO WILSON DE PINHO MARTINS, matrícula nº 272.003-5, Auditor de Controle Interno, da Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEEC, a quem cabe a coordenação e supervisão das ações do Grupo de Trabalho;

b) DANIEL AYER GOMES MADRID, matrícula nº 263.531-3, Auditor de Controle Interno, da Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEEC;

c) WAGNER PINHEIRO PASCHOAL, matrícula 46.248-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos - SEAE/SEEC; e

d) LEONARDO AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, matrícula nº 109.008-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos - SEAE/SEEC.

II - Da Controladoria-Geral do Distrito Federal:

a) GISELE ALVES DE REZENDE, matrícula 44.116-3, Auditora de Controle Interno; e

b) RAFAELA ARAÚJO RATTON, matrícula 192.799-X, Auditora de Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO
Secretário de Estado Geral Controlador Geral do Distrito Federal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de novembro de 2019

Processo: 00094-00005154/2019-78; Interessada: CAMILA LOPES DOS SANTOS; Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018 e com o Inciso III do Art. 8º do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, da servidora CAMILA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 273.566-0, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para participar do "II Curso Internacional em Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos na América Latina e no Caribe", em Valparaíso - Chile, no período de 03/11/2019 a 23/11/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR CHEFE, DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Despacho exarado pela Gerência de Gestão de Pessoas, documento SEI nº 31005899, datado de 18/10/2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados nos autos do processo SEI nº 00040-00032016/2019-51.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por CARLOS RESENDE PINTO, matrícula nº 108.739-8, ENIVALDO ALVES FEITOSA, matrícula nº 91.433-9 e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 25.343-X, para sob a presidência do primeiro, atuar no prazo de 60 (sessenta) dias no Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos termos do artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00061562/2017-37, resolve: DESIGNAR JOSÉ MARIO SIMÕES DE SA, matrícula nº 30.446-8, para substituir LUZIA GONÇALVES BEZERRA, matrícula nº 43.374-8, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Controle de Frota, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos períodos de 29 de outubro de 2019 a 07 de novembro de 2019 e de 11 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00004391/2019-19, resolve: DESIGNAR LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 38.758-4, para substituir EDERSON TORRES TAVARES, matrícula nº 174.579-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Telefonia, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação da Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04 de novembro de 2019 a 13 de novembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00014338/2019-18, resolve: DESIGNAR NILVA DE PAULA MONTEIRO, matrícula 24.909-2, para substituir ROBERTO MARTINS DE MELO, matrícula 25.856-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Administrações Regionais, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 14 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo 00040-00017270/2019-29, resolve: DESIGNAR CARLOS ANTÔNIO FREIRE FRANÇA, matrícula 32.359-4, para substituir JOSUE BALIZA ROCHA RIBEIRO, matrícula 92.508-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria

Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 05 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI n.º 00040-00028450/2019-36, resolve: DESIGNAR ARLINDO VIEIRA MENDES, matrícula n.º 274.369-8, para substituir MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS, matrícula n.º 193.350-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Suporte e Atendimento, da Coordenação Técnica de Suporte e Atendimento, da Unidade Técnica de Segurança, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 14 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo 00040-00029552/2019-79, resolve: DESIGNAR LUCIANA MIYUKI IKUNO, matrícula 271.983-5, para substituir SELMA FRANÇA SILVA, matrícula 26.566-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Segamentos Sociais, Esporte, Lazer e Assistência Social, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 23 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2019, por motivo de abono anual de ponto.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo 00040-00029678/2019-43, resolve: DESIGNAR JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO, matrícula 274.945-9, para substituir LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.768-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Análise de Termo de Referência, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04 de novembro de 2019, por motivo de abono anual de ponto e de 05 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI n.º 00040-00029782/2019-38, resolve: DESIGNAR ANTONIO FRANCISCO ALVES, matrícula 42.889-2, para substituir ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula 31.054-9, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimento de Internos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos períodos de 23 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2019 e de 29 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019, por motivo de abono anual de ponto.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI n.º 00040-00029261/2019-81, resolve: DESIGNAR GABRIELA BISPO VARELLA BARCA, matrícula 137.031-6, para substituir GLEICIANE SILVA LOPES DE ALMEIDA BABINI, matrícula 276.181-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Processamento, da Diretoria de Geração da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo 00040-00013407/2019-76, resolve: DESIGNAR SALMA NOGUEIRA FARIAS, matrícula 43.614-3, para substituir ELIZAI DA SILVA NUNES, matrícula 44.592-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Órgãos Autônomos, Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 14 de outubro de 2019 a 02 de novembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de novembro de 2019

Processo: 00113-00007484/2018-97. Interessada: GRACIELY OLÍMPIA DA SILVA CARDOSO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria n.º 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto n.º 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora GRACIELY OLÍMPIA DA SILVA CARDOSO, matrícula 263.951-3, Analista de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na forma que se segue: ONUS FINANCEIRO: órgão cedente. INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. PRAZO CERTO: até 31/12/2020. FIM DETERMINADO: Exercer função administrativa no Primeiro Distrito Rodoviário. FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto n.º 39.009/2018. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria n.º 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVER os proventos de aposentadoria de MANOEL EGIDIO DA SILVA NETO, matrícula n.º 101.366-1, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Instrução de 22/02/1994, publicada no DODF n.º 38, de 25/02/1994, para considerar sua fundamentação legal artigo 18, § 9º, da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, a contar de 22/08/2019. Processo SEI n.º 00413-00004518/2019-33.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva n.º 90, de 31/10/2019, publicada no DODF n.º 209, de 01/11/2019, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, a IVAN TAVARES CAMPOS, matrícula n.º 42.670-9, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI n.º 04017-00005959/2019-11.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva n.º 90, de 31/10/2019, publicada no DODF n.º 209, de 01/11/2019, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, a MARIA TAVARES DE SOUSA, matrícula n.º 43.003-X, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI n.º 04017-00005960/2019-38.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva n.º 90, de 31/10/2019, publicada no DODF n.º 209, de 01/11/2019, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, a LUIS CARLOS SANTIAGO, matrícula n.º 43.150-8, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI n.º 04017-00007280/2019-59.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva n.º 90, de 31/10/2019, publicada no DODF n.º 209, de 01/11/2019, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, a MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BARROS, matrícula n.º 37.790-2, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI n.º 04017-00000678/2019-64.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto n.º 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria n.º 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER, aposentadoria voluntária integral ao servidor GERALDO LUIZ PACHECO, matrícula n.º 100.970-2, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, combinado com o inciso 44 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo SEI n.º 00070-00007022/2019-68.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 907, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, e considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), bem como o Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - 2018/1, objeto do Edital n.º 39, de 27/12/2017, publicado no DODF n.º 248, de 29/12/2017, e a Portaria n.º 176 de 23/02/2018, publicada no DODF n.º 40 de 28/02/2018, página 15, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MARCUS VINICIUS OSORIO MAROCCLO, matrícula 192.744-2, da atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Urologia da COREME HBDF, a contar de 1º/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 912, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF n.º 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANDREZZA DE MATTOS AGUIAR, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - PEDIATRIA, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula 0159039-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar n.º 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º 00060-00271188/2017-10.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 913, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF n.º 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, GABRIEL MACHADO LEITE, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula 1671282-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar n.º 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE ONCOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de setembro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º 00060-00426816/2019-64.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 918, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RAWLISON LUCIANO DA COSTA SANTOS, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - PSQUIATRIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 1687694-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO - DIRETORIA DE ATENCAO A SAUDE, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de outubro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00406848/2019-43.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 919, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, GESCY ROSA DE OLIVEIRA BATISTA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula 0140029-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - NÚCLEO REGIONAL DE ATENCAO DOMICILIAR, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de setembro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00357271/2019-39.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 921, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, SAMIR YOUSSEF SKAF, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - RADIOLOGISTA, 1ª Classe, Padrão III, Matrícula 0145990-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de outubro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00412201/2019-51.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 922, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LIV JANVILLE SANTANA SOBRAL, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - NEONATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula 1671610-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de junho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00272127/2019-23.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 923, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA RODRIGUES AGUILAR, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula 1661194-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UPA RECANTO DAS EMAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00255896/2018-86.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 925, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, VINICIUS LEITE PIMENTEL, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula 0190059-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de outubro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00401010/2019-63.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 927, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Comissão de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pela servidora VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, denominada "1ª CPTCE", constituída por meio do Art. 1º da Portaria nº 289, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2019, p. 2, e alterada pelo art. 1º da Portaria nº 834, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 18, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o Processo SEI nº 00060-00115425/2019-17.

Art. 2º Designar a Comissão presidida pelo servidor ANDRÉ FARIAS PESSOA, denominada "4ª CPTCE", constituída por meio do Art. 1º da Portaria nº 289, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2019, p. 2, e alterada pelo art. 4º da Portaria nº 834, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 18, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os Processos SEI nºs 00060-00445760/2018-66, 00060-00580142/2018-61, 00060-00580143/2018-14, 00060-00471094/2018-11 e 00060-00471098/2018-08.

Art. 3º Designar a Comissão presidida pelo servidor IVANILSON LIMA DA SILVA, denominada "6ª CPTCE", constituída por meio do Art. 1º da Portaria nº 289, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2019, p. 2, e alterada pelo art. 6º da Portaria nº 834, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 18, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o Processo SEI nº 0480-000387/2012.

Art. 4º Designar a Comissão presidida pela servidora VIVIANI COSTA DE ASSIS, denominada "7ª CPTCE", constituída por meio do Art. 1º da Portaria nº 835, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 19, para, no prazo ora vigente, conduzir os

procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os Processos SEI nºs 00060-00158569/2017-04, 00060-00471103/2018-74 e 00060-00156925/2018-28.

Art. 5º Designar a Comissão presidida pela servidora HELLEN CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, denominada "8ª CPTCE", constituída por meio do Art. 2º da Portaria nº 835, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 19, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os Processos SEI nºs 00060-00450168/2018-86, 00060-00450170/2018-55, 00060-00069987/2019-81, 00060-00471114/2018-54 e 060.002.471/2017.

Art. 6º Designar a Comissão presidida pela servidora RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, denominada "9ª CPTCE", constituída por meio do Art. 3º da Portaria nº 835, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 19, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os Processos SEI nºs 00060-00158746/2018-25, 00060-00240596/2018-01, 00060-00443563/2018-11 e o processo nº 0480-000.758/2015.

Art. 7º Designar a Comissão presidida pela servidora PATRICIANA ABADIA RIBEIRO, denominada "10ª CPTCE", constituída por meio do Art. 5º da Portaria nº 835, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 19, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os Processos SEI nºs 00060-00443543/2018-31, 00060-00471120/2018-10 e 00060-00550171/2018-07.

Art. 8º Designar a Comissão presidida pelo servidor FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, denominada "11ª CPTCE", constituída por meio do Art. 5º da Portaria nº 835, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 19, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os Processos SEI nºs 00060-00171195/2019-76 e 480.000.554/2014.

Art. 9º Designar a Comissão presidida pela servidora IMARA SCHETTERT SILVA, denominada "12ª CPTCE", constituída por meio do Art. 6º da Portaria nº 835, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 19, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os Processos SEI nºs 00060-00239622/2018-40, 00060-00171254/2019-14 e 00060-00200184/2018-20.

Art. 10. Designar a Comissão presidida pela servidora MILENA LOUZEIRO MACIELA, denominada "13ª CPTCE", constituída por meio do Art. 7º da Portaria nº 835, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 19, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os Processos SEI nºs 00060-00340124/2019-20, 00060-00442025/2018-09 e 00060-00157127/2018-13.

Art. 11. Designar a Comissão presidida pela servidora ROBERTA JORDÃO DE LIMA FERREIRA, denominada "14ª CPTCE", constituída por meio do Art. 8º da Portaria nº 835, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 19, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os Processos SEI nºs 00060-00327217/2019-69, 00060-00445772/2018-91 e 00060-00450061/2018-38.

Art. 12. Designar a Comissão presidida pela servidora VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, denominada "15ª CPTCE", constituída por meio do Art. 9º da Portaria nº 835, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, p. 19, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os Processos SEI nºs 00060-00449551/2018-91, 00060-00303271/2018-38, 00060-00445789/2018-48, 0060-00449607/2018-16 e 00060-00443588/2018-14.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora ANA CECÍLIA MAPELI DANTAS, matrícula nº. 0183535-1, lotada na SES/SRSSO/DIARPS/GSAP 07 de Taguatinga, sem remuneração e pelo período de 6 (seis) meses, a contar da publicação, podendo ser renovado por períodos sucessivos, até o limite de 5(cinco) anos, devendo a manutenção do vínculo empregatício ser comprovado semestralmente, e a do vínculo conjugal comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão da licença, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00363326/2019-40.

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 759, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no artigo 10, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos.

GPCR/DIAP/COAP Nome: NEWTON CLEITON BATISTA, matrícula 144.366-6, Quinquênio: 1º) 17/09/2002 a 15/09/2007; 2º) 16/09/2007 a 13/09/2012; 3º) 14/09/2012 a 12/09/2017, Requerimento.

GPCR/DIAP/COAP Nome: EDMILSON MARTINS, matrícula 129.093-2, Quinquênio: 6º) 09/10/2014 a 07/10/2019, Requerimento.

GPCR/DIAP/COAP Nome: IRONICE CARDOSO DA SILVA, matrícula 131.520-X, Quinquênio: 5º) 25/04/2012 a 23/04/2017, Requerimento.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 760, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio, da Portaria nº 708/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELIZABETH PIMENTEL DA GAMA LISBOA, 1438544-9, ADMINISTRADOR, DRH DIVERSOS - FEPECS. 2.518 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 28 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 30 de julho de

1998 a 20 de junho de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00064-00003105/2019-11 TEREZA CRISTINA DOS R L M LEITE, 135082-X, PSICOLOGO, DRH DIVERSOS - FEPECS. 2.058 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de dezembro de 1985 a 23 de junho de 1986, 08 de junho de 1992 a 04 de outubro de 1994, 1º de julho de 1989 a 31 de agosto de 1989, 1º de outubro de 1989 a 31 de dezembro de 1989 e 1º de fevereiro de 1990 a 31 de maio de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00064-00004110/2019-32 ANA PAULA GRANJA LIMA, 134456-0, TECNICO ADMINISTRATIVO, DRH DIVERSOS - FEPECS. 1.343 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 8 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 02 de maio de 1988 a 30 de abril de 1990, 03 de dezembro de 1991 a 07 de janeiro de 1993 e 02 de agosto de 1993 a 1º de março de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00064-00003088/2019-11 JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 0131309-6, ARTIFICE-ELETR.COMUNIC., DRH DIVERSOS - FEPECS. 1.424 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 29 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1986 a 14 de janeiro de 1987, 1º de outubro de 1987 a 31 de maio de 1988, 1º de novembro de 1989 a 12 de abril de 1991, 17 de abril de 1991 a 08 de setembro de 1991 e 1º de fevereiro de 1987 a 09 de junho de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00064-00001446/2019-43 JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 0131309-6, ARTIFICE-ELETR.COMUNIC., DRH DIVERSOS - FEPECS. 367 dias, ou seja, 1 ano e 2 dias, prestados ao Comando da Marinha, no período de 1º de julho de 1988 a 02 de julho de 1989, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00064-00001446/2019-43 RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, publicada no DODF nº 210 de 31 de outubro de 2011, pág. 62, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor EDMILSON MARTINS, 129.093-2, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...3.486 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 1 dia", LEIA-SE: "...3.482 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 27 dias. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.012.745/2011.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 761, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio, da Portaria nº 708/2018, resolve: RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 11 de abril de 2014, publicada no DODF nº 84 de 29 de abril de 2014, pág. 27, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO, 1401332-0, TECNICO POL PUBL, ADMC. ONDE SE LÊ: "...255 dias, ou seja, 8 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de dezembro de 1978 a 23 de dezembro de 1978, 04 de junho de 1990 a 08 de junho de 1990 e 1º de agosto de 1990 a 18 de março de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 030.003.883/1991"..., LEIA-SE: "...3.646 dias, ou seja 9 anos, 11 meses e 26 dias, prestados ao INSS nos períodos de 04 de dezembro de 1978 a 23 de dezembro de 1978, 22 de novembro de 1979 a 05 de março de 1989, 04 de junho de 1990 a 08 de junho de 1990, 01 de agosto de 1990 a 18 de março de 1991, somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 030.003.883/1991".... Retificado a fim de corrigir o total de dias averbados. TORNAR SEM EFEITO a averbação de 3.392 dias, do servidor: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, 1.401.332-0, prestados à EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES-GEIPOP, no período de 22.11.79 a 05.03.89, contados para aposentadoria, conforme Ordem de Serviço de 08 de maio de 1991, publicada no DODF de 13 de maio de 1991, pág. 06.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 762, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor SERGIO LIMA GONÇALVES, matrícula nº 184.216-1, lotado na Assessoria de Atenção Primária - SES/SAIS/COAPS/AAP, para participar do Seminário Nacional de Prontoatário Eletrônico para a Atenção Primária à Saúde, no período de 18/11/2019 a 20/11/2019, São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00444972/2019-15.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOEL MENDES PINHEIRO, matrícula 14010879, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Analista em Políticas públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00371439/2019-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ELSON NIDES SOARES ALQUIMIM, matrícula: 01143727, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Agente de Serviço Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00081185/2017-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DEVANI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula: 14009153, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00371451/2019-23.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE LOURDES JABORANDY PAIM DA CUNHA, matrícula: 01283219, na Carreira Médica, no cargo de Médico-Pediatra, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00383344/2019-48.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DENISE MARIA SABARAENSE, matrícula: 0134160X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00381419/2019-56.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EDNA PENHA, matrícula: 01067052, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de

Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00313687/2019-45.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSEMIR JOSE DA SILVA, matrícula: 01472860, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00392264/2019-83.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA PAULA CARDOSO GATTO, matrícula: 01365177, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00375330/2019-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARISA GIESEL, matrícula: 01284363, na Carreira de Cirurgião Dentista, no cargo de Cirurgião Dentista - Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00291805/2019-57.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula: 01238272, do Quadro Suplementar na Especialidade AOSD - Patologia Clínica, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00345021/2019-56.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NEUZA MARIA PEREIRA DA CRUZ, matrícula: 01266160, do Quadro Suplementar na Especialidade AOSD - Enfermagem, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00344961/2019-28.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor OSMAR FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula: 01290363, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00352688/2019-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE MARIA PEREIRA DA COSTA, matrícula: 14011301, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00393134/2019-68.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SIMONE SCHAFHAUSER BOCON, matrícula: 14010267, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00402982/2019-75.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOECYR TEREZA RIBEIRO, matrícula: 01346547, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00381333/2019-23.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARLI ALVES DE SOUZA, matrícula: 01329103, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00400672/2019-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIETH SOUSA RAMOS, matrícula: 01222015, do Quadro Suplementar, na Especialidade - Técnico Administrativo, posicionada na referência NT-35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00392616/2019-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELENILDA DE SOUSA CRUZ, matrícula: 01335766, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00389440/2019-08.

CONVERTER EM PECÚNIA 01(um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA ISABEL PINHEIRO DOURADO MATOS, matrícula: 01291912, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Anestesiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00345077/2019-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor PAULO ROBERTO DE MELO, matrícula: 01184873, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00344976/2019-96.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ALICE ODETE LELIS COZAC, matrícula: 01292242, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00518855/2018-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SONIA MOURA MOLINA RODRIGUES, matrícula: 0139792-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00202844/2019-98.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora QUERUBINA MARIA LEO DE MOURA, matrícula: 0116918-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Radiologia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00281247/2019-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARISA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula: 0147177-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00280983/2019-52.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FATIMA DA CONCEIÇÃO MENDES, matrícula: 0127444-9, do Quadro Suplementar, na Especialidade Telefonista, posicionada na referência NT-35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Telefonista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00276990/2019-50.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IVONE ALVES DA CUNHA SAMPAIO, matrícula: 01241230, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00208658/2019-62.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIZABETH ALVES SALVADOR, matrícula: 01281224, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00390800/2019-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula: 01277294, do Quadro Suplementar, na Especialidade AOSD - Enfermagem, posicionada na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00381156/2019-85.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MARCOS D'ABADIA DUTRA, matrícula: 01203762, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00204561/2019-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA LUCIA BENTO DE SOUSA DANTAS, matrícula: 01211862, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00412341/2019-29.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO, matrícula: 01197762, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00377375/2019-60.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; CONSIDERANDO o Anexo I da referida portaria, resolve:

Art. 1º Designar MARTA DE FÁTIMA RODRIGUES DA CUNHA GUIDACCI, matrícula 0132526-4, que contribuirá, com a carga horária de 5 horas, durante o período de 01 (um) ano, renováveis conforme necessidade do serviço, para exercer a função de RTD Colaborador em Alergia e Imunologia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de revisão do Manual de Atribuições de Enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes Servidores para comporem o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro: SAULO JACINTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula: 1.658.025-7; GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula: 179.750-6; MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 1.659.560-2; VIVIANE KATIELLE DE SOUZA PEREIRA, matrícula: 1.435.435-7; CRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA, matrícula: 1.435.468-3; Todos os Gerentes de Enfermagem da Atenção Hospitalar.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto.

Art. 4º O Grupo poderá convidar outros Servidores da SES, Entidades Representativas, Responsáveis Técnicos Distritais (RTD), setores administrativos de nível central e local ou especialistas no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, devendo a equipe apresentar à Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SAIS) a proposta de conclusão dos trabalhos.

Art. 6. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de elaboração do Manual de Enfermagem em Cuidados com a Pele a serem utilizados em serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS/SES.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, listados em ordem "titular" e "substituto" respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho, coordenado pelo primeiro membro: RONIVALDO PINTO FERREIRA - matrícula 1440886-4; LUDMYLA DE OLIVEIRA BELEZA - matrícula 0154622-8; MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA - matrícula: 1659560-2; SABRINA MEIRELES DE ANDRADE - matrícula:1682677-9; EDLAINE LOPES MENESES CARDOSO - 1682579-9; TACYANA CÁSSIA RAMALHO DE SOUZA - matrícula:137322-6; LUCIENE DE MORAES LACORT NATIVIDADE - matrícula:138514-3; TATIANA LIDIA LIRA DE ALMEIDA - matrícula:183844-X; LUZ MARINA ALFONSO DUTRA - matrícula:1441724-3; RAFAELA BERTOGLIO ESCHER - matrícula:159165-5;

CLÁUDIA RODRIGUES MAFRA - matrícula:1684809-8; ALFREDO BORGES DE ALMEIDA NETO - matrícula:1675202-3; ÉRIKA DOS SANTOS OLIVEIRA - matrícula:1671450-4; ANA CÁSSIA MENDES FERREIRA - matrícula:1657859-7;

Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pelo servidor indicado para coordenação, responderá, em caráter de substituição, a EDLAINE LOPES MENESES CARDOSO, matrícula: 1682579-9.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.

Art. 5º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00268315/2018-76, resolve:

DESIGNAR ANDREA DOS SANTOS CAPELIN SILVA, matrícula 173560-8, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Chefe do o Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KAROLYNE ARAUJO GARCIA, matrícula 1435346-6, ocupante do cargo de Psicóloga, para substituir o Diretor de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 06 de novembro de 2019

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 19, de 13 de junho de 2019, publicada no DODF nº 113, de 17 de junho de 2019, página 13, as designações dos servidores FABIANA SOUSA ROCHA, matrícula nº 193874-6 e MAURO LOPES HUGO DE JESUS, matrícula 134171-5, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Inciso XI, do Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00457738/2019-40, resolve: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos servidores LUZIA BORGES DE MELO, matrícula 127.254-3, com fundamento no 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 24/08/2019. Processo SEI nº 00060-00355432/2019-50; JOSEILDA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 129.040-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 19/09/2019. Processo SEI nº 00060-00394227/2019-18.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 500, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, inciso I, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processos SEI 00060-00455653/2019-27 e 00060-00451682/2019-10, resolve:

DESIGNAR a servidora THASIELY MOURA FARIA, matrícula 1.441.500-3, ocupante do cargo de CM - Médica Clínica Médica, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para substituir o servidor RUITER CARLOS ARANTES FILHO, matrícula 1.436.944-3, Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, símbolo DFG - 11, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora RAYANNE ALLANA ALVES SILVA, matrícula 1.431.513-0, ocupante do cargo de TS - Técnica Administrativa, lotação SRSSO/HRSAM/OUVIDORIA, para substituir a servidora YNGRID DE BARROS, matrícula 1.431.630-7, Chefe, da Ouvidoria, símbolo DFG - 07, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 503, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista nos Incisos IV e V, do Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: Fabiola Ferreira Ferri Caser, matrícula 1.685.470-5, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UCLC, para participar do 56º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, no período entre 20 a 21 de novembro de 2019, a realizar-se em Brasília-DF, processo SEI 00060-00371926/2019-81; Luis Cleber Mendes, matrícula 152.980-3, lotação SRSSO/HRT/GEMERG, para participar da XVII Semana do Aparelho Digestivo-SBAD 2019, no período de 22 a 27 de novembro de 2019, a realizar-se em Fortaleza-CE, processo SEI 00060-00376458/2019-31; Djalma Martins Lima, matrícula 1.431.616-1, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UCLC, para participar do 56º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, no período entre 20 a 23 de novembro de 2019, a realizar-se em Brasília-DF, processo SEI 00060-00438314/2019-86; Manuel Renato Retamoza Palacios, matrícula 186.011-9, lotação SES/SRSSO/HRT/NCIH, para participar do Programa Internacional de Educação Médica em Doenças Infeciosas, no período entre 23 de novembro a 07 de dezembro de 2019, a realizar-se em Lisboa-Portugal, processo SEI 00060-00434545/2019-11.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto referente à servidora Gilmara Rejane Conceição Marques, matrículas 149.426-0 e 154.408-X, lotação SRSSO/HRSAM/GEMERG, por ter participado da 15ª Jornada Paulista de Mastologia, no período entre 02 a 06 de outubro 2019, realizada em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00297482/2019-13.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA****ORDENS DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, do usufruto do terceiro período de férias do servidor THIAGO VIVEIROS TIBÉRIO, matrícula 221.087-8, referente ao exercício de 2018, marcadas para 02/09/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista no Art. 13, inciso XVII, alínea "g", da Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

DISPENSAR OGLA GERCINA DA SILVA UCHIGASAKI, matrícula 33.310-7, da substituição do Coordenador da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00189501/2019-56.

DISPENSAR VANDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 223.827-6, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00189501/2019-56.

DESIGNAR RENATO SAMPAIO LIMA, matrícula 239.759-5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00189501/2019-56.

DISPENSAR IZANILDES MENDES CARDOSO, matrícula 38.852-1, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00189501/2019-56.

DESIGNAR WILKER DIAS OLIVEIRA, matrícula 212.167-0, ocupante do cargo Professor de Educação Básica para substituir o Chefe da Unidade Regional da Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00189501/2019-56.

DISPENSAR EDILANE APARECIDA DORNELES, matrícula 21.583-X, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00189501/2019-56.

DESIGNAR DELEIR INÁCIO DE ASSIS, matrícula 212.416-5, ocupante do cargo Professor de Educação Básica para substituir o Chefe da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00189501/2019-56.

DISPENSAR JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS, matrícula 36.138-0, da substituição do Gerente, da Gerência de Avaliação Institucional, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00111246/2019-36.

DESIGNAR BÁRBARA ANDRADES RIBEIRO GOMES, matrícula 229.974-7, ocupante do cargo de professor(a) da educação básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Avaliação Institucional, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00111246/2019-36.

DISPENSAR JULIANA MARINS ASEVEDO, matrícula 227-776-X, da substituição do Gerente, da Gerência de Avaliação de Redes, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00111246/2019-36.

DESIGNAR NÚBIA CHRISTIANE SAMPAIO SILVA, matrícula 229.974-7, ocupante do cargo de Professor(a) de Educação básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Avaliação Institucional, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00111246/2019-36.

DISPENSAR RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 222.670-7, da substituição de Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00196963/2019-20.

DESIGNAR HUGO DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula 237.412-9, ocupante do cargo de Professor(a) de Educação básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00196963/2019-20.

DISPENSAR MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 239.947-4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade de Gestão de Pessoas - UNIGEP, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00197117/2019-27.

DESIGNAR MARIA IZABEL SOARES, matrícula 239.674-2 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Educacional, para substituição do Chefe, da Unidade de Gestão de Pessoas - UNIGEP, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00197117/2019-27.

DESIGNAR ROSENCLAIR DINIZ, matrícula 31.323-8, ocupante do cargo de Professor, para substituir o Gerente, da Gerência de Fiscalização de Terceirizados, da Diretoria de Compras e Serviços, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00201662/2019-25.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

DESIGNAR DANILO VASCONCELOS ARAUJO, matrícula nº 213.274-5, para substituir CARMEM DA MOTA FERNANDES, matrícula nº 30.064-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 21/10/2019 a 09/11/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00179851/2019-12.

DESIGNAR SÉRGIO RICARDO ALVES DE JESUS, matrícula nº 28.082-8, para substituir ELAINE APARECIDA XAVIER, matrícula nº 214.631-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelos períodos de 05/06/2019 a 19/06/2019 e de 21/10/2019 a 04/11/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00102880/2019-88.

DESIGNAR SÉRGIO RICARDO ALVES DE JESUS, matrícula nº 28.082-8, para substituir ELAINE APARECIDA XAVIER, matrícula nº 214.631-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 15/08/2019 a 29/08/2019, por motivo de recesso da titular. Processo nº 00080-00102880/2019-88.

DESIGNAR JANAINA DE SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 214.673-8, para substituir ANA PAULA ROCHA DE CASTRO, matrícula nº 214.688-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 18/11/2019 a 27/11/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00182413/2019-23.

DESIGNAR JULIANA DA SILVA ROSAS, matrícula nº 244.397-X, para substituir ANTONIA ADRIANA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 209.481-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 316, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 04/11/2019 a 07/11/2019, por motivo de abono de ponto da titular. Processo nº 00080-00191282/2019-75.

DESIGNAR CREUSA FERNANDES DE MENEZES SOUZA, matrícula nº 30.239-2, para substituir MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 209.437-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 206, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 02/09/2019 a 16/09/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00197672/2019-59.

DESIGNAR RAQUEL TORRES TAVARES, matrícula nº 225.682-7, para substituir CRISTIANE SOUSA DA NOBREGA OLIVEIRA, matrícula nº 215.521-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 02/12/19 a 16/12/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00195781/2019-31.

DESIGNAR RAQUEL JERÔNIMO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 211.320-1, para substituir TASSIANE DIAS FIGUEIRO, matrícula nº 223.001-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 427, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 20/09/2019 a 19/10/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00177874/2019-84.

DESIGNAR KEZIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 214.504-9, para substituir CLAUDENICE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 33.335-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 19/10/2019 a 02/11/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00196939/2019-91.

DESIGNAR REJANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 66.156-2, para substituir JOSÉ MOURA DE ARAÚJO, matrícula nº 214.383-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 04/11/2019 a 13/11/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00149088/2019-97.

DESIGNAR RIVANETE FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula nº 208.272-1, para substituir CLEDILSON DE SIQUEIRA LISBOA, matrícula nº 25.209-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 09/10/2019 a 13/11/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00116769/2019-79.

DESIGNAR SHEILA APARECIDA LEMOS SANTOS, matrícula nº 206.075-2, para substituir MARCELO NAPOLEAO RICHER FILHO, matrícula nº 237.383-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, pelo período de 21/10/2019 a 30/10/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00197145/2019-44.

DESIGNAR LUCIANE GOMIDES DOS SANTOS, matrícula nº 207.847-3, para substituir CLAUDIA CAIXETA DA SILVA PINHO, matrícula nº 21.321-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelos períodos de 05/08/2019 a 23/08/2019 e de 26/08/2019 a 30/08/2019, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00122484/2019-77.

DESIGNAR ROSELY SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 225.256-9, para substituir SHEYLA MARIA ANDRADE, matrícula nº 49.953-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 03, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 09/07/2019 a 21/07/2019 e de 23/08/2019 a 24/08/2019, por motivo de recesso e abonos de ponto da titular. Processo nº 00080-00134848/2019-61.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 02/08/2019, publicada no DODF nº 147, de 06/08/2019, página 25, o ato que designou ROSELY SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 225.256-9, para substituir SHEYLA MARIA ANDRADE, matrícula nº 49.953-6, pelo período de 08/07/2019 a 28/07/2019. Processo nº 00080-00134848/2019-61.

DESIGNAR LUCIANA DE SOUZA MOTA, matrícula nº 30.869-2, para substituir MARCOS TRIGOSO CHAVARELLI, matrícula nº 209.457-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 21/10/2019 a 04/11/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00196025/2019-20.

DESIGNAR JOAO LUCIO DUARTE, matrícula nº 24.862-2, para substituir CLAUDIA OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula nº 201.848-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 206, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 02/10/2019 a 11/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00184076/2019-17.

DESIGNAR CRISTIANE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 34.714-0, para substituir MAGDA CAMARDA BERNARDES, matrícula nº 37.528-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 24/06/2019 a 24/09/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00085268/2019-33.

DESIGNAR ESTER NOGUEIRA ADRIANO, matrícula nº 21.135-4, para substituir MARIÂNGELA ROLIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.669-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 17/10/2019 a 08/11/2019, por motivo de licença médica da titular. Processo nº 00080-00196687/2019-08.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula: 00080-00015535/2018-24, JEANDER FILLYPÉ GONÇALVES LEMES, 214.503-0; 00080-00160802/2018-17, JORGE PEREIRA, 200.348-1; 00080-00022273/2019-35, DANIELE LIMA RANGEL, 241.046-X; 00080-00093663/2019-90, JAILTON FREITAS DA COSTA, 211.253-1; 00080-00060992/2019-54, GLADYS MARIS LEITE, 46.168-7; 00080-00071351/2019-25, ELVIS DOMINGUES MORENO SEIMETZ, 226.578-8; 00080-00206042/2018-00, HENRIQUETA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA MARCOVÉCCHIO, 203199-X;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula.

0462.000627/2017, JANE SOFIA DE SOUZA ARAUJO, 201.253-7; 0462.001244/2017, MATILDE RIBEIRO DOS SANTOS, 47.667-6;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

23.532-6, DEBORA ARAUJO CHAVES MARQUES, 00080.00126822/2019-40, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/06/2019 a 04/09/2019; 37.625-6, MARIA NILSA MACHADO DA COSTA CARIAS, 00080.00113829/2019-00, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/07/2018; 43.042-0, ELIANE DA CUNHA RODRIGUES, 00080.00077878/2019-63, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/10/2018 a 29/09/2019; 67.533-4, MARIA APARECIDA SOARES BRANDAO, 00080.00129456/2019-81, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/07/2019; 202.815-8, FLAVIANA DE SOUZA PEREIRA, 00080.00130395/2019-02, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2019 a 18/08/2019; 32.668-2, ASSIS DE SOUSA SILVA, 00080.00155976/2018-68, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/07/2019; 22.575-4, RAQUEL FERREIRA VIDAL, 00080.00078747/2019-01, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/01/2019 a 03/06/2019; 27.435-6, MARIA DA CRUZ NUNES SANTOS, 00080.00078792/2019-58, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2019 a 03/06/2019; 45.924-0, ADRIANA MARIA CABRAL, 00080.00083581/2019-37, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/04/2019 a 03/06/2019; 48.979-4, CLEUZA MOREIRA DA SILVA MELO, 00080.00110534/2019-73, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/09/2019; 64.104-9, MARIA ALICE SILVA RAMOS, 00080.00111095/2019-16, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/05/2019 a 18/08/2019; 35.659-X, LUIZ CARLOS DE CARVALHO, 00080.00130353/2019-63, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/10/2018; 46.304-3, ROSIMEIRE ALVES DA COSTA, 00080.00115641/2019-98, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/04/2019 a 27/06/2019; 66.751-X, MARIA DE FATIMA COELHO AS, 00080.00097721/2019-54, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/05/2019; 66.991-1, NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA FILHA, 00080.00082962/2019-07, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/05/2019; 67.681-0, ILDA MARIA DE FREITAS, 00080.00096306/2019-83, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/07/2019; 48.638-8, MARIA FRANCILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 00080.00074033/2019-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/03/2019 a 27/06/2019; 40.193-5, ELZA BATISTA DE SOUSA, 00080.00126876/2019-13, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/06/2019; 68.209-8, TANIA MARIA GONCALVES, 00080.00128854/2019-80, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/08/2019; 59.397-4, RONALDO RODRIGUES FERREIRA, 00080.00124981/2019-18, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/06/2019; 24.853-3, IDELMA NOVAIS DE ALMEIDA, 00080.00091809/2019-62, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/02/2019 a 13/10/2019; 49.762-2, MIRIAM FERREIRA DE ASSIS DA SILVA, 00080.00027307/2019-88, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/08/2019; 67.944-5, MARIA DA CONCEICAO SILVESTRE DOS SANTOS, 00080.00081700/2019-17, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/12/2019; 28.741-5, ASTROGILDO PAULO PEREIRA, 00080.00082439/2019-72, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 26/02/2019; 46.143-1, KARLA SILVA FERREIRA DA COSTA DIAS, 00080.00126066/2019-59, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/07/2019; 201.812-8, ANA MARIA BRITO, 00080.00121050/2019-50, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/06/2019; 67.717-5, ANDREA DIVANDA RAMOS PEREIRA BARROZO, 00080.00055678/2019-50, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/11/2018; 20.677-6, GISLENE GARCIA PARAIZO, 00080.00091582/2019-55, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/06/2019; 20.628-8, MARIA DO AMPARO PATRIARCA RODRIGUES, 00080.00120785/2019-66, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/06/2019 a 13/10/2019; 34.234-3, GLAUCIA ALVES DE LIMA, 00080.00119010/2019-48, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/06/2019;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631 de 20/11/2017, artigo 106, inciso XVII, e Portaria nº 314, de 10.09.2019, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

49.014-8, JOSELIA MARIA PINTO PUGAS, 3º, 20/02/2006 a 19/09/2019; 47.261-1, TADEU GOMES DE ARAUJO, 2º, 19/02/1998 a 18/09/2015; 219.472-4, TALITA SALLY TRAVASSOS DE SANTANA, 1º, 06/06/2012 a 05/06/2017; 219.549-6, PRISCILA SOUSA MARTINS DANTAS, 1º, 11/06/2012 a 10/06/2017; 219.903-3, VIVIANE MUNIZ DA SILVA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 222.310-4, CATIA SILENE DE ARAUJO LUNA RODRIGUES, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.420-8, MARILLIA PEREIRA GONCALVES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.433-X, ELIANE RODRIGUES TAVARES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.670-7, RAQUEL SA RODRIGUES DE SOUZA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.720-7, MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.755-X, MILGRID BORGES SOARES HOSHI, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 223.404-1, IANNE CRISTINE SOUZA ORONA, 1º, 02/03/2013 a 01/03/2018; 227.941-X, ANA INES FERREIRA DE ABREU MEIRELES, 1º, 14/07/2014 a 11/09/2019; 228.894-X, TALITA FARIAS FRANCA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 231.088-0, DAIANA ABIORANA DE OLIVEIRA, 1º, 08/09/2014 a 08/09/2019; 231.114-3, JONATAS BERNARDO BARBOSA, 1º, 03/09/2014 a 02/09/2019; 231.128-3, MIRIAN DE SOUZA NERY, 1º, 04/09/2014 a 03/09/2019; 231.145-3,

LUCIANO NEVES DE SANTANA, 1º, 05/09/2014 a 04/09/2019; 231.157-7, ANGELINA RODRIGUES COUTINHO, 1º, 09/09/2014 a 23/09/2019; 231.158-5, ELIZANGELA MARIA LEITE PINTO, 1º, 09/09/2014 a 17/09/2019; 231.159-3, KARINNE GONTIJO E JACINTO VASCONCELOS, 1º, 09/09/2014 a 10/09/2019; 231.160-7, FABIOLA RESENDE, 1º, 09/09/2014 a 11/09/2019; 231.161-5, ELISETE PIRES CHAGAS, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.163-1, DELANE LIMA FERNANDES, 1º, 09/09/2014 a 18/09/2019; 231.164-X, MABIA REGINA AIRES MENDES FELIPE, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.165-8, JOAO ALBERTO MOREIRA ROCHA, 1º, 09/09/2014 a 09/09/2019; 231.166-6, ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA, 1º, 09/09/2014 a 08/10/2019; 231.167-4, CRISTINA MORAES ZILLER SANTOS, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.168-2, RODRIGO BORGES DO PRADO, 1º, 09/09/2014 a 12/09/2019; 231.169-0, MARIANA GOPPERT, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.170-4, RONIVAN DE SOUSA VIEIRA, 1º, 09/09/2014 a 08/10/2019; 231.171-2, YURI SILVA VIEIRA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.172-0, INGRID CAVALCANTE BARROS, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.174-7, MARINA LUISE MANZUR FREIRE, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.175-5, TEREZA CRISTINA RAMOS SOARES, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.176-3, GILDELIO DA SILVA CUNHA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.177-1, ELISA MARIANA SANTOS, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.179-8, VANIA DA COSTA AMARAL, 1º, 09/09/2014 a 09/09/2019; 231.180-1, MARISTELA FIGUEIREDO SOUZA DUTRA, 1º, 09/09/2014 a 12/09/2019; 231.181-X, JEANE GONCALVES SALGADO, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.182-8, MARIANA CLAUDINA BOTELHO MADRUGA CONRAD, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.183-6, HELGA VALERIA DE LIMA SOUZA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.184-4, MAIDA DE OLIVEIRA CAMPOS DUTRA, 1º, 12/09/2014 a 11/09/2019; 231.185-2, MARIA GEIZIMAR ARRAES DOS SANTOS, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.186-0, MARCUS MARTINS MAMEDO, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.188-7, VANIA FERREIRA ROCHA, 1º, 09/09/2014 a 12/09/2019; 231.189-5, ISMENIA MIRANDA GOMES DE SOUSA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.190-9, SONIA SANTOS DE CASTRO, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.191-7, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.192-5, TERCILIA DO LAGO PARAGUAL, 1º, 09/09/2014 a 10/09/2019; 231.193-3, ELISANGELA AMARAL DE ALBUQUERQUE, 1º, 09/09/2014 a 09/09/2019; 231.194-1, AMAIZA FERREIRA DE SOUSA MEDEIROS, 1º, 09/09/2014 a 08/10/2019; 231.196-8, JOANA DO CARMO LIMA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.197-6, JAQUELINE BARBOSA COSTA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.198-4, SIMONE DE FATIMA CESAR DA SILVA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.199-2, JOZINELIO SEVERINO TEIXEIRA, 1º, 15/09/2014 a 17/09/2019; 231.201-8, FRANCISCO CLEBER FERREIRA DE ARAUJO, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.202-6, FRANCISRAY MORAES BRANDAO, 1º, 09/09/2014 a 10/09/2019; 231.203-4, MARINA FRIGHETTO RESENDE SIQUEIRA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.204-2, ADRIANO DA SILVA COSTA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.205-0, POLYANA SOUZA PERONICO, 1º, 09/09/2014 a 10/09/2019; 231.206-9, BRUNO SOBREIRA DA SILVA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.207-7, NATHALIA ROBERTA DA PAZ SANTOS, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.209-3, MARCOS EDUARDO SANTOS DINIZ, 1º, 16/09/2014 a 15/09/2019; 231.210-7, JOAO BATISTA SERPA CANABARRO, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.211-5, RAFAEL FERNANDES DE ALMEIDA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.214-X, RENATO SEBASTIAO ALVES RIBEIRO, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.215-8, SAMUEL VITOR DIAS DE SOUZA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.216-6, MARIANA FERREIRA MEDEIROS, 1º, 09/09/2014 a 23/09/2019; 231.219-0, JOAO PAULO ARAUJO BARBOSA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.221-2, ANDRE LUIZ DINIZ BASILIO, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.222-0, GELCA LOPES DOS SANTOS, 1º, 09/09/2014 a 10/09/2019; 231.223-9, FLAVIO ARAGAO HOLANDA REGO, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.224-7, JOAO DE SOUSA FERREIRA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.225-5, DAYANA AGUIAR DE OLIVEIRA, 1º, 15/09/2014 a 20/09/2019; 231.226-3, EDUARDO BORGES COELHO, 1º, 09/09/2014 a 09/09/2019; 231.227-1, LEONARDO ROCHA LOPES, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.228-X, JOICE SILVA AZEVEDO, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.229-8, PAULO ROGERIO DOS SANTOS QUEIROGA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.230-1, ELCIO XAVIER DA SILVA JUNIOR, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.231-X, KESIA DA SILVA VIEIRA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.232-8, VALMIR TEIXEIRA GUIMARAES, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.233-6, DAVI JOSE SILVA CAVALCANTI, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.234-4, LUIS ROBERTO FERREIRA LEMBI, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.235-2, LILIAN DOS SANTOS, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.236-0, FABIO MONTIJO TAVARES, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.237-9, LUNA LETICIA DE MATTOS LAMBERT SOARES, 1º, 09/09/2014 a 14/09/2019; 231.238-7, AURORA MARIA PUTTON BARBOSA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.240-9, ANDERSON MONTEIRO FERNANDES, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.241-7, ALEX MENDES VASCONCELOS, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.242-5, PEDRO LUCENA PINHEIRO JUNIOR, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.243-3, LILIANE CRISTINA DA SILVA, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.244-1, ALEXANDRE DE PADUA DE SOUSA RODRIGUES, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.247-6, NAYLA NOBRE PAIM, 1º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 231.253-0, LUIZ CLAUDIO DURO CABRAL, 1º, 10/09/2014 a 11/09/2019; 231.254-9, MICHEL BASTOS LOURENCO, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.255-7, DANILO ABRAAO LEITE DA SILVA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.257-3, MANOEL EVERTON DOS SANTOS LAURENTINO, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.258-1, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.259-X, JOSE GOMES DA SILVA, 1º, 10/09/2014 a 09/10/2019; 231.260-3, FRANCISCO AMERICO LOPES OLIVEIRA, 1º, 10/09/2014 a 07/10/2019; 231.261-1, FABIULA SOUSA AMORIM, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.262-X, JULIO GRACO NUNES CAMPOS, 1º, 10/09/2014 a 18/09/2019; 231.264-6, VANESSA MOREIRA DE LIMA, 1º, 10/09/2014 a 12/09/2019; 231.266-2, CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.268-9, MARIANY SANTOS DA SILVA, 1º, 10/09/2014 a 16/09/2019; 231.269-7, TATIANI PINHEIRO GOMES DA MOTTA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.270-0, REJANE NEGRAO SOARES DE SOUZA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.271-9, ALESSANDRA AMORIM CASTRILHO, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.272-7, THIAGO FERREIRA DE SOUZA, 1º, 11/09/2014 a 10/09/2019; 231.273-5, LUCIANNO MACHADO MOTA OLIVEIRA, 1º, 10/09/2014 a 12/09/2019; 231.274-3, THAISA BORGES DE MAGALHAES, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.275-1, ALESSANDRA RODRIGUES LIMA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.277-8, FRANCISCO VALDEVINO SOBRINHO, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.278-6, CAMILA DE CARVALHO DOS SANTOS, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.279-4, THIAGO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI, 1º, 10/09/2014 a 10/09/2019; 231.280-8, MARCELO DE LIMA COSTA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.282-4, MARIANA BRAVO BURLAMAQUI, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.283-2, EDUARDA SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.284-0, RAFAEL RANGEL GOULART, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.287-5, SHEILA GONCALVES LESSA, 1º, 10/09/2014 a 27/09/2019; 231.288-3, CLESIA JOEDNA CAMARA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.290-5, MARIANA SIQUEIRA SILVA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.291-3, ANA LUISA PEREIRA LOURENCO, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.292-1, JOAO PAULO TELES MARQUES, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.293-X, JULIA MELLO SCHNORR, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.295-6, LEANDRO RIBEIRO TONETE, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.296-4, FELIPE VIANA DA SILVA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.297-2, MARCIO PAULINO FERNANDES, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.298-0, TECIA GOULART DE SOUZA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.299-9, VANESSA SOARES PEREIRA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.300-6, AUREA MACHADO LAMOUNIER, 1º, 10/09/2014 a 23/09/2019; 231.301-4, SARA DAIANE DA SILVA JOSE, 1º, 10/09/2014 a 14/10/2019; 231.302-2, GILMARA PINHEIRO CARDOSO, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.304-9, MONIQUE NEVES SOUTO MALAQUIAS, 1º, 10/09/2014 a 03/10/2019; 231.306-5, VIVIAN CARDOSO ASSIS, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.309-X, YUMI HORI MARTINS DE CIRQUEIRA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.311-1, VINICIUS DE OLIVEIRA MOTA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.314-6, FLORA TEIXEIRA MOTA DE PAULA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.315-4, ARTUR MAMED CANDIDO, 1º, 10/09/2014 a 12/09/2019; 231.316-2, SARAH LEMES DE ALMEIDA, 1º, 10/09/2014 a 19/09/2019; 231.319-7, LETICIA REGIA DELMONDES VITORIO OLIVEIRA, 1º, 10/09/2014 a 09/10/2019; 231.320-0, FERNANDA

ROBERTA PASSOS DIAS COLARES, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.321-9, MARIA ANTONIA DE ARAUJO CHEROBIM, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 231.323-5, MARCOS ALMEIDA GALVAO, 1º, 10/09/2014 a 13/09/2019; 231.328-6, CESAR MATEUS GOULART GOI, 1º, 11/09/2014 a 10/09/2019; 231.329-4, RICHARD JAMES LOPES DE ABREU, 1º, 10/09/2014 a 10/09/2019; 231.333-2, BEATRIZ OLIVEIRA GONTIJO, 1º, 19/09/2014 a 18/09/2019; 231.337-5, FLAVIANE DE SOUSA LIMA, 1º, 12/09/2014 a 01/10/2019; 231.340-5, AUGUSTO CESAR DAVID RIBEIRO EYNG, 1º, 17/09/2014 a 16/09/2019; 231.342-1, ESTHER ROSANE MOSINHO DE LIMA, 1º, 19/09/2014 a 24/09/2019; 231.351-0, ANDRE GUIRELLI DA COSTA VIEIRA, 1º, 22/09/2014 a 21/09/2019; 231.354-5, ALIENICE FILGUEIRA DA SILVA, 1º, 09/09/2014 a 24/09/2019; 231.365-0, ROGERIO FAGUNDES MARZOLA, 1º, 18/09/2014 a 17/09/2019; 231.366-9, FABIANA MARTINS DE FREITAS, 1º, 19/09/2014 a 19/09/2019; 231.384-7, RAMON SILVA FERREIRA, 1º, 24/09/2014 a 23/09/2019; 231.386-3, DANIELE DE SOUZA BARICELLI, 1º, 24/09/2014 a 23/09/2019; 231.488-6, ANGELINE RESENDE PINTO, 1º, 30/09/2014 a 29/09/2019; 32.969-X, IARA SOARES PEREIRA VASCONCELOS, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 200.661-8, DAURINEIA GONCALVES DE REZENDE, 4º, 26/07/2014 a 25/07/2019; 67.566-0, VANIA DE FATIMA ROMAO, 6º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 31.320-3, ENECY ELVECIO DE SOUZA, 4º, 27/03/2012 a 26/03/2017; 24.442-2, FRANCISCO WELLITON DA SILVA, 5º, 16/06/2014 a 15/06/2019; 67.931-3, JUCELIA NATIVIDADE ROCHA ECA, 6º, 09/08/2014 a 08/08/2019; 204.180-4, AFONSO ROMAO BATISTA, 4º, 30/04/2012 a 29/04/2017; 34.108-8, JONAS PESSOA DO NASCIMENTO, 4º, 26/03/2012 a 25/03/2017; 205.720-4, LUCIANO LACERDA PEREIRA, 3º, 24/01/2014 a 23/01/2019; 202.959-6, ANDERSON FERREIRA ALVES, 2º, 30/01/2009 a 09/01/2014; 202.959-6, ANDERSON FERREIRA ALVES, 3º, 30/01/2014 a 29/01/2019; 204.190-1, MIGUEL ANGELO CIRILO, 3º, 07/08/2014 a 06/08/2019; 35.218-7, LUCIANA RIOS CARDOSO, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 47.909-8, MARIA DE FATIMA P DE SOUZA, 5º, 13/12/2012 a 12/12/2017; 29.618-X, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES PINTO CALADO, 5º, 30/05/2013 a 29/05/2018; 36.237-9, GEORGIA CARLA TRIGUEIRO FERNANDES FERREIRA, 4º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 30.944-3, ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA, 5º, 16/07/2012 a 15/07/2017; 203.821-8, MONICA GONCALVES MIRANDA, 4º, 12/06/2012 a 11/06/2017; 38.688-X, ELIZEU JOSE DE SOUZA, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 42.189-8, CLAUDIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, 4º, 22/07/2005 a 21/07/2010; 42.189-8, CLAUDIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, 5º, 22/07/2010 a 21/07/2015; 67.468-0, NABIL ABOU IBRAHIM, 6º, 10/07/2014 a 09/07/2019; 25.006-6, REGINA CELES DOS SANTOS XAVIER, 5º, 05/08/2014 a 04/08/2019; 25.442-8, MARIA MARTA DE JESUS CARMO, 6º, 28/06/2014 a 27/06/2019; 27.587-5, KATIA RODRIGUES DE MORAES, 5º, 01/09/2014 a 31/08/2019; 35.375-2, ROSSANA AZEVEDO LARROYED, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 25.258-1, MAGDA APARECIDA DA CRUZ, 5º, 08/10/2014 a 10/10/2019; 25.348-0, BETANIA VIEIRA MACHADO, 5º, 30/09/2014 a 29/09/2019; 68.336-1, ROSILENE BRITO, 6º, 31/08/2014 a 30/08/2019; 68.461-9, GREZ DE AQUINO BRAGA LIMA, 6º, 12/09/2014 a 11/09/2019; 25.057-0, SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO, 5º, 12/08/2014 a 11/08/2019; 24.321-3, GISLENE GARCEZ RIBEIRO, 5º, 12/07/2014 a 11/07/2019; 25.413-4, ELIANA APARECIDA BARBACENA, 5º, 29/09/2014 a 28/09/2019; 58.602-1, ANTONIO ELIAS VALE TAVARES, 7º, 25/08/2014 a 24/08/2019; 27.289-2, EDILBERTO DOS SANTOS BARROS, 1º, 28/08/1995 a 27/08/2000; 205.774-3, JANNE PEREIRA MARTINS, 3º, 25/03/2013 a 24/03/2018; 25.280-8, SUELY ALBUQUERQUE CERQUEIRA, 5º, 12/09/2014 a 11/09/2019; 67.818-X, TERESA CRISTINA O S ARAGAO, 6º, 26/08/2014 a 25/08/2019; 68.468-6, CLEIDE GONCALVES LIMA, 6º, 12/09/2014 a 11/09/2019; 67.475-3, EDILSOMAR DE J L DE CARVALHO, 6º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 27.289-2, EDILBERTO DOS SANTOS BARROS, 2º, 28/08/2000 a 27/08/2005; 27.289-2, EDILBERTO DOS SANTOS BARROS, 3º, 28/08/2005 a 27/08/2010; 27.289-2, EDILBERTO DOS SANTOS BARROS, 4º, 28/08/2010 a 27/08/2015; 68.254-3, INEREIDE GALDINO RIBEIRO, 6º, 28/09/2014 a 27/09/2019; 25.248-4, GLAUCIA ROCHA FERREIRA FELICIO, 5º, 08/09/2014 a 07/09/2019; 61.659-1, RAIMUNDA NONATA DA C REGO, 6º, 29/09/2014 a 28/09/2019; 66.954-7, IVAZELIA MIRANDA DA SILVA, 6º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 181.099-5, JOSE MARIA BARBOSA DE JESUS, 2º, 27/07/2014 a 25/09/2019; 25.388-X, ELIANE MARIA COTRIM, 5º, 28/09/2014 a 27/09/2019; 39.984-1, SANDRA REGINA BATISTA, 4º, 22/04/2014 a 21/04/2019; 68.257-8, MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO, 6º, 30/08/2014 a 29/08/2019; 24.273-X, ESTER MARIA SANTOS DE SOUSA, 5º, 30/06/2014 a 29/06/2019; 68.613-1, JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 6º, 27/09/2014 a 26/09/2019; 67.743-4, VITURINA GUEDES PEREIRA, 6º, 21/09/2014 a 20/09/2019; 58.992-6, ANTONIO JOSE SILVA MARTINS, 7º, 24/06/2014 a 23/06/2019; 47.314-6, CLEONICE BERNARDES OLIVEIRA COELHO, 5º, 28/06/2012 a 27/06/2017; 24.047-8, CATIA DENIANA FIRMINO PERFEITO, 5º, 08/06/2014 a 24/06/2019; 24.188-1, CLAUDIA DOS SANTOS SOARES CRUZ, 5º, 08/06/2014 a 07/06/2019; 24.189-X, SURLENE MARIA DA SILVA PASSOS, 5º, 08/06/2014 a 22/06/2019; 24.195-4, MARINETE OLIVEIRA DOS SANTOS, 5º, 08/06/2014 a 07/06/2019; 24.201-2, LESCIMAR FERREIRA DE SOUSA MELO, 5º, 08/06/2014 a 07/06/2019; 24.208-X, IVONETE DE FRANCA, 5º, 08/06/2014 a 07/06/2019; 24.211-X, MARCELO RIBEIRO DOS REIS, 5º, 08/06/2014 a 07/06/2019; 24.214-4, MARIA VANGELUCIA FELIX, 5º, 08/06/2014 a 07/06/2019; 24.217-9, MARIA SALETE DA SILVA, 5º, 08/06/2014 a 07/06/2019; 24.222-5, JUELINA MELANIA DE CARVALHO, 5º, 08/06/2014 a 07/06/2019; 24.223-3, AMAILCE CALDEIRA DE MOURA, 5º, 08/06/2014 a 07/06/2019; 30.405-0, ELIANE ALVES DE LIMA, 5º, 08/06/2014 a 16/06/2019; 37.221-8, ADRIANA MARCIA PONTES OLIVEIRA, 4º, 08/06/2014 a 15/06/2019; 66.060-4, MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA, 6º, 08/06/2014 a 22/06/2019; 200.022-9, MARIA THEREZA CYSNEIROS CANAVARRO, 4º, 08/06/2014 a 07/06/2019; 24.230-6, JULIO CESAR DOS SANTOS DA SILVA, 5º, 09/06/2014 a 08/06/2019; 24.231-4, DEBORA DE SOUSA CHAVES CHRISTOSTOMO, 5º, 09/06/2014 a 08/06/2019; 24.232-2, EUNICE ALVES DE SOUZA, 5º, 09/06/2014 a 08/06/2019; 24.234-9, ELIANE MORENO DE OLIVEIRA, 5º, 09/06/2014 a 08/06/2019; 24.235-7, MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES, 5º, 09/06/2014 a 08/06/2019; 24.238-1, RENILDA RODRIGUES DE MEDEIROS, 5º, 09/06/2014 a 08/06/2019; 24.241-1, SUELY SANTOS DA SILVA, 5º, 09/06/2014 a 08/06/2019; 24.247-0, MARISTELA DOS SANTOS CHAVES, 5º, 09/06/2014 a 08/06/2019; 24.249-7, ABELARDO TEOTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, 5º, 09/06/2014 a 08/06/2019; 200.606-5, ANA VERUSCA MARTINS DIAS, 4º, 09/06/2014 a 08/06/2019; 237.414-5, HELAINE FERNANDES MOREIRA, 2º, 09/06/2014 a 08/06/2019; 20.834-5, IRAILTON SIQUEIRA LOURENCO, 5º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 24.187-3, NEUDELAINA DE OLIVEIRA QUEIROZ, 5º, 10/06/2014 a 21/06/2019; 24.218-7, SORANEIDE DANTAS CARREIRO, 5º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 24.251-9, LIZONTINA DE TOLEDO SILVA, 5º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 24.259-4, MARIA IVONETE ALVES DE ARAUJO, 5º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 24.263-2, MARIA LUCIA GOMES, 5º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 24.264-0, WADSON COELHO GARCIA, 5º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 24.268-3, MARILENE DAS NEVES REIS, 5º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 24.271-3, TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, 5º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 24.272-1, LUCINETE FREITAS DOS SANTOS, 5º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 24.277-2, LEUSI ROSA BRAUNA DE MOURA, 5º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 24.279-9, FRANCISCA MACHADO, 5º, 10/06/2014 a 12/06/2019; 24.282-9, JOILSON BRUNO DOS SANTOS, 5º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 24.283-7, VANIA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA, 5º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 28.313-4, ELENA APARECIDA PEREIRA, 5º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 179.329-2, ANTONIA SOBRINHO DA SILVA, 2º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 179.352-7, DEBORA FERREIRA DE JESUS, 2º, 10/06/2014 a 19/06/2019; 200.609-X, ANA LUCIA VIEIRA, 4º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 200.614-6, LUCIA GISELLE SILVA DE SOUSA, 4º, 10/06/2014 a 12/06/2019; 206.187-2, ITAMAR NASCIMENTO DIAS, 4º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 23.205-X, EGLISSON DOMINGOS VALENTIN, 5º, 11/06/2014 a 10/06/2019; 37.837-2, VANIA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA, 4º, 11/06/2014 a 19/06/2019; 24.308-6, ANGELA MATIAS DOS SANTOS, 5º, 13/06/2014 a 15/08/2019; 66.485-5, CLAUDIO VIANA DOS SANTOS, 6º, 11/06/2014 a 10/06/2019; 23.874-0, CARLOS LAFAIETE F MENEZES, 5º, 12/06/2014 a 11/06/2019; 38.336-8, LUIS CLAUDIO SALES MORAIS, 4º, 12/06/2014 a 11/06/2019; 49.099-7, IRMA R DOS SANTOS, 5º, 12/06/2014 a 11/06/2019; 24.288-8, JOAO ALVES DO NASCIMENTO FILHO, 5º, 13/06/2014 a 12/06/2019; 24.291-8, ODETE BORGES DE BARROS, 5º,

13/06/2014 a 12/06/2019; 24.292-6, LINDAMIRA GOMES DA SILVA, 5º, 13/06/2014 a 20/06/2019; 24.297-7, NOEMI BARROS MONTEIRO BRAGA, 5º, 13/06/2014 a 12/06/2019; 24.298-5, PAULA SOARES MARQUES ZILLER, 5º, 13/06/2014 a 12/06/2019; 24.301-9, WASHINGTON LUIS MOREIRA DE AZEVEDO, 5º, 13/06/2014 a 12/06/2019; 24.309-4, JOELITA CESARIA DE SOUZA MORAES, 5º, 13/06/2014 a 12/06/2019; 24.314-0, ELENA JOSE DA SILVA, 5º, 13/06/2014 a 12/06/2019; 24.315-9, FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA, 5º, 13/06/2014 a 12/06/2019; 24.320-5, MARTA ALESSANDRA S C RODRIGUES, 5º, 13/06/2014 a 12/06/2019; 24.330-2, CLEIDE FELISSE DE ALVARENGA, 5º, 13/06/2014 a 12/06/2019; 24.331-0, APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, 5º, 13/06/2014 a 12/06/2019; 39.606-0, BENEDITA LOPES DE SOUZA LINHARES, 5º, 13/06/2014 a 12/06/2019; 200.441-0, ANGELICA ALVES FERREIRA, 4º, 13/06/2014 a 12/06/2019; 21.516-3, ADALBERTO EUFRASIO DA SILVA, 5º, 14/06/2014 a 13/06/2019; 24.328-0, AUDREY PACHECO VIEIRA, 5º, 14/06/2014 a 13/06/2019; 24.333-7, NILCEIA DA SILVA DUARTE, 5º, 14/06/2014 a 15/06/2019; 24.341-8, NELSON SILVA NETO, 5º, 14/06/2014 a 13/06/2019; 24.346-9, ILDEFONSO MARQUES DE ALCANTARA, 5º, 14/06/2014 a 13/06/2019; 24.348-5, MARIZA DE NAZARE PAZ DAS NEVES, 5º, 14/06/2014 a 13/06/2019; 24.350-7, ANAMERI AVELINO DA ROCHA, 5º, 14/06/2014 a 13/06/2019; 24.355-8, MARIA VALDETE LUZ DO NASCIMENTO, 5º, 14/06/2014 a 13/06/2019; 24.357-4, MARIA JOSE DE CARVALHO MAIA, 5º, 14/06/2014 a 13/06/2019; 24.365-5, LUCIENE FERNANDES NOVAES, 5º, 14/06/2014 a 13/06/2019; 24.367-1, ANTONIA NOGUEIRA SANTOS, 5º, 14/06/2014 a 13/06/2019; 24.370-1, SANTINA FILGUEIRA DE MELO, 5º, 14/06/2014 a 13/06/2019; 34.577-6, RACHEL SIQUEIRA DE ARAUJO, 5º, 14/06/2014 a 13/06/2019; 35.679-4, JOAO BATISTA ANTUNES, 4º, 14/06/2014 a 13/06/2019; 67.767-1, JOANA D'ARC MOREIRA VEIGA, 6º, 21/08/2014 a 20/08/2019; 68.418-X, REGINALDO RABELO FONTENELE, 6º, 05/09/2014 a 04/09/2019; 47.604-8, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 4º, 19/11/2007 a 18/11/2012; 47.604-8, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 5º, 19/11/2012 a 18/11/2017; 66.770-6, NILZA DE JESUS LIMA NUNES, 6º, 16/06/2014 a 15/06/2019; 67.946-1, ANA RITA BILAC DE AZEVEDO, 6º, 09/08/2014 a 08/08/2019; 67.306-4, MARIA DO DISTERRO PEREIRA FIGUEIREDO, 6º, 29/06/2014 a 27/08/2019; 67.907-0, KEYLY ROSANY DE V OLIVEIRA, 6º, 08/08/2014 a 07/08/2019; 37.685-X, EDSON DOS REIS TORRES, 6º, 14/06/2014 a 16/06/2019; 39.796-2, ELIZABETE DA SILVA, 5º, 14/06/2014 a 14/06/2019; 200.458-5, MARTINHO PEREIRA, 4º, 14/06/2014 a 13/06/2019; 24.379-5, LUCIA MARTINS CALADO MORAIS, 5º, 15/06/2014 a 21/06/2019; 66.597-5, CLAUDIA ALVES PINHEIRO, 5º, 09/06/2014 a 08/06/2019; 24.382-5, MARCIA MARIA MOREIRA FERNANDES, 5º, 15/06/2014 a 14/06/2019; 24.384-1, MANOEL JOSE DE MORAIS, 5º, 15/06/2014 a 14/06/2019; 24.385-X, JOSINEIDE ALVES BARROZO, 5º, 15/06/2014 a 14/06/2019; 24.387-6, FRANCISCO RONILDO DE MESQUITA, 5º, 15/06/2014 a 14/06/2019; 24.392-2, ANDREA RODRIGUES BITTENCOURT, 5º, 15/06/2014 a 14/06/2019; 24.393-0, GEOVANIA MARIA GONCALVES SOARES, 5º, 15/06/2014 a 26/06/2019; 24.395-7, RUI BARBOSA DE SOUZA, 5º, 15/06/2014 a 14/06/2019; 24.399-X, TERESINHA DOS REIS VIEIRA SANTOS, 5º, 15/06/2014 a 14/06/2019; 24.402-3, MERONITA GONCALVES CAMPOS, 5º, 15/06/2014 a 14/06/2019; 24.404-X, RAQUEL ALMEIDA DA SILVA, 5º, 15/06/2014 a 14/06/2019; 24.413-9, MOACIR CARVALHO ALVES JUNIOR, 5º, 15/06/2014 a 14/06/2019; 27.052-0, LUCIANA MARTINS DOS REIS DANTAS, 5º, 15/06/2014 a 14/06/2019; 35.900-9, MARILEA FEITOSA GOMES TELES, 5º, 15/06/2014 a 15/06/2019; 67.199-1, MARIO JOSE RIBEIRO DA SILVA, 6º, 15/06/2014 a 14/06/2019; 200.616-2, LUCIANA GONCALVES DIAS, 4º, 15/06/2014 a 14/06/2019; 61.861-6, JOSE LUIZ MARTINS DURCO, 5º, 01/05/2006 a 30/04/2011; 61.861-6, JOSE LUIZ MARTINS DURCO, 6º, 01/05/2011 a 30/04/2016; 35.547-X, ERMELINDA DA CONCEICAO PESTANA PINTO, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 67.826-0, MARIA CRISTINA MOTTA MOREIRA, 6º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 44.998-9, MARISTELA GUIMARAES BOAVENTURA, 4º, 31/07/2006 a 30/07/2011; 22.880-X, GLAUCIA SUSY VICENTE DE ARAUJO, 5º, 02/07/2014 a 01/07/2019; 24.714-6, JOANA AMELIA ROSA, 5º, 06/07/2014 a 05/07/2019; 34.755-8, EDVANIA MOREIRA DE SOUZA, 4º, 07/01/2013 a 06/01/2018; 47.513-0, NILO MENDES DA SILVA, 4º, 29/09/2007 a 28/09/2012; 47.513-0, NILO MENDES DA SILVA, 5º, 29/09/2012 a 28/09/2017; 35.515-1, LIZETE DO CARMO VIEIRA, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 35.220-9, IZABEL CRISTINA SILVA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 202.272-9, RONALDO CESAR DE OLIVEIRA PAULA, 2º, 19/02/2006 a 18/02/2011; 202.272-9, RONALDO CESAR DE OLIVEIRA PAULA, 3º, 19/02/2011 a 18/02/2016; 35.043-5, ROSA MONICA DA LUZ SANTOS, 4º, 08/01/2013 a 07/01/2018; 44.998-9, MARISTELA GUIMARAES BOAVENTURA, 3º, 31/07/2001 a 30/07/2006; 44.998-9, MARISTELA GUIMARAES BOAVENTURA, 5º, 31/07/2011 a 30/07/2016; 37.188-2, HEDINNALDA MENDES REZENDE, 4º, 27/03/2013 a 29/03/2018; 32.060-9, ANA CRISTINA TEIXEIRA DA CUNHA, 4º, 03/04/2012 a 02/04/2017; 39.954-X, ROSANE FERNANDES DE CASTRO, 4º, 16/04/2014 a 16/04/2019; 36.630-7, CRISTINA DA SILVA HOSKEN, 4º, 22/01/2013 a 21/01/2018; 202.943-X, FERNANDA GISELI DA SILVA, 2º, 01/03/2006 a 28/02/2011; 202.943-X, FERNANDA GISELI DA SILVA, 3º, 01/03/2011 a 28/02/2016; 206.695-5, ADRIANA TEIXEIRA SILVA, 3º, 21/01/2014 a 23/01/2019; 35.078-8, MARCIA NEPOMUCENO NUNES DE ALMEIDA, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 35.859-2, KARINE DE FREITAS VIEIRA, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 35.234-9, GLAUCIA CRUVINEL GONCALVES, 4º, 12/01/2013 a 26/01/2018; 31.685-7, LIGIA CORREIA LUZ DA COSTA, 4º, 19/03/2012 a 18/03/2017; 36.660-9, MARCELO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, 4º, 22/01/2013 a 21/01/2018; 37.887-9, EDNA DUARTE FERREIRA, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 25.144-5, ADAILSON BORGES AROUCA, 5º, 02/09/2014 a 01/09/2019; 25.209-3, CLEDILSON DE SIQUEIRA LISBOA, 5º, 02/09/2014 a 01/09/2019; 25.225-5, FRANCISCO FERREIRA LEITE, 5º, 02/09/2014 a 01/09/2019; 25.227-1, LEA APARECIDA DA SILVA, 5º, 02/09/2014 a 01/09/2019; 25.228-X, JULIETA MARTINS ARROCHELLA LOBO, 5º, 02/09/2014 a 01/09/2019; 25.231-X, CAROLINA PROVIDENTI DE PAULA GURGEL, 5º, 02/09/2014 a 16/10/2019; 78.916-X, JOSE CARLOS BENTO, 8º, 02/09/2014 a 01/09/2019; 182.032-X, DENISE FREITAS ARAUJO, 2º, 02/09/2014 a 05/09/2019; 200.807-6, LUCIA OLIVEIRA VIANA, 4º, 02/09/2014 a 01/09/2019; 25.156-9, LUCIA HELENA DE MELO, 5º, 12/09/2014 a 11/09/2019; 25.272-7, MARIA APARECIDA DE SOUZA, 5º, 09/09/2014 a 08/09/2019; 67.649-7, ELUZIA SALES FRANCO, 6º, 17/07/2014 a 22/08/2019; 211.538-7, VERA LUCIA MOREIRA DE MELLO MATTOS, 2º, 09/02/2012 a 08/02/2017; 68.069-9, REGINA SALETE DE LIMA, 6º, 17/08/2014 a 16/08/2019; 30.921-4, MARCIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA, 4º, 29/12/2007 a 28/12/2012; 30.921-4, MARCIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA, 5º, 29/12/2012 a 28/12/2017; 45.254-8, JOAO ADONIS NASCIMENTO FREITAS, 3º, 23/08/2002 a 22/08/2007; 33.312-3, ANGELA JORBA WATHIER, 4º, 03/06/2012 a 02/06/2017; 65.579-1, MARIA ROSA MATOS THOMAZ FERREIRA, 3º, 02/12/2011 a 01/12/2016; 33.615-7, VANIA MARQUES AMARAL, 4º, 30/05/2012 a 29/05/2017; 45.254-8, JOAO ADONIS NASCIMENTO FREITAS, 4º, 23/08/2007 a 22/08/2012; 45.254-8, JOAO ADONIS NASCIMENTO FREITAS, 5º, 23/08/2012 a 22/08/2017; 44.242-9, RICARDO SOUZA BARBOSA DA SILVA, 5º, 28/06/2011 a 27/06/2016; 33.184-8, SUELAINA GONCALVES CAETANO, 4º, 05/05/2012 a 04/05/2017; 67.349-8, SUELY MAGALHÃES DOS SANTOS RUBIM, 6º, 30/06/2014 a 14/07/2019; 35.162-8, MARIA FILHA DE MENEZES, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 25.771-0, FRANCINETE PIRES DE S OLIVEIRA, 6º, 26/08/2012 a 25/08/2017; 68.143-1, ERIMITA DA SILVA FERNANDES, 6º, 23/09/2014 a 22/09/2019; 205.708-5, DENISE ALVES NUNES DE AQUINO, 3º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 205.690-9, ANDRE DE CARVALHO MARTINS, 3º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 36.061-9, SILVONE FERREIRA DE SOUZA, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 24.100-8, ALEXANDRE DE GODOI RODRIGUES, 3º, 28/02/2011 a 27/02/2016; 47.759-1, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES, 4º, 21/09/2007 a 20/09/2012; 47.759-1, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES, 5º, 21/09/2012 a 20/09/2017; 20.945-7, FRANCISCO DE A DA CONCEICAO, 2º, 14/09/1998 a 13/09/2003; 20.945-7, FRANCISCO DE A DA CONCEICAO, 3º, 14/09/2003 a 13/09/2008; 20.945-7, FRANCISCO DE A DA CONCEICAO, 4º, 14/09/2008 a 13/09/2013; 20.945-7, FRANCISCO DE A DA CONCEICAO, 5º, 14/09/2013 a 13/09/2018; 200.189-6, REGINA ARAUJO BATISTA, 3º, 28/05/2009 a 27/05/2014; 200.189-6, REGINA ARAUJO BATISTA, 4º, 28/05/2014 a 21/05/2019; 203.575-8, RAIMUNDO CARVALHO DE F

28/05/2016; 41.813-7, LUCIA DE FATIMA L DOS SANTOS, 3º, 20/04/2000 a 19/04/2005; 41.813-7, LUCIA DE FATIMA L DOS SANTOS, 4º, 20/04/2005 a 19/04/2010; 41.813-7, LUCIA DE FATIMA L DOS SANTOS, 5º, 20/04/2010 a 19/04/2015; 36.105-4, IODESVALDO GARCIA DA SILVA, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 31.641-5, KATIA LEAL DE BARROS OLIVEIRA, 4º, 18/12/2012 a 17/12/2017; 34.403-6, ANDREIA ALVES BARBOSA DIAS, 4º, 05/01/2013 a 04/01/2018; 24.866-5, MARIA DE LOURDES COSTA, 5º, 23/08/2014 a 22/08/2019; 211.742-8, PAULO CESAR SEVERA DOS ANJOS, 2º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 46.756-1, MARIA DE LOURDES AZEVEDO MELO, 4º, 03/09/2014 a 02/09/2019; 182.068-0, MARIANA CORADO DE ARAUJO, 2º, 03/09/2014 a 14/09/2019; 182.077-X, MARIENE DOS SANTOS, 2º, 03/09/2014 a 03/09/2019; 300.539-9, REBECA MELGACO MOREIRA, 3º, 03/09/2014 a 02/09/2019; 35.296-9, CAROLINA SILVA VAZ GONTIJO, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 24.688-3, ANDREIA LOPES DE LIMA, 5º, 04/09/2014 a 03/09/2019; 68.401-3, CLEUZA LINO LOPES, 6º, 04/09/2014 a 03/09/2019; 25.234-4, AIRTON ROCHA SILVA, 5º, 05/09/2014 a 04/09/2019; 68.409-0, CLEVISON ALVES DE LACERDA, 6º, 05/09/2014 a 04/09/2019; 68.416-3, ARI LUIZ GOMES, 6º, 05/09/2014 a 04/09/2019; 181.967-4, PAULA DE SOUZA LEAO LACERDA, 2º, 31/08/2014 a 30/08/2019; 24.574-7, CELINA XAVIER DA SILVA DE SANTANA, 5º, 23/06/2014 a 22/06/2019; 67.395-1, ANA LUCIA BOMFIM MELO, 6º, 03/07/2014 a 02/07/2019; 68.849-5, MARIA DE LOURDES PIMENTEL, 6º, 16/10/2014 a 15/10/2019; 24.508-9, ENI PEREIRA DE AMORIM, 5º, 27/06/2014 a 26/06/2019; 67.646-2, OSANA DOS SANTOS, 6º, 19/07/2014 a 31/07/2019; 67.681-0, ILDA MARIA DE FREITAS, 6º, 19/07/2014 a 18/07/2019; 66.646-7, IVANI LIMA DOS SANTOS, 3º, 27/05/1999 a 26/05/2004; 66.646-7, IVANI LIMA DOS SANTOS, 4º, 27/05/2004 a 26/05/2009; 66.646-7, IVANI LIMA DOS SANTOS, 5º, 27/05/2014 a 26/05/2019; 49.350-3, CATIA MOREIRA RIBEIRO, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 211.749-5, STELLA MARINA LIRA BELTRAO DE FARIA, 2º, 12/04/2012 a 11/04/2017; 24.492-9, MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DE MACEDO, 5º, 05/07/2014 a 04/07/2019; 32.578-3, FABIO RAMOS PACHECO, 4º, 22/04/2012 a 21/04/2017; 25.244-1, PATRICIA MONTEIRO SILVA, 5º, 06/09/2014 a 22/09/2019; 25.250-6, MARINEZ DE MENEZES DA SILVA, 5º, 06/09/2014 a 05/09/2019; 25.252-2, IVONE FERREIRA DOS SANTOS, 5º, 06/09/2014 a 11/09/2019;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período (s), efeito (s).

20.077-8, GISELE XAVIER DA SILVA, 00080-00132994/2019-52, INSS, Brasília/DF, Escriturário, 01/12/1987 a 06/04/1992, 1.589 dias para aposentadoria; 22.800-1, FRANCISCO PEREIRA REIS, 00080-00142291/2019-32, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 24/01/1977 a 19/12/1979, 20/12/1979 a 06/11/1981, 07/11/1981 a 30/05/1984, 12/07/1984 a 30/07/1988, 12/08/1988 a 05/06/1990, 4.827 dias para aposentadoria; 24.077-X, IDILENE MARCIA DE BOSE BENTO, 00080-00132797/2019-33, INSS, Brasília/DF, Auxiliar de Escritório, 01/09/1989 a 21/05/1994, 1.724 dias para aposentadoria; 25.254-9, ROSIMEIRE AMORIM VIEIRA DE SOUSA, 00080-00129326/2019-48, INSS, Brasília/DF, Balconista, 01/12/1988 a 05/09/1994, 2.105 dias para aposentadoria; 26.182-3, CLAUDIA MARIA LIMA DA ROCHA, 00080-00136960/2019-37, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/04/1988 a 01/12/1988, 01/02/1995 a 26/04/1995, 330 dias para aposentadoria; 26.182-3, CLAUDIA MARIA LIMA DA ROCHA, 00080-00136960/2019-37, INSS, Brasília/DF, Auxiliar de Publicidade, 11/07/1991 a 13/01/1993, 553 dias para aposentadoria; 26.311-7, EURIPEDES PEREIRA DA SILVA, 00080-00105749/2019-72, PMDF, Brasília/DF, Estatutário, 01/12/1983 a 01/06/1987, 1.279 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 26.936-0, VALDINEI VIEIRA DE SOUSA, 080.031207/2003, SEE-SP, Taboão da Serra/SP, Professor, 24/07/1989 a 22/06/1995, 1.923 dias para aposentadoria e reenquadramento; 26.970-0, ADRIANA BALBUENA PANERAI, 00080-00062167/2019-94, INSS, Brasília/DF, Diversos, 11/02/1987 a 17/10/1988, 16/11/1988 a 19/01/1989, 04/04/1989 a 05/06/1989, 01/08/1992 a 12/03/1993, 17/03/1993 a 31/07/1993, 1.104 dias para aposentadoria; 27.112-8, ADRIANI NOBREGA GOMES, 00080-00132044/2019-28, INSS, Brasília/DF, Recepcionista, 06/09/1989 a 31/12/1989, 117 dias para aposentadoria; 27.237-X, JEFFERSON SOARES DA ROCHA, 00080-00138208/2019-21, INSS, Brasília/DF, Diversos, 15/08/1984 a 12/09/1985, 03/02/1986 a 08/01/1988, 23/01/1992 a 20/12/1993, 1.797 dias para aposentadoria; 27.237-X, JEFFERSON SOARES DA ROCHA, 00080-00138208/2019-21, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/03/1987 a 31/05/1988, 01/07/1988 a 30/09/1988, 01/06/1990 a 31/07/1990, 01/09/1990 a 28/02/1991, 01/05/1991 a 30/11/1991, 692 dias para aposentadoria; 27.492-5, ANDREIA CRISTINA SOUZA GONÇALVES, 00080-00098455/2019-87, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 15/02/1990 a 16/03/1990, 30 dias para aposentadoria; 27.492-5, ANDREIA CRISTINA SOUZA GONÇALVES, 00080-00098455/2019-87, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/02/1993 a 03/08/1994, 549 dias para aposentadoria; 27.492-5, ANDREIA CRISTINA SOUZA GONÇALVES, 00080-00098455/2019-87, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 15/05/1995 a 06/10/1995, 145 dias para aposentadoria; 31.401-3, GILCEIA LEITE DOS SANTOS FONTENELE, 00080-00104533/2019-90, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/10/1994 a 31/03/1996, 01/05/1996 a 28/02/1997, 852 dias para aposentadoria; 32.311-X, NEUZIMAR NASCIMENTO MAIA, 00080-00103374/2019-14, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 05/03/1997 a 10/04/1997, 37 dias para aposentadoria; 32.754-9, MARIA ESMERALDA GARCIA SOBREIRA DE ARAÚJO, 00080-00079629/2019-11, INSS, Brasília/DF, Auxiliar de Escritório, 24/08/1987 a 30/05/1989, 646 dias para aposentadoria; 32.988-6, KLEYNE REGINA FERREIRA DA SILVA, 00080-00140226/2019-72, INSS (Município de Gurinhatã), Planaltina/DF, Professor, 01/06/1986 a 31/12/1987, 579 dias para aposentadoria; 32.988-6, KLEYNE REGINA FERREIRA DA SILVA, 00080-00140226/2019-72, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 19/02/1988 a 20/08/1988, 01/02/1989 a 30/03/1992, 06/05/1992 a 01/08/1992, 1.426 dias para aposentadoria; 32.988-6, KLEYNE REGINA FERREIRA DA SILVA, 00080-00140226/2019-72, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 28/03/1994 a 31/03/1994, 01/05/1994 a 29/05/1994, 06/09/1994 a 22/12/1994, 03/03/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 31/05/1995, 01/06/1995 a 07/07/1995, 01/08/1995 a 30/08/1995, 01/09/1995 a 29/11/1995, 05/12/1995 a 19/12/1995, 22/02/1996 a 31/03/1996, 01/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 30/07/1996, 01/08/1996 a 29/10/1996, 01/11/1996 a 30/11/1996, 651 dias para aposentadoria; 32.988-6, KLEYNE REGINA FERREIRA DA SILVA, 00080-00140226/2019-72, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 12/03/1997 a 27/04/1997, 47 dias para aposentadoria; 33.581-9, SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA HENRIQUES, 00080-00168267/2019-23, INSS, Brasília/DF, Faturista, 01/07/1990 a 16/11/1992, 870 dias para aposentadoria; 33.581-9, SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA HENRIQUES, 00080-00168267/2019-23, INSS, Brasília/DF, Não declarado, 01/12/1992 a 31/01/1993, 01/02/1993 a 31/07/1993, 01/03/1994 a 31/03/1994, 274 dias para aposentadoria; 34.000-6, CLAUDIA BARROS MACEDO, 00080-00068780/2019-15, INSS (SEEDF), Formosa/GO, Professor, 24/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 10/07/1995 a 25/07/1995, 01/08/1995 a 29/10/1995, 30/10/1995 a 21/12/1995, 30/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 11/11/1996, 12/11/1996 a 11/12/1996, 14/03/1997 a 02/04/1997, 507 dias para aposentadoria; 34.459-1, RALCILENE SANTIAGO DA FROTA, 00080-00154324/2019-97, Casa Civil do Distrito Federal, Brasília/DF, Chefe Serviço Licenciamento de Obras, 19/08/1997 a 31/12/1997, 135 dias para aposentadoria; 34.459-1, RALCILENE SANTIAGO DA FROTA, 00080-00154324/2019-97, Câmara dos Deputados, Brasília/DF, Secretário Parlamentar, 01/01/2000 a 30/06/2000, 182 dias para aposentadoria; 37.289-7, NIZELIA DE CASTRO SILVA LEMOS, 469.000447/2014, Fundação Piauí Previdência, Teresina/PI, Professor, 16/03/1994 a 31/07/1997, 1.234 dias para aposentadoria e reenquadramento; 38.062-8, JOSÉ AMÉRICO GONÇALVES DIAS, 080.005693/2009, GDF - Secretaria de Administração, Brasília/DF, Apontador Fiscal, 10/11/1965 a 30/04/1975, 3.459 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 38.288-4, VILCENEIA DE MELLO GUIMARÃES, 00080-00166870/2019-71, INSS, Goiânia/GO, Professor, 03/02/1997 a 21/02/1999, 749 dias para aposentadoria; 38.879-3, LUCIANA BARRETO

TORRES DE MELO, 00080-00172457/2018-64, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/03/1996 a 30/09/1996, 01/12/1996 a 31/12/1996, 01/03/1997 a 30/06/1998, 732 dias para aposentadoria; 38.879-3, LUCIANA BARRETO TORRES DE MELO, 00080-00172457/2018-64, INSS, Brasília/DF, Professor, 02/05/1998 a 01/02/1999, 276 dias para aposentadoria; 39.649-4, SÔNIA APARECIDA MONÇÃO GONÇALVES, 467.000124/2014, INSS, Formosa/GO, 02/02/1998 a 05/04/1999, 428 dias para aposentadoria; 39.689-3, JORGE ALVES MONTEIRO, 00080-00100261/2019-59, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 29/08/1996 a 20/12/1996, 23/09/1997 a 23/12/1997, 18/03/1998 a 31/12/1998, 01/04/1999 a 06/05/1999, 531 dias para aposentadoria; 40.430-6, RAIMUNDA ALVES DE LIMA, 00080-00174243/2019-11, INSS, Campo Grande/MS, Não declarada, 01/03/1985 a 15/04/1985, 01/01/1986 a 30/04/1986, 01/07/1986 a 18/08/1986, 02/10/1986 a 28/03/1987, 393 dias para aposentadoria; 40.495-0, MARIA AUXILIADORA DA COSTA BORGES, 00080-00114682/2019-67, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 02/02/1987 a 09/09/1987, 22/01/1990 a 15/03/1990, 273 dias para aposentadoria; 42.912-0, ADEMIR JOAQUIM LEAL, 00080-00115818/2019-56, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 08/11/1982 a 04/10/1984, 17/12/1984 a 13/10/1985, 16/06/1986 a 31/07/1986, 11/12/1986 a 04/02/1988, 08/02/1988 a 25/09/1988, 1.696 dias para aposentadoria; 43.898-7, FERNANDA MATTOS MARINELLI SILVA, 00080-00145929/2019-97, INSS (CEASA), João Pessoa/PB, Não declarada, 19/01/1987 a 04/01/1989, 717 dias para aposentadoria; 46.121-0, DENISE ANDREIA LOBO DE OLIVEIRA, 00080-00167459/2019-12, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 03/08/1988 a 06/10/1988, 01/03/1989 a 29/07/1991, 946 dias para aposentadoria; 49.191-8, MARIA PEREIRA DE SOUZA, 00080-00191415/2018-22, INSS, Planaltina/DF, Servente, 11/02/1974 a 01/10/1974, 21/12/1981 a 01/10/1982, 03/01/1983 a 23/05/1983, 659 dias para aposentadoria; 49.191-8, MARIA PEREIRA DE SOUZA, 00080-00191415/2018-22, INSS, Planaltina/DF, Autônomo, 01/08/1985 a 31/08/1985, 01/10/1986 a 30/04/1987, 243 dias para aposentadoria; 49.353-8, DANIEL DIAS MARQUES, 00080-00103187/2019-22, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/03/1980 a 17/10/1980, 21/01/1984 a 30/04/1984, 01/12/1984 a 01/04/1986, 819 dias para aposentadoria; 58.522-X, JOÃO LUIS ELEUTÉRIO DE CARVALHO, 00080-00075418/2019-09, INSS (Ministério da Fazenda), Brasília/DF, Agente Administrativo, 01/06/1981 a 03/02/1984, 978 dias para aposentadoria; 59.726-0, IVO ARAÚJO ROLA, 00080-00038677/2019-41, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Soldado, 03/02/1981 a 03/02/1982, 366 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 62.842-5, EDNA MARIA DA CRUZ SAMPAIO, 464.000382/2013, IAPEP, Teresina/PI, Professor, 18/04/2008 a 01/02/2009, 290 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 65.108-7, QUEISE LEOCADIA CARVALHO MANDIM, 00080-00129654/2019-44, INSS (FEDF), Taguatinga/DF, Professor, 30/03/1987 a 16/08/1990, 1.236 dias para aposentadoria; 65.108-7, QUEISE LEOCADIA CARVALHO MANDIM, 00080-00129654/2019-44, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/08/2002 a 13/04/2005, 987 dias para aposentadoria; 67.274-2, SONIA MARCIA FERNANDES SEGUNDO, 00080-00048328/2019-37, INSS, Taguatinga/DF, Auxiliar de Serviços Gerais, 08/08/1988 a 27/06/1989, 324 dias para aposentadoria; 67.548-2, MARIA HELENA ROCHA COSTA, 00080-00122359/2019-67, INSS, Gama/DF, Caixa, 12/05/1986 a 16/08/1988, 828 dias para aposentadoria; 69.407-X, SEBASTIÃO GOMES DE FARIA, 00080-00142210/2019-02, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/12/1982 a 30/03/1984, 01/04/1984 a 29/05/1984, 25/06/1985 a 23/11/1989, 2.158 dias para aposentadoria; 177.253-8, SIMONE SANTANA MONTEBELLE AMITE, 00080-00102898/2019-80, Município de Cascavel, Cascavel/PR, Professor, 03/02/2004 a 20/01/2005, 353 dias para aposentadoria e reenquadramento; 201.404-1, CLAUDETE DIAS BEZERRA CARVALHO, 00080-00138785/2019-12, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/08/1989 a 30/11/1989, 122 dias para aposentadoria; 201.404-1, CLAUDETE DIAS BEZERRA CARVALHO, 00080-00138785/2019-12, INSS, Brasília/DF, Diversos, 03/02/1992 a 20/12/1995, 01/10/1999 a 31/05/2000, 1.661 dias para aposentadoria; 201.728-8, BENTO ALVES DOS REIS, 00080-00153417/2019-02, INSS, Tiangua/CE, Diversos, 16/01/1990 a 09/11/1990, 12/02/1998 a 10/02/2000, 1.027 dias para aposentadoria; 201.728-8, BENTO ALVES DOS REIS, 00080-00153417/2019-02, INSS (Universidade Estadual de Palmas - Unipalmas), Tiangua/CE, Professor Auxiliar, 14/04/1994 a 14/10/1994, 184 dias para aposentadoria; 201.728-8, BENTO ALVES DOS REIS, 00080-00153417/2019-02, INSS (SEEDF), Tiangua/CE, Professor Auxiliar, 31/07/1996 a 21/12/1996, 27/03/1997 a 23/12/1997, 416 dias para aposentadoria; 202.882-4, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOULART, 00080-00197579/2018-63, INSS, Luziânia/GO, Professor, 02/05/1997 a 22/02/2001, 1.393 dias para aposentadoria; 203.309-7, JOÃO NUNES DE MIRANDA NETO, 00080-00171797/2019-59, INSS, Sobradinho/DF, Aux. de Eletricista, 13/04/1994 a 11/03/2001, 2.525 dias para aposentadoria; 203.691-6, SOLANGE GOMES DE SENA SILVA, 00080-00110368/2018-24, INSS, Gama/DF, Não declarada, 18/02/1986 a 30/06/1986, 14/09/1989 a 15/01/1991, 01/03/1995 a 08/07/1996, 18/02/1997 a 27/03/1997, 01/04/1997 a 19/05/1997, 01/02/1998 a 21/06/1999, 1.711 dias para aposentadoria; 205.079-X, MOISES CARNEIRO DA SILVA, 00080-00091608/2019-65, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/06/1979 a 31/05/1983, 01/11/1991 a 30/06/1992, 13/10/1992 a 18/03/1993, 1.861 dias para aposentadoria; 205.079-X, MOISES CARNEIRO DA SILVA, 00080-00091608/2019-65, INSS (Município de Valença), Brasília/DF, Auxiliar de Desenhista, 01/06/1983 a 01/07/1991, 2.953 dias para aposentadoria; 205.079-X, MOISES CARNEIRO DA SILVA, 00080-00091608/2019-65, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/10/1991 a 31/10/1991, 31 dias para aposentadoria; 205.079-X, MOISES CARNEIRO DA SILVA, 00080-00091608/2019-65, INSS, Brasília/DF, Professor, 21/03/1994 a 30/04/2000, 22/12/2000 a 23/04/2001, 29/12/2001 a 15/01/2002, 2.374 dias para aposentadoria; 205.079-X, MOISES CARNEIRO DA SILVA, 00080-00091608/2019-65, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 01/05/2000 a 21/12/2000, 24/04/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 783 dias para aposentadoria; 205.079-X, MOISES CARNEIRO DA SILVA, 00080-00091608/2019-65, INSS, Brasília/DF, Professor, 03/02/2003 a 20/02/2003, 18 dias para aposentadoria; 207.977-1, LIANE RODRIGUES SILVA, 00080-00129023/2019-25, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/11/1997 a 19/05/2000, 01/02/2001 a 26/04/2002, 01/10/2002 a 01/07/2003, 1.655 dias para aposentadoria; 208.348-5, ADIEL DA SILVA CARVALHO, 00080-00009749/2019-42, INSS, Brasília/DF, Instrutor de Volei, 18/03/1996 a 17/10/2000, 1.675 dias para aposentadoria; 208.348-5, ADIEL DA SILVA CARVALHO, 00080-00009749/2019-42, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/10/2001 a 17/12/2001, 01/06/2005 a 30/06/2005, 108 dias para aposentadoria; 208.348-5, ADIEL DA SILVA CARVALHO, 00080-00009749/2019-42, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 01/03/2002 a 24/12/2002, 10/03/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 21/12/2004, 876 dias para aposentadoria; 212.855-1, GRACILIANA CARVALHO NASCIMENTO, 00080-00137114/2019-34, INSS, Brasília/DF, Diversos, 16/08/1989 a 14/09/1989, 15/09/1989 a 19/02/1990, 11/09/1990 a 10/10/1990, 218 dias para aposentadoria; 212.933-7, ANDREA CRISTINA ALVES LEITE OLIVEIRA, 00080-00024636/2019-77, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/09/1991 a 23/12/1991, 01/03/1993 a 21/12/1994, 31/03/1996 a 30/12/2008, 5.433 dias para aposentadoria; 212.933-7, ANDREA CRISTINA ALVES LEITE OLIVEIRA, 00080-00024636/2019-77, INSS, Sobradinho/DF, Orientador Educacional, 01/06/1995 a 30/03/1996, 304 dias para aposentadoria; 214.677-0, CLAUDIA PATRÍCIA MARTINS MONTEIRO MORAIS, 00080-00130230/2019-22, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/12/1986 a 15/01/1987, 01/10/1991 a 30/09/1994, 01/08/1998 a 16/08/2000, 01/02/2001 a 01/05/2001, 11/04/2007 a 18/05/2009, 08/09/2009 a 31/12/2009, 04/01/2010 a 01/08/2010, 02/08/2010 a 27/09/2010, 3.130 dias para aposentadoria; 219.276-4, LEONILCE PEREIRA GARCIA, 00080-00168312/2019-40, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 16/07/2010 a 01/06/2012, 687 dias para aposentadoria e reenquadramento; 219.494-5, VANDA INES DA SILVA PAZOS, 00080-00064338/2017-58, Prefeitura Municipal de Montenegro, Montenegro/RS, Professor, 13/04/1995 a 25/02/1996, 319 dias para aposentadoria e reenquadramento; 219.494-5, VANDA INES DA SILVA PAZOS, 00080-00064338/2017-58, Prefeitura Municipal de Montenegro, Montenegro/RS, Professor, 01/04/1990 a 11/06/1993, 01/01/1994 a 06/03/1994, 1.233 dias para aposentadoria e reenquadramento; 222.286-8, CRISTIANE VIEIRA DA SILVA NUNES, 00080-00178896/2019-61, INSS, Anicuns/GO, Caixa, 01/05/1992 a 01/07/1993, 427 dias para aposentadoria; 222.286-8, CRISTIANE VIEIRA DA SILVA NUNES, 00080-00178896/2019-61, INSS (SEEDF), Anicuns/GO, Professor, 24/05/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 20/02/2013, 218 dias para aposentadoria; 222.311-2, SARA DE ARAÚJO

TORRES MELO, 471.000444/2015, INSS (SEEDF), Luziânia/GO, Professor, 14/03/2000 a 28/02/2001, 01/03/2001 a 19/01/2002, 677 dias para aposentadoria; 223.101-8, FABIANA DE MELO GOUVEA, 00080-00093488/2019-31, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 08/06/1995 a 31/01/1996, 03/12/2001 a 05/01/2002, 01/07/2010 a 30/04/2011, 01/05/2011 a 01/09/2011, 700 dias para aposentadoria; 223.101-8, FABIANA DE MELO GOUVEA, 00080-00093488/2019-31, INSS (PGDF), Planaltina/DF, Não declarada, 23/02/1999 a 02/04/2001, 770 dias para aposentadoria; 223.101-8, FABIANA DE MELO GOUVEA, 00080-00093488/2019-31, INSS (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania), Planaltina/DF, Assessor, 10/03/2008 a 30/06/2010, 843 dias para aposentadoria; 223.101-8, FABIANA DE MELO GOUVEA, 00080-00093488/2019-31, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 16/03/2012 a 20/12/2012, 15/02/2013 a 26/02/2013, 292 dias para aposentadoria; 223.682-6, ELIZETE GONZATTI, 00080-002176547/2019-13, IPERON, Porto Velho/RO, Professor, 15/04/1997 a 31/01/2009, 3.214 dias para aposentadoria e reequadramento; 225.482-4, MEIRE APARECIDA SOARES PEREIRA, 00080-00162889/2018-67, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 24/09/1991 a 02/01/1992, 01/02/1993 a 19/05/1994, 20/05/1994 a 08/02/1995, 24/05/1995 a 05/06/1995, 14/06/1995 a 08/07/1996, 1.243 dias para aposentadoria; 226.310-6, TERCIA MARIA MENDES LOUSA DE CASTRO, 00080-00119774/2019-33, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 08/11/2010 a 05/02/2014, 1.186 dias para aposentadoria e reequadramento; 226.420-X, SILVIA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE PEREIRA, 00080-00202821/2018-28, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/06/1996 a 29/10/1999, 01/08/2000 a 31/10/2001, 03/02/2003 a 08/02/2009, 19/12/2009 a 09/02/2010, 21/12/2010 a 09/02/2011, 20/12/2011 a 07/02/2012, 21/12/2012 a 13/02/2013, 20/12/2013 a 05/02/2014, 4.158 dias para aposentadoria; 226.420-X, SILVIA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE PEREIRA, 00080-00202821/2018-28, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 01/09/2013, 02/09/2013 a 19/12/2013, 1.566 dias para aposentadoria; 228.490-1, JULIANA DE VASCONCELOS MARTINS, 080-001599/2016, INSS, Taguatinga/DF, Auxiliar de Telefonista, 07/06/2004 a 23/12/2005, 565 dias para aposentadoria; 228.490-1, JULIANA DE VASCONCELOS MARTINS, 080-001599/2016, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 06/03/2007 a 18/12/2007, 26/02/2008 a 15/10/2008, 06/03/2009 a 18/12/2009, 12/02/2010 a 20/12/2010, 16/02/2011 a 19/12/2011, 13/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 17/02/2014 a 09/07/2014, 2.192 dias para aposentadoria; 229.158-4, PRISCILA DE OLIVEIRA CLOVANDI VASCONCELOS, 00080-00032725/2019-97, INSS, Brasília/DF, Professor, 03/02/2003 a 14/07/2006, 01/02/2008 a 01/07/2014, 3.601 dias para aposentadoria; 229.180-0, ZIVAINI PIO DE SANTANA DO VALE GUIMARÃES, 00080-00115156/2019-14, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 20/08/1995 a 15/02/1998, 495 dias para aposentadoria; 230.354-X, DENISE RIBEIRO LOPES, 00080-00163513/2019-51, Prefeitura Municipal, Águas Lindas de Goiás/GO, Professor, 19/09/2012 a 09/07/2014, 659 dias para aposentadoria e reequadramento; 230.466-X, IZABEL SENA RIOS, 00080-200205103/2018-11, INSS, Gama/DF, Diversos, 07/11/1983 a 11/02/1985, 01/07/1986 a 085/11/2011, 09/11/2011 a 30/11/2011, 01/12/2011 a 17/01/2012, 01/08/2012 a 30/06/2013, 01/02/2014 a 17/06/2014, 10.266 dias para aposentadoria; 230.774-X, LUIS DIONISIO PAZ LOPA, 00080-00110927/2019-87, Ministério da Cidadania, Brasília/DF, Agente Administrativo, 01/09/2006 a 30/06/2014, 2.860 dias para aposentadoria; 234.2340, LEANDRO LOURENÇO DE ALMEIDA, 471.000317/2017, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 22/08/2000 a 07/08/2002, 704 dias para aposentadoria e reequadramento; 235.831-X, VERA LUCIA OLIVEIRA MIRANDA LESSA, 00080-00073771/2019-46, Prefeitura Municipal, Belo Horizonte/MG, Professor, 10/09/2012 a 20/10/2013, 388 dias para aposentadoria e reequadramento; 239.189-9, SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS, 00080-00140312/2019-85, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 22/03/1994 a 22/12/1994, 15/03/1995 a 07/06/1995, 08/06/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 10/08/1995, 11/08/1995 a 21/12/1995, 28/02/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 19/02/2001 a 31/03/2002, 06/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 21/11/2008, 01/12/2008 a 16/12/2008, 04/03/2009 a 18/12/2009, 11/02/2010 a 20/12/2010, 2.403 dias para aposentadoria; 239.189-9, SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS, 00080-00140312/2019-85, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 11/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 19/08/2013 a 19/12/2013, 17/02/2014 a 08/03/2014, 25/03/2014 a 12/05/2014, 04/06/2014 a 14/07/2014, 15/09/2014 a 24/09/2014, 02/10/2014 a 28/11/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 19/08/2016, 23/08/2016 a 28/12/2016, 02/05/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 26/02/2018, 1.786 dias para aposentadoria; 239.146-5, RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 00080-00130800/2019-84, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 27/07/2015 a 26/02/2018, 946 dias para aposentadoria e reequadramento; 239.454-5, JANAINA PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00172689/2018-12, Fundo de Previdência Social do Município, Formosa/GO, Auxiliar Geral Classe I, 12/04/2006 a 06/02/2018, 4.025 dias para aposentadoria; 241.462-7, LUZIA COELHO NUNES, 00080-00167492/2019-42, INSS, Curitiba/PR, Professor, 01/08/1996 a 30/12/1996, 01/08/2001 a 19/01/2010, 01/02/2010 a 20/05/2010, 20/01/2011 a 23/02/2011, 3.390 dias para aposentadoria; 241.462-7, LUZIA COELHO NUNES, 00080-00167492/2019-42, INSS, Curitiba/PR, Agente de Saúde, 27/03/2000 a 05/06/2000, 71 dias para aposentadoria; 241.462-7, LUZIA COELHO NUNES, 00080-00167492/2019-42, INSS (SEEDF), Curitiba/PR, Professor, 24/02/2011 a 19/12/2011, 15/02/2012 a 17/06/2012, 19/06/2012 a 29/06/2012, 04/07/2012 a 04/11/2012, 05/11/2012 a 15/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 22/12/2014, 03/03/2015 a 23/03/2015, 25/03/2015 a 04/04/2015, 06/04/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 15/02/2017 a 29/03/2017, 17/04/2017 a 03/05/2017, 1.887 dias para aposentadoria; 241.462-7, LUZIA COELHO NUNES, 00080-00167492/2019-42, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 04/05/2017 a 29/07/2018, 452 dias para aposentadoria e reequadramento 241.508-9, MARIA LETICIA LEOCADIO SILVA CAVALCANTI, 00080-00127704/2019-59, FUNAPE, Recife/PE, Professor, 06/11/2007 a 09/07/2018, 3.899 dias para aposentadoria e reequadramento; 243.733-3, WASHINGTON SOARES QUIRINO, 00080-00115160/2019-82, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 01/03/2002 a 24/12/2002, 06/03/2003 a 22/12/2003, 08/03/2004 a 21/12/2004, 25/04/2005 a 24/12/2005, 06/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 14/07/2014, 28/07/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 3.907 dias para aposentadoria; 243.733-3, WASHINGTON SOARES QUIRINO, 00080-00115160/2019-82, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 28/02/2018, 633 dias para aposentadoria; 243.915-8, RENATO MENDES GOMES, 00080-00130764/2019-59, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, Brasília/DF, Assistente em Administração, 24/10/2011 a 29/05/2019, 2.775 dias para aposentadoria; 300.771-5, LUZIA DE LOURDES MOREIRA DE PAULA, 00080-00157329/2019-71, Câmara Legislativa do DF, Brasília/DF, Deputada Distrital, 04/01/2007 a 30/10/2007, 06/12/2007 a 04/08/2008, 24/01/2011 a 30/03/2014, 01/01/2015 a 12/12/2018, 3.147 dias para aposentadoria. DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.243 dias para efeito de aposentadoria de MEIRE APARECIDA SOARES PEREIRA, matrícula 30.362-3, processo nº 468.001799/2009, averbado conforme publicação no DODF nº 011, de 18/01/2010, página 14, referente aos períodos de 24/09/1991 a 02/01/1992, 01/02/1993 a 19/05/1994, 20/05/1994 a 08/02/1995, 24/05/1995 a 05/06/1995, 14/06/1995 a 08/07/1996. DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.099 dias para efeito de aposentadoria de LÚCIA NASCIMENTO ANDRADE, matrícula 30.379-8, processo nº 080.000523/2005, averbado conforme publicação no DODF nº 33, de 18/02/2005, página 21, referente aos períodos de 01/08/1990 a 03/10/1991, 01/03/1994 a 22/12/1994, 09/03/1995 a 07/07/1995, 15/08/1995 a 30/08/1995, 12/09/1995 a 21/12/1995, 01/03/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 15/07/1996. DESAVERBAR o tempo de serviço de 2.378 dias para efeitos de aposentadoria de ANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 39.116-6, processo nº 080.000226/2017, averbado conforme publicação no DODF nº 077, de 24/04/2017, página 40, referente aos períodos de 01/08/1991 a 01/12/1997 e 20/01/1999 a 23/03/1999. DESAVERBAR o tempo de serviço de 374 dias para efeitos de aposentadoria de SARA DE ARAÚJO TORRES MELO, matrícula 222.311-2, processo nº 471.000444/2015, averbado conforme publicação no DODF nº 244, de 28/10/2016, página 52, referente aos períodos de 14/03/2000 a 30/04/2000 e 01/03/2001 a 20/01/2002.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 28/08/2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 166, de 02/09/2019, página 23/24, o ato de desavervação de tempo de serviço de 1.354 dias para efeito de aposentadoria de RALCILENE SANTIAGO DA FROTA, matrícula 34.459-1, processos nº 080.000780/2000 e 00080-00154324/2019-97.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 27/05/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 099, de 28/05/2019, página 14, o ato que publicou a retificação da averbação de tempo de serviço de CELSO JOSÉ CORREIA, matrícula 60.995-1, processo nº 00080-00000225/2019-96, conforme parecer jurídico SEI-GDF nº 1037/2018-PGDF/GAB/PRCON.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 16/05/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 092, de 17/05/2019, página 25, o ato que publicou a desavervação de tempo de serviço de CELSO JOSÉ CORREIA, matrícula 60.995-1, processo nº 00080-00000225/2019-96, conforme parecer jurídico SEI-GDF nº 1037/2018-PGDF/GAB/PRCON.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 16/05/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 92, de 17/05/2019, página 25, o ato que retificou a averbação de tempo de serviço de 675 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço de MARIA JOSÉ TEIXEIRA, matrícula 66.360-3, processo nº 462.000875/2011.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

45.128-2, GRACIETH SOARES DA SILVA SALES, 00080.00130383/2019-70, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/07/2019; 38.395-3, IGUACIANE DE SOUZA CAMPOS, 00080.00187878/2019-71, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/09/2019; 63.704-1, REJANE FEITOSA MOURA FÊ, 00080.00098165/2019-33, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/05/2018; 47.775-3, DJANE CRISTINA GUIMARAES DE ASSIS VILARIM, 00080.00079453/2019-99, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/03/2019; 175.974-4, MARIA REGINA FERNANDES BALBINOT, 00080.00077057/2019-27, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/02/2019; 25.011-2, SINELMA SEVERINA SILVA, 00080.00083840/2019-20, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/04/2019 a 29/09/2019; 212.290-1, MARIA EMILIA DE OLIVEIRA, 00080.00107400/2019-75, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/04/2018; 202.813-1, VALDIVINA DE SOUZA CRUZ, 00080.00115717/2019-85, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/04/2019 a 25/06/2019; 66.500-2, LEIDEMAR MARIA DA SILVA, 00080.00091973/2019-70, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/06/2019 a 29/09/2019; 38.134-9, SANDRA DE OLIVEIRA ASENJO, 00080.00082626/2019-56, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/02/2019 a 06/06/2019; 28.335-5, VERA LUCIA JUNQUEIRA, 00080.00001123/2019-98, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/07/2019; 46.123-7, ROSALINA MARIA CAVALCANTE DA PONTE, 00080.00091797/2019-76, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/01/2019 a 09/06/2019; 36.211-5, MARLY CRISTINA BARROS, 00080.00119637/2019-07, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/06/2019 a 31/07/2019; 61.861-6, JOSÉ LUIZ MARTINS DURCO, 00080.00105917/2019-20, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 28/04/2019; 23.883-X, ANA JAIRA OLIVEIRA DE FIGUEREDO CAVALCANTI, 00080.00095973/2019-49, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2019; 49.688-X, MARILENE MARIA SOARES, 00080.00132174/2019-61, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/05/2019 a 18/08/2019; 24.759-6, NEUZA MARIA DA SILVA, 00080.00128759/2019-86, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/06/2019; 65.698-4, DAGMAR OLIVEIRA MELO, 00080.00138741/2019-92, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/03/2019 a 10/10/2019; 20.297-5, JUVENAL PORTELA DOS SANTOS, 00080.00132099/2019-38, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/02/2019; 24.021-4, ELENILDES BISPO DOS SANTOS, 00080.00093477/2019-51, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/05/2019 a 19/09/2019; 23.089-8, MARCIA HELENA RIBEIRO PELEGRINI, 00080.00084218/2019-39, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2019; 68.300-0, MARIA AMELIA LOPES DE OLIVEIRA, 00080.00099639/2019-64, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/10/2019 a 13/10/2019; 69.225-5, EDILEUZA MARQUES DA SILVA SANTOS, 00080.00108592/2019-37, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/06/2018; 67.762-0, IRACEMA GAMA WILLOCK, 00080.00133399/2019-34, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/07/2019 a 13/10/2019; 37.503-9, CIRCE RODRIGUES PRATINI, 00080.00118773/2019-71, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 30/06/2019; 37.977-8, KATIA SILENE DORNELAS, 00080.00049801/2019-01, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/10/2019; 48.722-8, CONSUELO CINTRA ROSA MARTINS, 00080.00202945/2018-11, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/09/2019; 31.597-4, ELIANE PEREIRA DE SOUSA MENEZES, 00080.00068746/2019-41, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/04/2019; 40.819-0, FRANCISCO VIEIRA, 00080.00121349/2019-12, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/10/2019; 62.615-5, FRANCISLENE LULI TEIXEIRA GONCALVES, 00080.00060495/2019-56, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/06/2019.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

APOSENTAR CLÁUDIA DA SILVA SARMENTO, matrícula 65.869-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00023635/2019-54.

APOSENTAR DEIBDIANE GOMES DE MIRANDA CORTE, matrícula 240.102-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 02, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00023617/2019-72.

APOSENTAR JOSÉ CARLOS DAMIÃO RODRIGUES, matrícula 30.745-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 08, Padrão 2, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00026124/2019-94.

APOSENTAR MARIA CÉLIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 21.016-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 07, Padrão I, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00023825/2019-71.

APOSENTAR MAGDA REJANI PEREIRA BONFIM, matrícula 39.712-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00024372/2019-09.

APOSENTAR MARIA DE LOURDES MACIEL DOS SANTOS, matrícula 22.978-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 08, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00080-00047561/2019-01.

APOSENTAR RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, matrícula 47.604-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 06, Padrão 3, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00024385/2019-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a ABRAÃO CAVALCANTE LIMA, matrícula 46.993-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00015209/2019-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a AIDE FERRAZ ROCHA SILVEIRA, matrícula 44.892-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066270/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALEIDA TERESINHA GONÇALVES GUAHYBA, matrícula 37.443-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081306/2019-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALINE SANDRA NONATO DE SOUSA, matrícula 66.695-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00054759/2019-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA ALICE DE BRITO MACHADO, matrícula 35.921-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00065135/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CRISTINA DA SILVA MARCELINO, matrícula 64.761-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-000800087/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA RABELO, matrícula 48.302-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00125267/2019-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA PAULA MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 66.905-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00203182/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGÉLICA APARECIDA DE REZENDE, matrícula 26.132-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00034684/2019-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELITA DO CARMO MARTINS, matrícula 43.007-2, no Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00070754/2019-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARIELMA PEREIRA SOARES, matrícula 67.949-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00078108/2019-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLA VANESSA VIEIRA MADUREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 31.578-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00052426/2019-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a CONSUELO CINTRA ROSA MARTINS, matrícula 48.722-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00105025/2019-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a DAMIANA SOUZA COIMBRA, matrícula 22.574-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00078937/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIVINA DE SOUZA, matrícula 67.941-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão I, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00064313/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILSOMAR DE JESUS LINDOSO DE CARVALHO, matrícula 67.475-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Condutor de Veículos, Nível 11, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00076400/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNAMAR THOMAZ DE FIGUEIRÊDO, matrícula 23.594-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00045294/2018-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELAINE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 44.734-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00011539/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE DE JESUS SILVA MOTA, matrícula 39.908-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081181/2019-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELÍCIA LÁZARA DE OLIVEIRA, matrícula 200.014-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00075687/2019-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETH CAETANO NEVES, matrícula 63.909-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão I, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00204286/2018-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a ESMERALDA HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 65.820-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00051694/2019-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a EVANILDE BRANDÃO FERREIRA, matrícula 22.884-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001372/2019-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA GRACIETTI SOARES MARQUES, matrícula 21.392-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00055770/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a GEUZIVAN JOSÉ DA SILVA ARAUJO, matrícula 53.168-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretário Escolar, Nível 11, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00041547/2019-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLAUCIA ROCHA FERREIRA FELICIO, matrícula 25.248-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00070726/2019-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLAUCIA SUSY VICENTE DE ARAUJO, matrícula 22.880-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00200565/2018-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 67.416-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão I, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029089/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELVECIA PORTMANN BORBA SOUZA, matrícula 24.017-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00033096/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a IDALINO MARÇAL FILHO, matrícula 57.573-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Condutor de Veículos, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00042749/2019-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a INAJÁ SOARES DE JESUS, matrícula 67.344-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00017018/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a INÊS ALVES DA CONCEIÇÃO, matrícula 40.384-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00070154/2019-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a IZABELLA DESIREE VINAGRE, matrícula 62.814-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00050845/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVONE NAVES, matrícula 20.920-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001872/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a IZAC ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 65.543-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00126096/2019-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ REINALDO NOBRE DE MIRANDA, matrícula 45.411-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00114070/2019-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a JULIANA TARSIA, matrícula 53.736-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00124305/2019-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUSCENILCE MARQUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 44.709-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00044978/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÍBIA RAQUEL DE SOUZA SILVA, matrícula 40.409-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00065548/2019-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a LILIAN PATRICIA GEVAERD DE AGUIAR, matrícula 45.910-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00061351/2019-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIMAR ORNELAS JUSTINO OLIVEIRA, matrícula 43.039-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00054176/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEILA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 44.647-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00098465/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIANE DE PAULA MARINHO FARIA, matrícula 46.051-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00032889/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MATOS, matrícula 26.802-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00077147/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGDA APARECIDA DA CRUZ, matrícula 25.258-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00006828/2019-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANUELINA DAMASCENO VIDAL DE SOUSA, matrícula 43.244-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00071407/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA REGINA GOMES BRANDÃO, matrícula 25.116-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00046267/2019-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 212.674-5, no Cargo de Pedagogo-Orientador Educacional, Padrão 13, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00151007/2018-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AUXILIADORA SALES, matrícula 23.020-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081319/2019-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CLEIDE VIEIRA AMARAL, matrícula 30.694-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00178998/2018-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA, matrícula 23.376-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00037630/2019-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 49.477-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00107813/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS SOUZA, matrícula 41.881-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00060471/2019-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES SILVA, matrícula 26.637-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00013926/2019-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO LIVRAMENTO COSTA RODRIGUES, matrícula 24.641-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066558/2019-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUCÉLIA CARDOSO FURTADO, matrícula 211.495-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00064890/2017-46.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO ROSÁRIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 30.656-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00144157/2018-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DOS REIS MUNIZ DA SILVA, matrícula 67.589-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029214/2019-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IVANIA LIMA DE ALENCAR, matrícula 36.269-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080-005406/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUZINEIDE DE SOUZA MACIEL, matrícula 24.565-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00077472/2018-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MATOS SERAFIN, matrícula 25.153-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00035074/2019-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA PEREIRA DE ASSIS, matrícula 27.133-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00120718/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIAN DA SILVA MACHADO, matrícula 42.515-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066268/2019-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILIA VIEIRA MARQUES, matrícula 66.418-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00033659/2019-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILZA OLÍVIA TORRES PEREIRA, matrícula 46.703-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030615/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINALVA DA SILVA BARBOSA, matrícula 66.649-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00101823/2018-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARTA REGINA DAVID DINIZ, matrícula 37.283-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00078449/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a NELMA VALERIA BRASILEIRO DE QUEIROZ, matrícula 23.964-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00018267/2019-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUSA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 21.058-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066464/2019-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a NOLLY SORAYA MESQUITA DE FREITAS TAVARES, matrícula 47.489-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00067987/2019-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRINA ROSA ALVES, matrícula 39.445-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00076337/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSALIA REIS DOS SANTOS, matrícula 35.226-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030966/2019-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSICLEIDE MARIA VASCONCELOS BARRETO, matrícula 48.792-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00036163/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSSANA FERREIRA BARROS E SILVA, matrícula 46.648-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00008160/2019-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA FÁTIMA DOS SANTOS SANTANA, matrícula 300.441-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00062187/2019-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIANA ALVES DA SILVA, matrícula 35.505-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00093527/2019-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a SELMI HENRIQUE CARES, matrícula 22.815-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00022074/2019-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula 25.057-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00060125/2019-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVANA PINHO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 39.731-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00037697/2019-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIMONE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 49.576-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00064326/2019-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIVALDA MATUTINO CHARCHAT, matrícula 24.611-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00018192/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUELY DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 63.250-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00016447/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUELY PINTO RABELO, matrícula 67.833-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00088630/2019-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a TADEU GOMES DE ARAUJO, matrícula 47.261-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00086085/2019-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a TERCIA ATAIDE FRANÇA TELES, matrícula 67.591-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00057421/2019-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a TERESA CRISTINA OLIVEIRA SILVA ARAGÃO, matrícula 67.818-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00064148/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a VÂNIA PINHEIRO MENDES, matrícula 42.099-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00032376/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDIR DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 63.467-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 8, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00074338/2019-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDERLITA MOREIRA DA SILVA, matrícula 49.325-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00041520/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a VÂNIA DE FATIMA ROMÃO, matrícula 67.566-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00132649/2018-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LÚCIA BARBOSA BRANDÃO, matrícula 49.154-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-0084561/2019-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA DA SILVA, matrícula 31.360-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00196427/2018-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILÁ GONZALES, matrícula 26.387-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00042312/2019-11.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 206 de 26 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de setembro de 2019, o ato que aposentou a servidora FERNANDA RAMOS PINA, matrícula 202.276-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2019. Processo 00040-00022366/2019-17.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 223 de 10 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de outubro de 2019, o ato que aposentou a servidora GLEICY FERNANDA ARAUJO SANTANA, matrícula 202.825-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de outubro de 2019. Processo 00040-00022392/2019-37.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 191 de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de setembro de 2019, o ato que aposentou a servidora JARLENE MENEZES DA SILVA, matrícula 208.126-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 17, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2019. Processo 00040-00020878/2019-31.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANE AZRA BARENECHEA CARINCI, matrícula 200.965-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00035754/2019-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CELIA DE OLIVEIRA MELO, matrícula 39.013-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00051194/2018-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA JAIRA OLIVEIRA DE FIGUEREDO CAVALCANTI, matrícula 23.883-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00056186/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA LÚCIA AMADO ROCHA, matrícula 40.534-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00085862/2019-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDREA CARVALHO BRANCO GALDINO CALVET, matrícula 20.317-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00062204/2019-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDREA FARIA DE OLIVEIRA BARBOSA MACHADO, matrícula 43.932-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00091913/2018-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO AGNALDO DE OLIVEIRA, matrícula 55.289-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretário Escolar, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00067609/2018-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula 42.847-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 7, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00032271/2019-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a CILENE CAMPOS VASCONCELOS, matrícula 35.513-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00076332/2019-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEIDE GONÇALVES LIMA, matrícula 68.468-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00194890/2018-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a DAGMAR CAMPOS, matrícula 67.291-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00087030/2019-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a DAURINEIA GONÇALVES DE REZENDE, matrícula 200.661-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00120241/2019-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEBORA ELIAS PEREIRA FREIRE DA SILVA, matrícula 26.798-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00024732/2018-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA MARA PORTO ABRANCHES ALMEIDA, matrícula 33.849-4, no Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00025902/2019-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a EGÍDIA MONTEIRO DA SILVA GONÇALVES, matrícula 21.237-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 03, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00043357/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANA APARECIDA BARBACENA, matrícula 25.413-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00091710/2019-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANA SOARES CARDOSO, matrícula 30.642-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081131/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE ALMEIDA MOURA, matrícula 49.857-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00046143/2019-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELZA MARIA SOARES CANABRAVA, matrícula 24.079-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00076275/2019-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUNIDES JOSÉ DE SOUZA, matrícula 41.123-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00035561/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a FLÁVIA RIBEIRO MAZZOCANTE HOLANDA, matrícula 38.199-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00063458/2019-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a GENTIL VIEIRA DA COSTA, matrícula 24.568-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081800/2019-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a GISELMA ALVES SILVA, matrícula 48.706-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00026869/2017-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a GISELENE SCHIMIST DE MELLO, matrícula 48.357-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00061258/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a GREZ DE AQUINO BRAGA LIMA, matrícula 68.461-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00088696/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA NUNES DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 21.682-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066735/2019-26.

CONCEDER APOSENTADORIA a IARA SOARES PEREIRA VASCONCELOS, matrícula 32.969-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00073830/2019-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANDIRA PEREIRA MARROCOS DA SILVA, matrícula 67.973-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00084950/2019-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA DANTAS, matrícula 37.264-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00062609/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANICE GOMES DA SILVA, matrícula 48.283-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00079623/2019-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MARIA BARBOSA DE JESUS, matrícula 181.099-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00037476/2019-26.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA, matrícula 55.901-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00051235/2017-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEFINA RITA BATOMARCO NOBRE, matrícula 36.531-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00053150/2019-46.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSENY DE SANTANA MOURA, matrícula 26.140-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00005063/2019-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUCÉLIA NATIVIDADE ROCHA EÇA, matrícula 67-931-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00082075/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUSCELI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 24.956-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00046026/2019-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a KARLA FERREIRA ELOI, matrícula 43.336-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00051767/2019-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a KATIA RODRIGUES DE MORAES, matrícula 27.587-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00084641/2019-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIANA PAES DE OLIVEIRA, matrícula 25.000-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00049661/2019-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCINEIDE ALVES DA SILVA PASSOS, matrícula 31.459-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00203350/2018-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAMEDIO BEZERRA DA COSTA, matrícula 40.461-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Vigilância, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00070572/2019-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARDA DE SOUZA SOARES, matrícula 30.059-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00077796/2019-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DA SILVA REGES, matrícula 26.329-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00010064/2019-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CRISTINA QUINTAS, matrícula 24.615-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00002807/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MENDES, matrícula 203.227-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00068625/2019-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GUIA ANDRADE BORGES, matrícula 25.110-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00087962/2019-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA, matrícula 68.444-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026647/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 67.724-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081425/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO ROSÁRIO SANTOS SCARTEZINI, matrícula 38.968-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00075478/2019-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 24.391-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 9, Padrão 2, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00114818/2019-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DUARTE DA CUNHA, matrícula 67.549-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00063044/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EUNICE FREIRE ESPINDOLA ROMÃO, matrícula 66.684-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00078779/2019-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HONORATO DA SILVA, matrícula 20.267-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001890/2019-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ODETE DE MENEZES ALEXANDRE, matrícula 37.184-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00086846/2019-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA REGINA SILVA DE SOUZA, matrícula 66.773-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00108152/2019-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SOLANGE DOS SANTOS ROMA, matrícula 42.736-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Educação e Saúde, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00096810/2019-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLEIDE SANTANA LIMA, matrícula 26.703-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00050631/2019-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENETH ALVES CAVALCANTE FEITOSA, matrícula 213.004-1, no Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00127493/2018-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIENE DE SOUSA ARAUJO, matrícula 39.917-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00053805/2019-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLY SILVIA DEODATO, matrícula 47.540-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00115935/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a PITAGORAS BATISTA DA SILVA, matrícula 36.081-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00003291/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA CELES DOS SANTOS XAVIER, matrícula 25.006-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00080551/2019-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a RISIA SILVA TOLEDO ALBERTO, matrícula 22.881-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00075927/2019-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSÂNGELA PEREIRA ALVES, matrícula 67.055-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00112721/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIMERE SILVA DANTAS, matrícula 24.107-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00038637/2019-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula 66.863-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00116154/2019-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUELY ALBUQUERQUE CERQUEIRA, matrícula 25.280-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00054180/2019-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a TÂNIA GOMES DE ARAÚJO, matrícula 22.828-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00037386/2019-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a TERESA CRISTINA ANDRADE MONTEIRO, matrícula 27.254-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00059407/2019-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDECIR VIEIRA DE BRITO, matrícula 49.265-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00094101/2019-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDETE MARIA DA SILVA, matrícula 22.541-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00105408/2019-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDERLI MARTINS DA COSTA, matrícula 23.995-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00070177/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANIA MARIA DE JESUS, matrícula 68.174-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001963/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANIA SANTOS LATALISA, matrícula 32.259-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066006/2019-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a VIVIANE PETER DA SILVA, matrícula 212.909-4, no Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 13, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00018325/2019-79.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 10 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de outubro de 2019, o ato que aposentou a servidora JANETTE DE SOUSA CARDOSO, matrícula 200.258-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de outubro de 2019. Processo 00040-00019015/2019-11.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de setembro de 2019, o ato que aposentou a servidora BERVELY SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 34.406-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2019. Processo 00040-00016368/2019-69.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 26 de junho de 2019, o ato que retificou a concessão de aposentadoria da servidora QUEZIA DOS SANTOS MENESES, matrícula 66.526-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora para ONDE SE LE: "...QUEZIA DOS SANTOS MENESES. LEIA-SE: "...QUEZIA DOS SANTOS DE MENESES...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00165294/2018-63.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto a LUCIANO LUIZ GONÇALVES DE ARAUJO, matrícula nº 205.008-0, para participar da XLVI Taça Brasil de Clubes Adulto Masculino da Divisão Especial, no período de 05 a 11/08/2019, em Erechim/RS, conforme processo nº 00080-00115270/2019-44.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares a GILDO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 208.983-1, ocupante do cargo de Agente de Gestão Educacional, Especialidade Copa e Cozinha,, pelo período de 01/11/2019 a 02/11/2022, conforme processo nº 00080-00154731/2019-02.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: AUTORIZAR a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro de CAMILA GOMES ROMÃO, matrícula nº 224.006-8, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, Especialidade Apoio Administrativo, pelo período de 06/01/2020 a 05/01/2025, conforme processo nº 00080-00172929/2019-60. AUTORIZAR a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro de PAULO CESAR NEVES PEREIRA, matrícula nº 209.218-2, ocupante do cargo de Agente de Gestão Educacional, Especialidade Copa e Cozinha, pelo período de 21/10/2019 a 20/10/2024, conforme processo nº 00080-00157533/2019-92.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto a MARCUS VINÍCIUS COSTA VIANNA, matrícula nº 49.391-0, para participar de visita técnica às instalações escolares e esportivas do GEO/EMOC II, no dia 10/10/2019, na unidade Nelson Prudêncio na Ilha do Governador na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de apresentar a proposta pedagógica das escolas de Gestão Compartilhada com Esporte, conforme processo nº 00220-00003956/2019-14.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto a VANESSA MOREIRA DE LIMA, matrícula nº 231.264-6, para participar do 7º Encontro de Nutrição Esportiva e Estética, em Balneário Camboriú/SC, de 21/11/2019 a 23/11/2019, conforme processo nº 00080-00176996/2019-53.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto a ANDRESSA GOMES PINTO, matrícula nº 237.788-8, para participar do VII Jornada de Atualização de Fiscais do Sistema CFN/CRN, em São Paulo/SP, no período de 26/11/2019 a 28/11/2019, conforme processo nº 00080-00193453/2019-09.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO
RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 232, de 10 de outubro de 2019 da Subsecretária de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 195, de sexta-feira, 11 de outubro de 2019, no ato que concedeu o abono de permanência a ANA BARBOSA DA CRUZ, ONDE SE LÊ: "...00080.00057237/2019-92, nos termos do artigo 40 § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/07/2019...", " LEIA-SE: "...00080.00057248/2019-72, nos termos do artigo 40 § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/07/2019..."

Na Ordem de Serviço nº 232, de 10 de outubro de 2019 da SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF Nº 195, de sexta-feira, 11 de outubro de 2019, no ato que concedeu o abono de permanência a JAQUELINE AFONSO SOARES, ONDE SE LÊ: "...62.358-X, JAQUELINE AFONSO SOARES...", " LEIA-SE: "...62.358-X, JAQUELINE AFONSO SOARES CORRÊA..."

Na Ordem de Serviço de 19 de agosto de 2008, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 164, de 21/08/2008, página 50, que concedeu a averbação de tempo de serviço a NEUZIMAR NASCIMENTO MAIA, matrícula nº 32.311-X, processo nº 080.026942/2008, ONDE SE LÊ: "...19/04/1994 a 02/08/1995, 471 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...19/04/1994 a 01/08/1995, 470 dias para aposentadoria..."

Na Ordem de Serviço de 06 de setembro de 2019, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 171, de 09/09/2019, página 24, que concedeu a averbação de tempo de serviço a EDNA MARA PORTO ABRANCHES ALMEIDA, matrícula, 33.849-4, processo nº 00080-00017428/2019-11, ONDE SE LÊ: "...01/04/2006 a 28/02/2007, 334 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/04/2006 a 04/02/2007, 310 dias para aposentadoria..."

Na Instrução de 07 de maio de 1991, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 83, de 03/05/1991, página 08, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ANTONIO BEZERRA DA SILVA, matrícula 40.517-5, processo nº 082.01801/1991, ONDE SE LÊ: "...5.159 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...5.159 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

Na Instrução de 30 de dezembro de 1992, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 07/01/1993, página 05, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ADEMIR JOAQUIM LEAL, matrícula 42.912-0, processo nº 082.017668/1992, ONDE SE LÊ: "...26/05/1988 a 04/12/1990, 923 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...26/09/1988 a 04/12/1990, 800 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

Na Ordem de Serviço de 22 de julho de 2008, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 145, de 29/07/2008, página 19, que concedeu a averbação de tempo de serviço a LUIZ PEREIRA LUCENA, matrícula, 53.762-4, processo nº 080.005221/2008, ONDE SE LÊ: "...Período (s): 01/04/78 a 23/04/83; Efeito(s): 1.833 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/04/1978 a 02/02/1982, 1.404 dias para aposentadoria..."

Nas Portarias de 30 de maio de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 103, de 31/05/2017, página 22, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ELIAS FRANCISCO DA SILVA, matrícula 63.852-8, processo nº 080.013562/2016, ONDE SE LÊ: "...22/10/1979 a 25/02/1980, 01/04/1980 a 05/06/1980, 20/10/1980 a 20/01/1981, 03/02/1981 a 01/06/1981, 21/10/1981 a 27/10/1981, 05/11/1981 a 21/06/1982, 02/08/1982 a 22/11/1982, 03/12/1982 a 13/06/1983, 29/03/1983 a 20/05/1983, 24/06/1983 a 01/03/1984, 02/03/1984 a 16/03/1984, 26/03/1984 a 06/08/1984, 24/08/1984 a 26/11/1984, 28/11/1984 a 02/01/1985, 1.532 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...22/10/1979 a 25/02/1980, 01/04/1980 a 05/06/1980, 20/10/1980 a 20/01/1981, 03/02/1981 a 01/06/1981, 21/10/1981 a 27/10/1981, 05/11/1981 a 21/06/1982, 02/08/1982 a 22/11/1982, 03/12/1982 a 13/06/1983, 24/06/1983 a 01/03/1984, 02/03/1984 a 16/03/1984, 26/03/1984 a 06/08/1984, 24/08/1984 a 26/11/1984, 28/11/1984 a 02/01/1985, 1.479 dias para aposentadoria..."

Na Portaria de 31 de dezembro de 2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 275, de 31/12/2014, página 36, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ELIANE DE SOUSA FERNANDES, matrícula 219.270-5, processo nº 080.011672/2014, ONDE SE LÊ: "...15/06/2011 a 26/08/2011, 15/05/2012 a 03/06/2012, 93 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...03/06/2012 a 03/06/2012, 01 dia para aposentadoria..."

Na Portaria de 04 de setembro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 171, de 06/09/2018, página 039, que concedeu a averbação de tempo de serviço a LUIS DIONISIO PAZ LAPA, matrícula 230.774-X, processo nº 00080-0096632/2018-18, ONDE SE LÊ: "...31/07/2006 a 01/11/2008, 825 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...31/07/2006 a 31/08/2006, 32 dias para aposentadoria..."

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019110700028

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631 de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401 de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho, que atuará no Centro de Educação Infantil 316 Norte - CEI 316 Norte, com a seguinte composição:

I- Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, WAGNER DE FARIA SANTANA matrícula 36.260-3;

II- Gerência de Acompanhamento das Unidades Escolares Públicas - GUEP da Diretoria de Educação Infantil - DIINF, AGILSON CARLOS DE ANDRADE ARRUDA, matrícula 34.514-8;

III- Gerência de Acompanhamento das Instituições Educacionais Parceiras - GINSP da Diretoria de Educação Infantil - DIINF, GRAZIELA JACYNTO LARA, MATRÍCULA 177.502-2;

IV- Unidade de Educação Básica - UNIEB da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto - CRE PP: PATRICIA NUNES DE KAISER, matrícula 208.694-8 e Randléia Moreira de Assis, matrícula 31.336-X;

VI- CEI 316 Norte:

a. Docente, TEREZA MARQUES CARDOSO SILVA, matrícula 177.505.7;

b. Coordenadora Pedagógica, LUANA ANGÉLICA MODESTO PIMENTEL, matrícula 25005-8;

c. Equipe Gestora da Unidade Escolar, LUDHE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 204.948-1.

Parágrafo Único. O coordenador do Grupo de Trabalho será designado pelo representante do Gabinete da Subsecretaria de Educação Básica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o objetivo de:

I - apoiar a Unidade Escolar CEI 316 Norte na implementação da Proposta Pedagógica, com o intuito de acompanhar e subsidiar a materialização do Currículo em Movimento do Distrito Federal e demais documentos normativos em que esta Secretaria de Educação se fundamenta, na possível interlocução com a Pedagogia Waldorf como metodologia pedagógica, garantindo o cumprimento das normas legais da SEEDF.

II- disponibilizar instrumentos, orientações e recursos pedagógicos, que estiverem à disposição, para auxiliar o CEI 316 Norte na implementação de sua Proposta Pedagógica.

III- realizar estudos e debates na Unidade Escolar CEI 316 Norte para viabilizar a implementação de sua Proposta pedagógica.

IV- promover a elaboração do Plano de Ação da Organização do Trabalho Pedagógico para o ano letivo de 2020, conjuntamente com os profissionais da educação do CEI 316 Norte.

Art. 3º Para alcançar os objetivos constantes no Art. 2º, estabelece-se cronograma do Plano de Ação do GT:

07/11 (vespertino) - 1º Encontro do GT para discussão e planejamento das ações a serem realizadas.

14/11 (vespertino) - 2º Encontro do GT para estudo.

21/11 (vespertino) - 3º Encontro do GT para estudo.

28/11 (vespertino) - 4º Encontro do GT para estudo.

04/12 (matutino e vespertino) - Compartilhamento dos estudos e discussões com o grupo de professores, em seus respectivos horários de coletiva e, também, demais profissionais da educação da Unidade Escolar.

11/12 (matutino e vespertino) - Compartilhamento dos estudos e discussões com o grupo de professores, em seus respectivos horários de coletiva e, também, demais profissionais da educação da Unidade Escolar.

17/12 (matutino) - Elaboração de Plano de Ação para a Organização do Trabalho Pedagógico para o ano letivo de 2020 com todos os professores e demais profissionais da educação da Unidade Escolar.

Art. 4º O Grupo de Trabalho, realizará o monitoramento da implementação da Proposta Pedagógica de forma a identificar os desafios existentes e os progressos alcançados pela Unidade Escolar, com emissão de relatório técnico pedagógico final.

Art. 5º Os casos não previstos nesta Ordem de Serviço serão dirimidos pelo Subsecretário de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELBER RICARDO VIEIRA

COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE NOVEMBRO 2019

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 352, de 18 de outubro de 2019, e acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar GRAZIELA JACINTO LARA, matrícula 177.502-2 e OSANA DOS SANTOS, matrícula 67.646-2 como comissão gestora responsável pelas Instituições dos termos de colaboração:

TC nº 192/2017, firmado entre SEEDF e a SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO - CEPI CALIANDRA, processo SEI 00080-00197148/2018-05;

TC nº 193/2017, firmado entre SEEDF e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI CAPIM ESTRELA processo SEI 00080-00010528/2018-36;

TC nº 154/2017, firmado entre SEEDF e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI MANGABEIRA, processo SEI 00080-00010022/2018-27

TC nº 169/2017, firmado entre SEEDF e CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA - CEPI IPÊ ROSA, processo SEI 00080-00010480/2018-66

TC nº 186/2017, INSTITUTO PAZ E VIDA - CEPI TAMANDUÁ BANDEIRA, processo SEI 00080-00010512/2018-23

Art. 2º Designar DEIVIS ALMEIDA FELIPPI, matrícula 228.167-8 para compor a Comissão Gestora Responsável pela Instituição; TC nº 192/2017, firmado entre SEEDF e a SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO - CEPI CALIANDRA, processo SEI 00080-00197148/2018-05;

Art. 3º Designar DEIVIS ALMEIDA FELIPPI, matrícula 228.167-8 para compor a Comissão Gestora Responsável pela Instituição; TC nº 193/2017, firmado entre SEEDF e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI CAPIM ESTRELA processo SEI 00080-00010528/2018-36;

Art. 4º Designar DEIVIS ALMEIDA FELIPPI, matrícula 228.167-8 para compor a Comissão Gestora Responsável pela Instituição; TC nº 154/2017, firmado entre SEEDF e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI MANGABEIRA, processo SEI 00080-00010022/2018-27

Art.5º Designar DEIVIS ALMEIDA FELIPPI, matrícula 228.167-8 para compor a Comissão Gestora Responsável pela Instituição, TC nº 169/2017, firmado entre SEEDF e CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA - CEPI IPÊ ROSA, processo SEI 00080-00010480/2018-66

Art.6º Designar DEIVIS ALMEIDA FELIPPI, matrícula 228.167-8 para compor a Comissão Gestora Responsável pela Instituição TC nº 186/2017, INSTITUTO PAZ E VIDA - CEPI TAMANDUÁ BANDEIRA, processo SEI 00080-00010512/2018-23

Art.7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANQUILENE SILVA MACHADO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, com fundamento no Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, e no Decreto n.º 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e ainda de acordo com o art. 2º do Decreto n.º 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA, matrícula: 02758733, Subsecretário de Serviços, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, entre os dias 05 e 06 de novembro de 2019, para a cidade de São Paulo / SP, a fim de participar do evento promovido pela Uber sobre segurança na América Latina, com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI n.º 00090-00029431/2019-41.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 123, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar; PATRICIA FERREIRA AMARAL, matrícula 93836-X; EDSON ENEDINO DAS CHAGAS, matrícula 94.056-9; FABIANO NERES RIBEIRO, matrícula 185 728-2; JULIO ALVES, matrícula 02423626-6 e ROMILDA PEREIRA LIMA, matrícula 218812-0 para; sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Atendimento a decisões judiciais e ouvidoria-CAJOUV.

Art. 2º A Comissão se incumbirá entre outros, do recebimento dos processos oriundos da PROCAD, TRIBUNAIS e OUVIDORIA para cumprimento de decisões e instrução dos processos judiciais e atendimentos às manifestações da ouvidoria.

Art. 3º Devendo todos terem assinaturas digitais no SEI, para fins de assinaturas e andamentos processuais no SEI - Sistema Eletrônico de Informação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas no art. 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o Decreto n.º 32.598/2010, e o Decreto n.º 16.109/1994, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial, referente ao exercício de 2019, da Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão os seguintes servidores: PATRICIA TEÓFILO GONÇALVES, matrícula 274.406-6, CHEIRRE ALVES ARAÚJO, matrícula 276.294-3 e KAMILLA RIBEIRO DE ASEVEDO, matrícula 274.407-4.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela servidora PATRICIA TEÓFILO GONÇALVES, matrícula 274.406-6, sendo substituída nos impedimentos legais pela servidora KAMILLA RIBEIRO DE ASEVEDO, matrícula 274.407-4.

Art. 3º A Comissão terá prazo até 13 de dezembro de 2019, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentar Relatório ao Ordenador de Despesas, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na carga geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pelas unidades administrativas, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão, excepcionalmente, auxiliar na regularização do patrimônio mobiliário da Secretaria, nos casos em que houve alteração decorrente da mudança de endereço.

Art. 5º Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 6º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 7º O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 8º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de 1 a 31 de dezembro de 2019, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 66, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e com fundamento no Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, quinze (15) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos a que faz jus a servidora SANDRA REGINA SANTOS BORGES NASCIMENTO, matrícula 33.784-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo: 00370-00004721/2019-17.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 67, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GLEICE DAIANE DA SILVA, matrícula 273.659-4, para substituir RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 156.934-1, Coordenador de Planejamento Administrativo, Financeiro e Contábil, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de novembro de 2019, por motivo de férias regulamentares do titular.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da LODF e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da LC n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância em atendimento ao que dispõe o Despacho SDE/GAB (30880322), a fim de apurar possível responsabilidade de servidor no vazamento de informações sigilosas, conforme relatos constantes no Processo: 00370-00003675/2019-39.

Art. 2º Incumbir a Comissão Permanente de Disciplina - COPED, composta pelos servidores LÍGIA COSTA COELHO, Gestora de PPGG, matrícula 136.652-1; FABIANA DE SOUZA NUNES SILVA, Analista de PPGG, matrícula 271.413-2 e ROBERT WAGNER DE SANTANA, Analista de PPGG, matrícula 1.430.783-9, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 69, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 39.041, de 10 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT-Planejamento Estratégico) incumbido de elaborar e implementar o Planejamento Estratégico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Parágrafo único. O resultado do trabalho do grupo instituído por esta Portaria será submetido à apreciação e aprovação do Comitê Interno de Governança da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Portaria n.º 42, de 09 de julho de 2019.

Art. 2º Designar para compor o GT-Planejamento Estratégico os seguintes servidores:

I - LIRAH GANEJ DA SILVA, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, matrícula 273.675-6, que coordenará o Grupo de Trabalho, e suplente VICTÓRIA MOREIRA CAPISTRANO NOBRE, Assessor AGEPE, matrícula 275.977-2;

II - JOSÉ CASSIO FROES DE MORAES, Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados do Gabinete, matrícula 273.661-6, e suplente ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA, Secretário Executivo, matrícula 271.340-3;

III - RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, Coordenador de Planejamento Administrativo, Financeiro e Contábil, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, matrícula 156.934-1, e suplente MARIA AUXILIADORA GONÇALVES FRANÇA, Subsecretária da SAADE, matrícula 271.424-8;

IV - LUIZ FERNANDES MAIA, Diretor de Logística da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula 272.007-8, e suplente FABIANA COELHO DO NASCIMENTO RIBEIRO, Assessora Especial da SUAG, matrícula 273.873-2;

V - ROSILENE DA SILVA VIEIRA, Diretora de Análise e Acompanhamento de Benefícios da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, matrícula 0034.867-8, e suplente MÂRCIA MENDES DA SILVA, Gerente de Análise de Projetos da SUPEC, matrícula 1.430.851-7;

VI - MÁRCIO FARIA JÚNIOR, Subsecretário de Relação com o Setor Produtivo, matrícula: 273.663-2, e suplente AURILENE DE SOUSA, Coordenadora de Apoio à Micro e Pequena Empresa da SURESP, matrícula 30.732-7.

Art. 3º O GT-Planejamento Estratégico será apoiado e supervisionado pela Secretaria Adjunta de Planejamento da Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal.

Art. 4º A presença nas reuniões pelos membros do GT-Planejamento Estratégico é OBRIGATORIA.

Art. 5º O GT-Planejamento Estratégico terá duração de 60 (sessenta) dias, prorrogável mediante justificativa expressa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 28, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Constitui a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo artigo 23 do Decreto n.º 38.246 de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária com a finalidade de planejar, implantar e monitorar a Coleta Seletiva Solidária na Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal SETRAB/DF.

Parágrafo único Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação da primeira e em seus impedimentos legais e eventuais o segundo, comporem a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL: IZABEL CRISTINA DE ANDRADE BAREICHA, matrícula n.º 0154285-0; LAURIZZE CAROLINA GOMES LIMA, matrícula 0274578-X e CHADEM BITAR, matrícula n.º 0274888-6.

Art. 2º Compete à Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:

I Contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;

II Colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;

III Acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;

IV Elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados;

V Apresentar à SETRAB/DF o plano de implementação da coleta seletiva solidária e o diagnóstico atual da coleta nas unidades desta Secretaria de Estado, bem como apresentar trimestralmente ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária.

Art. 3º A coordenação das atividades relacionadas à Coleta Seletiva Solidária no edifício sede da SETRAB/DF fica a cargo da Comissão nos termos do art. 22, § 1º, do Decreto n.º 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 4º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Portaria, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 67, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve: DESIGNAR RENATA ANDREA SILVA FRANÇA, matrícula 1.675.958-3, Assessora, Símbolo DFA-14, da Coordenação de Orçamento e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MIRIAM GOMES DE MELO, matrícula 1.690.146-0, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 27.11 a 06.12.2019, por motivo de férias da titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 112, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o art. 2º, da Portaria nº 24, de 24 de abril de 2018, que institui o Grupo de Trabalho de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 81, inciso II, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.442, de 8 de novembro de 2018, os arts. 1º e 2º, da Instrução Normativa nº 28, de 15 de maio de 2008 - MAPA; art. 2º, § 1º, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013; art. 3º, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015; arts. 1º e 2º, da Lei Distrital nº 5.800, de 10 de janeiro de 2017, e art. 1º, do Decreto nº 38.981, de 10 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 24, de 24 de abril de 2018, fica alterada como se segue:

I - O art. 2º passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Designar para compor Grupo de Trabalho de Educação Sanitária os servidores da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF abaixo nominados:

I - ADRIANA DEL FIACO, matrícula 186.361-4 - Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - DISAF;

II - ÉRICA GARCIA DE ARAÚJO PINTO, matrícula 186377-0 - Gerência de Saúde Animal - GESAN/DISAF;

III - ADAILTON SOARES GUIMARÃES, matrícula 186.926-4 - Gerência de Sanidade Vegetal - GESAV/DISAF;

IV - DAVID RODRIGUES DE MOURA, matrícula 185.765-7 - Núcleo Operacional Leste - NOP-LESTE/GEDEA/DISAF;

V - LUCIANA LANA RIGUEIRA, matrícula 186.294-4 - Núcleo Operacional Oeste - NOP-OESTE/GEDEA/DISAF;

VI - FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 186.327-4 - Diretoria de Fiscalização de Trânsito - DIFIT;

VII - ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula 101.078-6 - Gerência de Apreensão de Animais - GEAA/DIFIT;

VIII - ÁLVARO ESTEVES CALDAS FILHO, matrícula 100.777-7 - Gerência de Fiscalização de Trânsito de Produtos Agropecuários - GEFIT/DIFIT;

IX - LAYLYEE PAULA GALVÃO, matrícula 1.658.122-9 - Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA;

X - ALAN JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula 185.711-8 - Gerência de Inspeção - GEINSP/DIPOVA;

XI - ELZA APARECIDA FRANCISCA SOARES, matrícula 100.933-8 - Gerência de Segurança e Qualidade Alimentar - GESQ/DIPOVA;

XII - LUIZ CARLOS CENCI, matrícula 1.692.457-6 - Assessoria de Comunicação - ASCOM/GAB.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado por ADRIANA DEL FIACO, que será substituída em suas ausências ou impedimentos por DAVID RODRIGUES DE MOURA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na retificação, publicada no DODF nº 38, de 21 de fevereiro de 2013, página 20, o ato que retificou a averbação de tempo de serviço de MANOEL LUIZ CONRADO DOS SANTOS, matrícula nº 101.184-7. Processo Nº 070.000.785/2002.

TORNAR SEM EFEITO na retificação, publicada no DODF nº 16, de 21 de janeiro de 2015, página 64, o ato que retificou a averbação de tempo de serviço de MANOEL LUIZ CONRADO DOS SANTOS, matrícula nº 101.184-7. Processo Nº 070.000.785/2002.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 148, de 21 de outubro de 2002, publicada no DODF nº 204, de 23 de outubro de 2010, página 26, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por MANOEL LUIZ CONRADO DOS SANTOS, matrícula 101.184-7, ONDE SE LÊ: "...6.227 dias...", LEIA-SE: "...3.660 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão. Processo Nº 070.000.785/2002.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 156, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA ARAUJO, matrícula nº 1.692.968-3; WILLIAM FERREIRA NASSER, matrícula nº 1.675.968-0; WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 1.657.069-3; JACKSON GUEDES FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.691.690-5; ARMANDO DA SILVA MILAGRE, matrícula nº 1.694.094-6; ROSANA CAMARGO ALVES, matrícula nº 107.187-4;

CARLOS ALBERTO DE SOUSA DUTRA, matrícula nº 58.359-6; MARCELO CASSIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.694.315-5; ERICK FONTENELE GONÇALVES, matrícula nº 1.694.202-7; ROMÁRIO ROMA SILVA, matrícula nº 1.675.916-8; EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X; MARCELO PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 107.284-6; ARTHUR BATISTA VIEIRA, matrícula nº 1.694.291-4; GILSON DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula nº 1.656.670-X; GABRIELLA DE JESUS SOARES, matrícula nº 1.669.710-3; OZEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula nº 1683330-9; GILBERTO FERREIRA LIBERAL, matrícula nº 14016311; MIGUEL PAULO NETO, matrícula nº 1071742; ANDREA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.690.684-5; RICARDO CLAYTON LEONEZ, matrícula nº 1.434.238-3; AKSON CRISTIAN BRANTS DIAS, matrícula nº 193.733-2; SILVERIO BELO JÚNIOR, matrícula nº 176.074-2; ANDRE LUIS VIDAL, matrícula nº 182.603-4; NATALIA LOBO AMENO, matrícula nº 1.686.137-X; PEDRO PINTO PANTOJA NETO, matrícula nº 184.353-7; PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO, matrícula nº 1.692.978-0; BRENO FRANKLIN MIWALRD AZEVEDO, matrícula nº 1.693.172-6; MARIA HELENA MEDEIROS, matrícula nº 107.150-5; FRANCISCA DE SOUSA MATOS, matrícula nº 107.149-1; DANILO PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1.692.942-X; ALBERTO BOMFIM DE BRITO, matrícula nº 1.692.747-8; LUIS FERNANDO DIAS GUIMARÃES, matrícula nº 1.667.005-1; FABRÍCIO ROCHA LARA, matrícula nº 175.895-0; JEFERSON EZEQUIEL PIRES MARTINS, matrícula nº 194.846-6; GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 1.686.209-0; ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 1.693.702-3; SOLANGELA JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 1.692.982-9; KADSON OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 1.694.506-9 e NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula nº 1.691.926-2, para sob a presidência do primeiro, e suplência do segundo, executar os trabalhos do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Bens Imóveis e de Semoventes desta Secretaria de Estado, referente ao exercício de 2019, conforme o estabelecido na Instrução Normativa nº 01, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015, alterada pela Instrução Normativa nº 04, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer a data de 5 de dezembro de 2019 para a entrega, na Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SSP/DF, dos documentos que comprovem a efetiva realização in loco, do levantamento patrimonial, com vista à elaboração do respectivo Relatório Final.

Art. 3º Determinar que os servidores, designados para a execução dos trabalhos do referenciado Inventário, sejam disponibilizados pelas respectivas chefias imediatas para o desempenho exclusivo das atribuições, até a referida data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDEMIRO PINTO DA SILVA, mat. 178.313-0, e GILBERTO FERREIRA LIBERAL, mat. 1.401.631-1, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para aquisição de bens nº 059/2019-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-000000422/2019-17, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M & C COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, que tem por objeto a aquisição de 05 estantes de aço.

Art. 2º Designar CLAUDEMIRO PINTO DA SILVA, mat. 178.313-0, e GILBERTO FERREIRA LIBERAL, mat. 1.401.631-1, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para aquisição de bens nº 070/2019-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-000000422/2019-17, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M & C COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, que tem por objeto a aquisição de 04 estantes de aço.

Art. 3º Ao Executor e Fiscais designados nos artigos acima, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24/2002-SSP, publicada na pág. 8, do DODF nº 98, de 24/05/2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, de 16/12/2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93, bem como, na IN nº 05 MPOG de 25/05/2017, e em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93;

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula 169.192-62, e MARCILENE GOMES DE SENA RIBEIRO, matrícula 169.163-79, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para prestação de serviços nº 027/2014-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 0410-001452/2014, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto a prestação contínua dos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário.

Art. 2º Designar NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula 169.192-62, e MARCILENE GOMES DE SENA RIBEIRO, matrícula 169.163-79, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para prestação de serviços nº 039/2014-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00428-00000452/2019-34, firmado entre a CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OI S/A, que tem por objeto prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

Art. 3º Designar NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula 169.192-62, e MARCILENE GOMES DE SENA RIBEIRO, matrícula 169.163-79, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para prestação de serviços nº 01/2015-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00428-00000157/2018-05, firmado entre a CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa W&E - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, limpeza de piscina, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão-de-obra.

Art. 4º Designar KADSON OLIVEIRA BATISTA, matrícula 169.450-69, e NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula 169.192-62, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para prestação de serviços nº 010/2017-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00410-00011605/2017-60, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica.

Art. 5º Designar KADSON OLIVEIRA BATISTA, matrícula 169.450-69, e NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula 169.192-62, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para prestação de serviços nº 025/2018-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00428-00003368/2017-19, firmado entre a CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA - ME, que tem por objeto prestação de serviços de acesso a TV por assinatura digital.

Art. 6º Designar NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula 169.192-62, e KADSON OLIVEIRA BATISTA, matrícula 169.450-69, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para aquisição de bens Nº 033/2018-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00002-00005986/2018-95, firmado entre a CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA-ME, que tem por objeto a aquisição de água potável.

Art. 7º Designar KADSON OLIVEIRA BATISTA, matrícula 169.450-69, e NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula 169.192-62, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para prestação de serviços Nº 039/2018-SSP, originário do Processo SEI-GDF nº 00040-00023974/2019-31, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos.

Art. 8º Ao Executor e Fiscais designados nos artigos acima, cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24/2002-SSP, publicada na pág. 8, do DODF nº 98, de 24/05/2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, de 16/12/2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93, bem como, na IN nº 05 MPOG de 25/05/2017, e em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93;

Art. 9º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos;

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de CLEIDIMAR SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 26.076-2, conforme disposto no artigo 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, e de acordo com os Pareceres nº 087/2013 - PROPES/PGDF, nº 195/2013-PROPES/PGDF e nº 299/2014-PROPES/PGDF. Processo SEI nº 00050-00057022/2019-83.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE
Em 06 de novembro de 2019

Processo SEI/GDF: 00428-00003050/2019-91. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIROS MILITARES

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão dos militares: 2º SGT QBMG-1 HUMBERTO BLOC DE OLIVEIRA, matrícula 1341814 e 2º SGT QBMG-1 ODAIR JOSÉ FERREIRA, matrícula 1405473, ambos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercerem cargos dentro da estrutura administrativa do Gabinete de Segurança Institucional - GSI da Presidência da República - PR, conforme previsto no art. 29-A, inciso I, da Lei nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, de acordo com o constante na Informação Técnica SEI-GDF nº 293/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 30905471).

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00003190/2019-60. Interessado: 1º SARGENTO BM RRm MAURO PEREIRA, MATRÍCULA 1402593. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

1. DEFERIR o pedido do Interessado.

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 289/2019 - CM/AJL (Documento SEI nº 30827993), a contar de 21 de novembro de 2018, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Governadoria do Distrito Federal.

3. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES
Em Exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 29856441 e o DOU Nº 197 seção 2, de 10 de outubro de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de outubro de 2019, o Major FABIO PEREIRA MARGARIDO - Mat. 50.618/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado do Ministério Público da União.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 29856593 e o DOU Nº 197 Seção 2, de 10 de outubro de 2019, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de outubro de 2019, o Capitão FLÁVIO PACHECO BUFFON matrícula 77.160/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado do Ministério Público da União.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, tendo em vista o Doc. SEI/GDF 30267302 e o DOU Nº 202, Seção 02, pág. 01 de 17 de outubro de 2019, resolve:REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 14 de outubro de 2019, o Major GLEISON BEZERRA DE LIMA - Mat. 50.862/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, tendo em vista o Doc. SEI/GDF 30687843, o DODF Nº 193, de 09 de OUTUBRO DE 2019 - Doc. SEI 29608117 e o DOU Nº 202 SEÇÃO 2, de 17 de OUTUBRO DE 2019 - Doc. SEI 30685547, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de outubro de 2019, o MAJOR ROBSON LUIZ MAGALHÃES PINHEIRO - Mat. 50.701/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, tendo em vista o Memorando nº 1360/2019/PMDF/DGP/DPM/SCAF, de 29 de outubro de 2019 - Doc. SEI 30560461 e DODF nº 202 de 22 de outubro de 2019, pag 20, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de a contar de 25 de outubro de 2019, o 2º TENENTE KADSON OLIVEIRA BATISTA - Mat. 72.603/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 30267225, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 18 de outubro de 2019, o Capitão BRUNO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS - Mat. 81.212/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 292, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Designar o 2º SGT QPPMC RANULFO ROBERTO BATISTA DE ARAUJO, Mat.20.041/7, para a função de Executor, e o 2º SGT QPPMC ADAUTO MOUSINHO DE PONTES FILHO, Mat.20.301-7, para a função de Executor Substituto das Notas de Empenho ns. NE000660 e NE 000661/2019, emitidas para as empresas COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI e BRAZMADEIRAS CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI, referente ao Pregão Eletrônico n: 0094/2018 e a Ata de Registro de Preços SEI-GDF n. 0040/2018, conforme o Processo SEI n. 00054-00076345/2019-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 294, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Designar, para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Mat.73.530/2, para a função de Presidente, a 1º TEN QOPM ELAINE SILVEIRA ARRAES, Mat. 730.587/7, para a função de 1º Membro, e o 1º TEN QOPM EDER BRUNO BORGES, Mat. 72.931/0, para a função de 2º Membro. Referente aos Contratos Administrativos n.64 e 65/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com as empresas TRIUMPH-FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA e JH BORGES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, conforme o Processo SEI n.00054-00010495/2019-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 297, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Designar a 1º SGT QPPMC SILOANE CARVALHO SOARES, Mat. 17.421/1, para a função de Executora, e a 3º SGT QPPMC JAQUELINE SIMÕES LOPES CONCEIÇÃO, Mat. 24.140/7, para a função de Executora Substituta, referente ao Contrato Administrativo n. 43/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA, conforme o Processo SEI n. 00054.00052263/2018-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 284, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPMSD WELINGTON PEREIRA JUNIOR, Matrícula. 177.975-3, da função de Executor, e o MAJ QOPMSM CLÁUDIO ROBERTO CARNEIRO, Matrícula.177.920/6, da função de Executor Substituto.

Art. 2º Designar o 3º SGT ELVIRO GOMES PINTO NETO Matrícula.23.479/6 na função de Executor e o 2º SGT WILLAME XAVIER LIMA Matrícula.22.871/0 na função de executor substituto, pertencente ao Processo 054.001.068/2014, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa RIMTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, por meio do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2015-PMDF. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo a reposição de peças das autoclaves e equipamentos que compõe a Central de Material de Esterilização (CME) no prédio anexo ao Centro Odontológico da PMDF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 288, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o CB QPPMC EDUARDO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 216.009,9, na função de executor e o CB QPPMC RODRIGO ROCHA DE ABREU, Mat. 215.895/7, na função de executor substituto pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa CENTRO MÉDICO MATSUMOTO LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 11/2019. Objeto: Prestação de serviços de saúde, para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência à saúde, nos serviços especializados de ATENDIMENTO EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA.

Art. 2º Ao Executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O executor de contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao seu superior (Comandante, Chefe ou Diretor de UPM), que informará a Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos o motivo do afastamento, e indicará outro Policial para prosseguir na execução do Contrato.

Art. 5º O Executor e/ou Executor Substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços realizados pertencentes aos credenciamentos nºs 29/2018 e 30,31/2019.

Art. 6º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências;

Art. 7º Publique-se em BCG e DODF.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000686/2003, resolve: REFORMAR o Subtenente BM RRm JOSÉ LUIZ MARTINS BEZERRA, matr. 1400880, a contar de 23 de julho de 2019, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001240/2004, resolve: REFORMAR o 1º Sargento BM RRm NILTON NEI DE SOUSA, matr. 1401574, a contar de 25 de julho de 2019, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000150/2003-CBMD, resolve: REFORMAR o Primeiro Sargento BM RRm RUI BARBOSA DE ANDRADE FILHO, matr. 1400853, a contar de 11 de outubro de 2017, com proventos integrais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000343/2004-CBMD, resolve: REFORMAR o 3º Sargento BM RRm IVAN ROGÉRIO BASTOS, matr. 0172673, a contar de 07 de junho de 2018, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001451/2006-CBMD, resolve: REFORMAR o

Cabo BM RRm CARLOS FERREIRA DE BRITO, matr. 1400794, a contar de 1º de agosto de 2018, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 29 de outubro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 4 à 8 de novembro de 2019, da servidora LARA ROSANA VIEIRA SILVA, Papiloscopista Policial, matrícula nº 180.058-2,2, lotada no II/DPT, para participar do III Curso de Exame Prosopográfico a ser realizado no período indicado, em Brasília/DF, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo a servidora, ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata. Ao DGP para as devidas anotações. Publique-se no DODF.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora ELCIMAR LUSTOSA SOARES, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.304-9, matrícula SIAPE nº 1410466, a partir de 28/10/2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00018843/2019-48, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor MAURÍLIO VALERIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.116-X, matrícula SIAPE nº 1411671, a partir de 28/10/2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00019943/2019-91 com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 280, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00068765/2019-48 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00159166/2018-51, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUIS ALEIXO DE PAULA DO NASCIMENTO, Agente de trânsito, Mat. 2508095, (2) CLEIDSON DA SILVA BARBOSA, Agente de trânsito, Mat. 2506513 e (3) CASSIANA LARISSA CARNEIRO MACHADO, Agente de trânsito, mat. 2509016, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 281, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00068770/2019-51 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 0055-014767/2017, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUANE ALVES LACERDA BALIZA, Agente de trânsito, mat.2507935, (2) RAUL COELHO SOARES, Agente de trânsito, mat.1926632 e (3) ALAN CRUZ MURADA Agente de trânsito, mat. 2507994, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 282, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00068776/2019-28 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00048877/2019-82, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUANE ALVES LACERDA BALIZA, Agente de trânsito, mat. 2507935, (2) RAUL COELHO SOARES, Agente de trânsito, mat.1926632 e (3) ALAN CRUZ MURADA Agente de trânsito, mat. 2507994, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 283, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00068776/2019-28 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00048877/2019-82, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUANE ALVES LACERDA BALIZA, Agente de trânsito, mat.2507935, (2) RAUL COELHO SOARES, Agente de trânsito, mat.1926632 e (3) ALAN CRUZ MURADA Agente de trânsito, mat. 2507994, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 284, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00068777/2019-72 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00135336/2018-11, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUIS ALEIXO DE PAULA DO NASCIMENTO, Agente de trânsito, Mat. 2508095, (2) CLEIDSON DA SILVA BARBOSA, Agente de trânsito, Mat. 2506513 e (3) CASSIANA LARISSA CARNEIRO MACHADO, Agente de trânsito, mat. 2509016, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 285, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00051176/2019-21 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00028836/2019-70, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUIS ALEIXO DE PAULA DO NASCIMENTO, Agente de trânsito, Mat. 2508095, (2) CLEIDSON DA SILVA BARBOSA, Agente de trânsito, Mat. 2506513 e (3) CASSIANA LARISSA CARNEIRO MACHADO, Agente de trânsito, mat. 2509016, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 286, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00068868/2019-16 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00048864/2019-11, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUIS ALEIXO DE PAULA DO NASCIMENTO, Agente de trânsito, Mat. 2508095, (2) CLEIDSON DA SILVA BARBOSA, Agente de trânsito, Mat. 2506513 e (3) CASSIANA LARISSA CARNEIRO MACHADO, Agente de trânsito, mat. 2509016, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 287, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº 00055-00043781/2019-28, para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor apontadas no Processo 00055-00116514/2018-04, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores (1) LUANE ALVES LACERDA BALIZA, Agente de trânsito, mat.2507935, (2) RAUL COELHO SOARES, Agente de trânsito, mat.1926632 e (3) ALAN CRUZ MURADA Agente de trânsito, mat. 2507994, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 367, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR TÂNIA FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 198.011-4, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 28/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 399, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RAFAEL CARLOS DOS SANTOS, matrícula 240.292-0, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir ALEX ALVES DA SILVA, matrícula 220.740-0, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 17/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 400, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DANUTA DANTAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 195.402-4, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 401, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JOSÉ OSCAR BARBOSA MACHADO, matrícula 165.221-4, ocupante do cargo de Chefe, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 18/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 402, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR TIAGO FERREIRA DOMINGUES, matrícula 124.836-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência da Unidade de Brazlândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 16/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 403, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARÍLIA FERREIRA BORBA, matrícula 198.079-3, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação de Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 16/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 404, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MICHELLE PEREIRA DA SILVA SOUSA, matrícula 134.256-8, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 16/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 405, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MANOEL ANTÔNIO LIMA MELO, matrícula

219.897-5, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 22/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 406, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS, matrícula nº 243.704-X, ocupante do cargo de Coordenador, para substituir o cargo de Controlador, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 23/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 407, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LORRAYNE BORGES CAMBRAIA, matrícula 241.926-2, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 22/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 409, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR TIAGO RICHARD DA SILVA MOURA, matrícula 242.654-4, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Fiscalização e Execução da Concessão dos Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 07/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 410, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SUYENE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 197.192-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência do Grupo de Apoio Operacional, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 16/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 411, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CANDIDA REGINA DE BONÁ FARIA, matrícula nº 221.156-4, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Administrador, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 15/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 412, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALINNE CARVALHO PORTO, matrícula nº 217.942-3, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 29/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 413, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JOSÉ CARLOS FONSECA, matrícula nº 226.126-X, ocupante do cargo de Cobrador, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da

Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 18/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 416, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR HEIDI ESTEVES STABEN, matrícula nº 240.388-9, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos das Crianças e Adolescentes, da Unidade de Gestão do Programa DF Criança, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 09/07/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 417, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CARLOS MARCELO GOMES LEITE, matrícula nº 197.211-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 21/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 418, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JOSÉ EDER MAGALHÃES BAÍÃO, matrícula nº 125.148-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 25/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 419, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CARLA ALVES DE OLIVEIRA SILVÉRIO, matrícula nº 1.430.762-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 25/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 420, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ROGÉRIO PEREIRA ARAÚJO, matrícula nº 1.430.813-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Instrução Processual para Aposentadorias e Pensões Indenizatórias, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 23/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por THAISA EMERICK MENEZES PARREIRA, matrícula 244.379-1, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, sendo 3.692 dias, referente ao período de 22/06/2009 a 31/07/2019, prestado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no DF, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, nos termos do Processo SEI nº 00400-00050032/2019-99.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor JURANDY ROSENDO DOS SANTOS, matrícula 104.114-2, Técnico Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art.º 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 26 de outubro de 2019, conforme Processo SEI-GDF nº 00400-00030213/2019-07.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação especial do estágio probatório da servidora abaixo relacionada. Relação de servidor por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e homologação: 235.687-2, ROSEMEIRE DIAS MESSIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADA, 18/05/2016, 07/07/2019.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 463, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: CECILIA REGINA PEREIRA DE SIQUEIRA, Agente Socioeducativo, 244.830-0, Pós-Graduação, 15%, 10/10/2019, 00400-00047199/2019-72; DAIANA DE FARIA VIANA, Agente Socioeducativo, 244.487-9, Pós-Graduação, 15%, 30/09/2019, 00400-00039533/2019-14; DANIELLE DANTAS BARBOSA, Agente Socioeducativo, 240.970-4, Pós-Graduação, 15%, 15/10/2019, 00417-00035367/2018-71; CHRISTIANE RODRIGUES CARDOSO, Agente Socioeducativo, 244.824-6, Pós-Graduação, 15%, 23/10/2019; 00400-00046552/2019-05; MARIANA DE FREITAS GARCIA INÁCIO OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, 240.386-2, Pós-Graduação, 15%, 16/10/2019, 00417-00024942/2018-19; LILIANE ALVES BASTOS, Técnico Socioeducativo - Agente Administrativo, 103.293-3, Pós-Graduação, 15%, 09/07/2019, 0400-001112/2010, ALLYSSON NUNES ALVES, Agente Socioeducativo, 244.067-9, Pós-Graduação, 15%, 03/10/2019, 00400-00025824/2019-25; UYARA RENNO ARRUDA FAGUNDES, Agente Socioeducativo, 244.113-6, Pós-Graduação, 15%, 04/10/2019, 00400-00026263/2019-81; LUCIANO CARVALHO CIPRIANO, Agente Socioeducativo, 242.841-5, Pós-Graduação, 15%, 24/10/2019, 00400-00012330/2019-81; DANIEL RODRIGUES RIBEIRO, Agente Socioeducativo, 196.961-7, Pós-Graduação, 15%, 21/10/2019, 0400-001864/2010; SARA BÓRBA VIEIRA, Agente Socioeducativo, 244.393-7, Pós-Graduação, 15%, 14/10/2019, 00400-00037750/2019-70; RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA, Agente Socioeducativo, 241.719-7, Pós-Graduação, 15%, 16/10/2019, 00417-00036074/2018-10; LARISSA GONÇALVES BARBOSA, Especialista Socioeducativo - Pedagoga, 237.975-9, Graduação, 10%, 31/10/2019, 00417-00005023/2017-57.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 464, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, o disposto no artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência e nº do processo: NEWTON DE SOUSA SILVA, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, 125.428-6, Pós-Graduação, 20%, 01/09/2019, 0400-000446/2012.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR tempo de serviço prestado por AGENOR PEREIRA DIAS FILHO, matrícula 103.105-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo - Auxiliar de Enfermagem, sendo 532 dias, referente ao período de 02/02/1984 a 18/07/1985, prestado ao Hospital das Forças Armadas - Ministério da Defesa, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 55/2019, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, nos termos do Processo: 0400-001523/2009.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: DESAVERBAR tempo de serviço prestado por AGENOR PEREIRA DIAS FILHO, matrícula 103.105-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo - Auxiliar de Enfermagem, sendo 533 dias, referente ao período 02/02/1984 a 18/07/1985, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Processo: 0400-001523/2009.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar VALÉRIA PUTTINI CALZÁ, matrícula 275.948-9, Assessora, da Diretoria Executiva, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Contrato de Prestação de Serviços de empresa especializada, destinada a ministrar cursos profissionalizantes dentro das unidades prisionais do Distrito Federal às pessoas privadas de liberdade nº 002/2019 - FUNAP/DF, constante no Processo SEI-GDF nº 00056-00001200/2019-52, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente a prestação de serviços, destinada a ministrar cursos profissionalizantes (in company) dentro das unidades prisionais do Distrito Federal às pessoas privadas de liberdade, nos moldes do Decreto nº 37.256/2016 e suas alterações, visando atender as demandas da FUNAP/DF, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 184, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar CAIO PATERNOSTRO SEBBA, matrícula nº 274.499-6 e MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 274.184-9, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente das Notas de Empenho nº 2019NE00748, nº 2019NE00754 e nº 2019NE00756 que tratam da contratação da empresa PRIMOS COMÉRCIO PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP e da empresa KRISTA TECNOLOGIA LTDA, para fornecimento de materiais de consumo, compreendendo materiais de informática e ferramentas, bem como material permanente (multimetro digital), conforme processo SEI nº 00110-00002280/2019-25.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar o fornecimento dos materiais e atestar as notas fiscais das contratadas, de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF) deverá disponibilizar aos servidores cópia das Notas de Empenho nº 2019NE00748, nº 2019NE00754 e nº 2019NE00756 e do projeto básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor e suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 185, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante de Bens Patrimoniais para realizar o inventário físico dos bens patrimoniais móveis e semoventes e bens imóveis da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - RAFAEL DE JESUS DA CRUZ, matrícula 273.976-3, na qualidade de Presidente;
- II - ANTÔNIA SHARLA PENHA CARREIRO, matrícula 273.641-1, na qualidade de Secretária,
- III - JOSÉ MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 273.540-7, na qualidade de membro;
- IV - ROGÉRIO CORREIA ROQUETE, matrícula 273.728-0, na qualidade de membro;
- V - SILENE ARAÚJO PEREIRA LIMA, matrícula nº 274.175-X, na qualidade de membro;
- VI - FERNANDES ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 273.580-6, na qualidade de membro;
- VII - VITOR DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 275.666, na qualidade de membro.

Art. 3º Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão permitir o total acesso da Comissão às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 4º O inventário será elaborado na forma da Instrução Normativa nº 01 - SUCON/SEF, publicada no DODF nº 159, de 17/08/2015 e da Instrução Normativa nº 04- SUCON/SEF, publicada no DODF nº 175, de 11/09/2017, ambas da então Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas as movimentações patrimoniais durante o período dos trabalhos da comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade.

Art. 6º A comissão terá até o dia 31 de dezembro do corrente exercício para finalizar seus trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 64, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa membros da Comissão Técnica Julgadora que irá atuar na seleção de proposta para estabelecer parceria, com uma instituição sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de projeto e sua respectiva implantação com vistas à "Recuperação de áreas degradadas e danos ambientais nas APPs da orla do Lago Paranoá", a ser executado em Brasília, conforme detalhamento do Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - Sema/Funam-DF - Demanda Induzida, disponível no endereço eletrônico: <http://www.sema.df.gov.br/editais-do-funam/>.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto no artigo 30 do Decreto 36.623, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica Julgadora para análise de propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001/2019, conforme o processo SEI 00393-00001088/2019-56.

Art. 2º Compete a esta Comissão analisar as propostas das instituições sem fins lucrativos aptas a participar do Chamamento Público, e selecionar uma proposta para firmar Termo de Colaboração para execução do objeto do Edital.

Art. 3º Designar para compor a Comissão Técnica Julgadora: I - Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema): MÂRCIA FERNANDES COURA, matrícula 274.031-1, Chefe da Assessoria Especial da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos (Suest); FLÁVIA ILÍADA FURTADO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 273.917-8, Coordenadora de Colegiados e Fundos da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos (Suest); II - Pelo Instituto Brasília Ambiental (Ibram): GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS, matrícula 016.909.13-5, Chefe da Assessoria Técnica de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (Sucon); CLARINE CORRÊA DA COSTA ROCHA, matrícula 195.132-7, Analista de Atividades de Meio Ambiente da Diretora de Licenciamento Ambiental V.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ SARNEY FILHO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 201, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso VIII do artigo 17, inciso I do artigo 22, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Portaria Adasa nº 155/2017, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo: 00197-00004196/2019-61, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores, conforme relação por ordem de nome do servidor, matrícula, cargo, quinquênio e período, respectivamente: ADRIANA MARIA MANICÓBA SILVA, 265.275-7, Regulador de Serviços Públicos, 2º, 13.09.2014 a 11.09.2019; AUGUSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA DANTAS, 182.118-0, Regulador de Serviços Públicos, 2º, 02.09.2014 a 31.08.2019; CAMILA AIDA CAMPOS COUTO, Regulador de Serviços Públicos, 182.213-6, 2º, 02.09.2014 a 31.08.2019; CÁSSIO LEANDRO COSSENZO, 182.174-1, Regulador de Serviços Públicos, 2º, 02.09.2014 a 31.08.2019; CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, 182.173-3, Regulador de Serviços Públicos, 2º, 02.09.2014 a 31.08.2019; DANIELLE DE CASTRO CARNEIRO, 182.168-7, Regulador de Serviços Públicos, 2º, 02.09.2014 a 31.08.2019; DÉBORA TOLENTINO LUZZI DINIZ, 182.107-5, Regulador de Serviços Públicos, 2º, 02.09.2014 a 31.08.2019; DENNIS MONTEIRO DE BARROS QUEIROZ DO VALLE, 182.166-0, Regulador de Serviços Públicos, 2º, 02.09.2014 a 31.08.2019; ELEN DANIA SILVA DOS SANTOS, 182.175-X, Regulador de Serviços Públicos, 2º, 02.09.2014 a 31.08.2019; IVAN PEREIRA PRADO, Advogado, 262.621-7, 1º, 05.09.2011 a 02.09.2016; JARBAS FERNANDO DA SILVA, 260.016-1, Regulador de Serviços Públicos, 1º, 10.01.2011 a 08.01.2016; LEANDRO ANTONIO DINIZ OLIVEIRA, 265.256-0, Regulador de Serviços Públicos, 1º, 01.08.2013 a 30.07.2018; LEANDRO GARONI SALOMAO, 260.018-8, Regulador de Serviços Públicos, 1º, 12.01.2011 a 10.01.2016; LEONARDO MATOS DE SOUZA, 182.196-2, Regulador de Serviços Públicos, 2º, 02.09.2014 a 31.08.2019; MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, 182.137-7, Regulador de Serviços Públicos, 1º, 03.09.2009 a 18.09.2014 e 2º, 19.09.2014 a 17.09.2019; MÔNICA CALTABIANO EICHLER, 182.135-0, Técnico em Regulação de Serviços Públicos, 2º, 02.09.2014 a 01.09.2019; PABLO ARMANDO SERRADOURADA SANTOS, 261.284-4, Regulador de Serviços Públicos, 2º, 15.06.2014 a 13.06.2019; ROGERIO CASTOR CUNHA MATTOS, 182.154-7, Regulador de Serviços Públicos, 2º, 02.09.2014 a 31.08.2019; ROSANGELA NOGUEIRA, 182.191-1, Técnico em Regulação de Serviços Públicos, 2º, 02.09.2014 a 31.08.2019; SILENA JAIME, 182.189-X, Regulador de Serviços Públicos, 2º, 02.09.2014 a 31.08.2019; VANESSA PADUA DE MENDONÇA, 182.185-7, Regulador de Serviços Públicos, 2º, 02.09.2014 a 31.08.2019; VITOR GUIMARAES MARQUES, 182.523-2, Regulador de Serviços Públicos, 1º, 25.09.2009 a 23.09.2014 e 2º, 24.09.2014 a 22.09.2019; VITOR RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, 182.184-9, Regulador de Serviços Públicos, 2º, 02.09.2014 a 31.08.2019; VIVIANE LOPES DA SILVA DE ALMEIDA, 182.211-X, Regulador de Serviços Públicos, 2º, 02.09.2014 a 31.08.2019; WELBER FERREIRA ALVES, 198.239-7, Regulador de Serviços Públicos, 1º, 18.11.2010 a 16.11.2015.
PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 298, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve:

DESIGNAR AMANDA CALDAS PORTO, matrícula nº 1.660.645.0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula nº 264.645-5, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Licenciamento VI, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 04 a 13 de novembro de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00012009/2018-16.

DESIGNAR DANIELLE SILVA SABINO, matrícula nº 264.384-7, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir CRISTIANE LONGO CORREIRA, matrícula nº 1.690.578-4, Chefe, Símbolo CNE-07, da Ouvidoria, da Secretaria-Geral, no período de 04 a 13 de novembro de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular, processo: 00391-00004855/2019-35.

DESIGNAR CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 264.393-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir SANDRO ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 195.360-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Emergência, Riscos e Monitoramento, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, no período de 18 a 27 de novembro de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00002337/2019-87.

DESIGNAR DILBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 263.913-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir TATIANE EUGENIA REZENDE CORREIA, matrícula nº 264.101-1, Chefe, Símbolo CNE-07, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, no período de 05 a 14 de novembro, por motivo férias regulamentares da titular, processo 00391-00002298/2019-18.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 288, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula nº 264.428-2, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Engenheiro Florestal, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, com o objetivo de participar do XXI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, promovido pelo Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - FNCBH, em Foz do Iguaçu - PR, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00009616/2019-71.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 283, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de RAONI NAZARETH COSTA, matrícula nº 1.660.442-3, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente de Unidades de Conservação e Parques, no período de 04 a 08/11/2019, com o objetivo de participar do XI Congresso Brasileiro de Agroecologia, promovido pela Associação Brasileira de Agroecologia - ABA, em Aracaju/SE, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00008181/2019-48.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 280, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00391-00005272/2019-21, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar JOÃO FERREIRA JÚNIOR, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 264.658-7; ALAN CÉSAR FERREIRA, Auditor Fiscal de Atividade Urbanas, matrícula nº 266.883-1; e LUIS GUSTAVO ALVES PERES, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 1.660.450-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.

Art. 3º Designar ADRIANA PEREIRA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 37.492-X, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS FABIANO DE ALMEIDA BARRETO, matrícula nº 274.808-8, na qualidade de titular e NATAL REGINO, matrícula nº 275.039-2, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.861/2019, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e GOLDI Serviços e Administração Ltda, constante no Processo SEI-GDF nº 00196-00001234/2019-51.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 153, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para processar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs, nos termos do Edital de Chamamento Público nº02/2019, com vigência até 31/12/2019, objetivando o "atendimento, mediante entrevista, de pessoas e famílias de baixa renda do Distrito Federal encaminhadas exclusivamente pela SEDES, para preenchimento dos formulários de atualização cadastral, inserção dessas informações ou nova inscrição na base do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social, nos termos do Manual do Entrevistador, e encaminhamentos à rede de serviços públicos, conforme o grau de vulnerabilidade social identificado, no período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da lei". Parágrafo único. O resultado da seleção será publicado conforme estabelecido no Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula: 215.561-3, Presidente, representante da Subsecretaria de Assistência Social;

II - JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, Matrícula: 017.929-2X, matrícula, Membro e Presidente Suplente, representante da Subsecretaria de Assistência Social;

III - LUANA FRANCO PEREIRA JULICH, matrícula 274488-0, Membro, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa;

IV - SÉVULO JOSÉ FILHO, matrícula 274.301-9, Membro, representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;

V - CLÁUDIO BANDEIRA DE AZAMBUJA, matrícula 274.394-9, Membro, representante da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 3º A Comissão realizará seus trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2019 e, se houver necessidade de prorrogação, deverá ser solicitada mediante justificativa ao titular da SEDES, para posterior publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e, considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Movimentar, provisoriamente, as servidoras lotadas na Subsecretaria de Políticas para Mulheres, a contar de 25 de outubro de 2019, para a seguinte Unidade da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal: I. IEDA CRISTINA RIBEIRO SANTANA; matrícula 01762575; Especialista em Assistência

Social - Psicóloga; Unidades Móveis; 2. MARIA ANTONIA BARBOSA DA SILVA; matrícula 01722034; Especialista em Assistência Social - Assistente Social; Unidades Móveis.
Art. 2º Estas movimentações ocorrerão em razão da necessidade de serviço, e em caráter temporário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 312, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve: AVERBAR o tempo de serviço do servidor JOVENILDO JOSÉ SEABRA, matrícula 091.436-3, cujo quantitativo de 4.166 (quatro mil cento e sessenta e seis) dias, sendo 326 (trezentos e vinte e seis) dias do Ministério do Exército, correspondente a 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, referente ao período de 25/05/1984 a 15/04/1985, contados para anuênio e aposentadoria, e 3.840 (três mil oitocentos e quarenta) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente aos períodos de 01/07/1985 a 30/09/1985; 11/11/1986 a 09/12/1986; 11/12/1986 a 23/09/1987; 21/09/1988 a 18/02/1998, contados para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401-00024638/2019-41.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 313, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Delega competência para os atos que menciona e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 97 A, inciso II, III E VII da LC 80/94 c/c artigo 100 da mesma Lei, C/C artigo 9º, incisos IV E VII C/C artigo 21, Incisos I, XIII e XVIII da Lei Complementar nº 828/2010, em sua redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Primeiro Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, DR. DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, para praticar os seguintes atos administrativos em relação à Defensoria Pública do Distrito Federal, observadas as normas específicas vigentes:

I - proferir despachos e decisões em processos atinentes a conflito de atribuições.

Art. 2º Delegar competência ao Segundo Subdefensor Público-Geral do Distrito Federal, DR. JOÃO CARNEIRO AIRES, para praticar os seguintes atos administrativos em relação à Defensoria Pública do Distrito Federal, observadas as normas específicas vigentes:

I - proferir despachos e decisões em processos atinentes a recusas de atendimento;

II - conceder afastamento de atividades a Defensor Público ou Defensora Pública e, se o caso, pagamento de diárias e passagens;

III - assinar formulários de pedidos de pagamentos do adicional de substituição automática das Defensoras Públicas e Defensores Públicos.

IV - conceder abono de ponto a servidor ou servidora;

V - assinar contratos de estágio na qualidade de autoridade concedente.

Art. 3º Delegar competência ao Subsecretário de Administração Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal para praticar os seguintes atos administrativos, observadas as normas específicas vigentes:

I - dar exercício a servidor titular de cargo comissionado;

II - designar substitutos (as) para os afastamentos e impedimentos legais de servidores e servidoras ocupantes de cargo em comissão e de natureza especial subordinados à Subsecretaria de Administração Geral;

III - conceder às servidoras e servidores subordinados à Subsecretaria de Administração Geral:

a) licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

b) licença por motivo de doença em pessoa da família;

c) licença para o serviço militar;

d) licença para atividade política;

e) licença-prêmio por assiduidade;

f) licença para tratar de interesses particulares;

g) licença-maternidade, adotante e paternidade;

IV - suspender férias de servidores nas condições previstas na legislação específica;

V - certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores;

VI - deliberar sobre a organização da jornada de trabalho dos servidores da área administrativa;

VII - instituir comissões de inventário patrimonial e designar seus membros;

VIII - autorizar a guarda de veículos de classificação institucional e de serviço fora da garagem oficial;

IX - solicitar alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD;

X - autorizar descentralização de crédito;

XI - adjudicar quando houver recurso e homologar licitação;

XII - designar executores de contratos e convênios.

Art. 4º Os poderes decorrentes das delegações de competência contidos nos artigos 1º e 2º desta Portaria são indelegáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 205, de 11 de julho de 2019.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 314, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à CREUZA MENDONCA NICOLAIT, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, matrícula 31.274-6, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 43, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011, com a vantagem prevista no artigo 29, da Lei nº 5.190, de 25/09/2013 e com a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo: 00401-00019877/2019-89.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 316, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR GABRIELA MEDEIROS DA SILVA, matrícula Nº 241849-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI 00401-00024583/2019-79, a contar de 05/11/2019.

NOMEAR WALÉRIA JUSTINO DUTRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 06, de 06 de janeiro de 2005, publicada no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2005, pág. 27, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor DIVINO SOARES DE SOUZA, matrícula 140.121-38, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, referente ao período de 08/11/1998 a 06/11/2004", LEIA-SE: "...2º quinquênio, referente ao período de 08/11/1998 a 06/11/2003...".

Na Portaria nº 287, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2019, pág. 37, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 042.647-4, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, referente ao período de 09/09/2014 a 07/08/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, referente ao período de 09/09/2014 a 07/09/2019...".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 522, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, XXXI, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 255, II, 'b', da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, acolhendo a proposição formulada no Acórdão SEI-GDF - PGDF/CS 15240832 proferido pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal nos autos do Processo Administrativo SEI-GDF nº 0020-000705/2016, resolve: APLICAR SUSPENSÃO DE QUATORZE DIAS a JULIÃO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, nos termos do art. 195, II, combinado com o art. 200, §2º, I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando a conveniência para o serviço público CONVERTER EM MULTA a referida suspensão, nos termos do art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, pela prática reiterada das condutas tipificadas no art. 190, I e IX, 'a' e 'b', da mesma Lei Complementar, considerando a inobservância dos deveres funcionais prescritos no art. 83, incisos I, IV, V, VI e VII, e art. 85, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, bem assim nos arts. 4º, parágrafo único, 9º e 18 da Portaria PGDF nº 22, de 17 de maio de 2012.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 455, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 468.000352/2017, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o teor do Despacho s/nº, de 21 de outubro de 2019 (fl. 151), decido converter a aplicação da penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias (fl. 143) em multa a UBRANY ALMEIDA ALBUQUERQUE, Agente G.E. - Conservação e Limpeza, matrícula nº 00496146, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 194, inciso V, observado o art. 200, §§ 4º e 5º, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR GERAL

Em 1º de novembro de 2019

Interessada: CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Processo: 00480-00004722/2019-88; Referência: Processo nº 060.002.625/2017

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEIGDF nº 67/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do pedido de reconsideração interposto por GRACY ARA DE ALMEIDA NERY FERREIRA e negar-lhe provimento. Publique-se na forma de despacho remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias e, após, arquivem-se os autos.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

CONTROLADORIA-GERAL EXECUTIVA

PORTARIA Nº 457, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A CONTROLADORA-GERAL EXECUTIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve, para fins de regularização:

DESIGNAR VITOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula nº 193.394-9, Auditor de Controle Interno, para substituir GUSTAVO RODRIGUES LIRIO, matrícula 191.604-1, Subcontrolador, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, por motivo de dispensa do titular por serviço eleitoral.

DESIGNAR REJANE VAZ DE ABREU, matrícula 42.775-6, Coordenadora, para substituir PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, matrícula 273.492-3, Subcontrolador, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, por motivo de dispensa do titular por serviço eleitoral.

DESIGNAR BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 272.990-3, Técnico Administrativo, para substituir PEDRO ORLANDO ANHOLETE, matrícula 125.894-X, Gerente, da Gerência de Execução de Tomada de Contas Especial das Áreas Econômica, de Governo e de Infraestrutura, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21 a 30 de outubro de 2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUIZ EDUARDO POÇAS FONSECA, matrícula 174.819-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JANDERSON MARTINS DE SOUSA, matrícula 124.601-1, Diretor, da Diretoria de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21 a 25 de outubro de 2019 por motivo de abono e de 04 a 14 de novembro por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANDERLEYS PEREIRA DE MOURA, matrícula 174.617-0, Diretor, para substituir VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4, Coordenador, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de novembro de 2019, por motivo de férias do titular.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

PORTARIA Nº 458, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A CONTROLADORA-GERAL EXECUTIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 272.990-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução de Tomada de Contas Especial das Áreas Econômica, de Governo e de Infraestrutura, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZ EDUARDO POÇAS FONSECA, matrícula 174.819-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor, da Diretoria de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 200, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF Nº 98, de 27/05/2019, p. 31, o ato que designou o servidor WELBER MOURA SANTOS, matrícula 175.196-4, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor, da Diretoria de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 376, de 27 de agosto de 2019, publicada no DODF Nº 164, de 29/08/2019, p. 25, o ato que designou a servidora SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula 269.684-3, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução de Tomada de Contas Especial das Áreas Econômica, de Governo e de Infraestrutura, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 417, de 24 de setembro de 2019, publicada no DODF Nº 183, de 25 de setembro de 2019, p.45, no ato que designou LISEANE EIGENHEER BERTONI, matrícula 42.458-7, ONDE SE LÊ: "...no período de 24/09/2019 a 27/09/2019..."; LEIA-SE: "... no período de 25/09/2019 a 27/09/2019...".

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada por meio do inciso XVI, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, c/c o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, o Decreto nº 40.195, de 22 de outubro de 2019, a Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01, de 17 de agosto de 2015, alterada pela Instrução Normativa SUCON/SEF nº 04, de 11 de setembro de 2017 e, ainda, observadas as orientações contidas na Circular SEI-GDF nº 49/2019 - SEEC/SUCON/COPAT/GAPAM, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Inventário Físico Patrimonial, exercício de 2019, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão é constituída por AUGUSTO GOMES BAIÃO, matrícula: 174.583-2; FERNANDO DANTAS DE SOUZA, matrícula: 274.834-7; RICARDO SILVA GUEDES, matrícula: 175.670-2; BRUNO LUI CORREIA E SILVA, matrícula: 271.724-7; VILMAGNA GONZAGA DE SOUSA, matrícula: 274.020-6; HUMBERTO ADELINO DA SILVA, matrícula 27.416-X, e LÚCIA BRASILEIRO DE FIGUEREDO COIMBRA, matrícula 276.116-5.

Parágrafo único. A comissão será presidida por AUGUSTO GOMES BAIÃO, que será substituído, nos seus impedimentos eventuais, por FERNANDO DANTAS DE SOUZA.

Art. 3º A Comissão de Inventário Físico Patrimonial deverá concluir os seus trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2019, apresentando relatório final que conste registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens móveis e imóveis e irregularidades, porventura, verificadas.

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos da Comissão.

Parágrafo único. Casos excepcionais poderão ser autorizados pela Subcontroladora de Gestão Interna.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 419, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MIKHAIL GORBACHEV GUY EIRADO, matrícula nº 1635-5, Analista de Administração Pública, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 11 a 14 de novembro do corrente exercício, o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Presidência, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 310/2016.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 001.000.665/2019. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF), e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI - DR-DF no dia 10/10/2019. Objeto: Desenvolver ações conjuntas em prol do projeto VIRAVIDA - Programa socioeducativo voltado a adolescentes e jovens em situação de exploração sexual. Vigência: 12 meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por acordo entre os partícipes. Partes: Pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Distrital RAFAEL PRUDENTE - Presidente, e, pelo SESI - DF, JAMAL JORGE BITTAR - Representante.

**AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**

Processo: 001-001.070/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e programação do sistema telefônico com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, da central telefônica de propriedade da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedor: H3D SOLUÇÕES DE TELEINFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 14.062.549/0001-15. Valor total: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 06/11/2019
EDMILSON DE JESUS
Pregoeiro

VICE-GOVERNADORIA**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019 - GVG**

PROCESSOS SEI nºs: 00014-00000410/2019-29 e 00014-00000742/2019-11. PARTES: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR e P&P TURISMO EIRELI. OBJETO: As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019 - GVG (24975162), com base no Memorando SEI-GDF nº 19/2019 - VGDF/UNINOV (28817846) e na Carta de Aceite da Empresa (30151445). DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, na qualidade de Vice-Governador. Pela CONTRATADA: GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Administrador.

CASA CIVIL**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017**

Processo: 00002-00000239/2018-61. PARTES: DISTRITO FEDERAL, representado neste ato por meio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL e da CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o presente convênio por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, para o período compreendido de 27/10/2019 a 27/10/2020, conforme disponibilidade orçamentária, em cumprimento à Cláusula Quinta do Convênio nº 1/2017. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal e ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES - Ten-Cel. QOBM/Comb, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, em Exercício. Pela CONTRATADA: CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor-Presidente, e FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RAMOS, na qualidade de Diretor de Edificações.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

Processo: 00302-00000788/2019-87; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, CNPJ nº 05.727.381/0001-29; Assunto: Ratifico a Dispensa de Licitação Nº02/2019 cujo objeto é aquisições de materiais de consumo em favor da empresa: Brazmadeiras Construção e Reformas Eireli-ME - CNPJ nº 29.207.227/0001-94, Item 1, 150 unidade de CIMENTO CP-II Z 32, SACO COM 50 KG, MARCA MONTES CLAROS, Item 2, 15 M³ de AREIA LAVADA MÉDIA, MARCA MBM e Item 3, 15 M³ BRITA ZERO, MARCA SARKIS, no valor total R\$ 6.388,50 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme Nota de Empenho 2019NE00177; e Termo de Referência constante dos autos, com fundamento legal no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. Mário Lúcio de Oliveira. Administrador Regional do Sudoeste e Octogonal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019110700039

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2019**

Processo: 00143-00001378/2019-79. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019 - RA-XIII. Das Partes: Administração Regional de Santa Maria - RA XIII e a empresa VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços em 60 (sessenta) dias, compreendidos entre 03/11/2019 à 03/01/2020 e a prorrogação da vigência do contrato em mais 60 (sessenta) dias, compreendidos entre a data de 03/01/2020 à 03/03/2020. VALOR: O valor pactuado no contrato não sofrerá alteração. O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 04/11/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal: AMIR GOMES NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada: LORYMER ARAÚJO ALMEIDA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0098/2019**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) Nº 0098/2019, visando ao registro de preços para contratação de serviços de Assinaturas de Periódicos e Anúncios do grupo 39.01 (jornais e revistas). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível nos sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (<http://10.233.60.26:8080/ConsultaSaldo/>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 1/2019 - SEEC/SEGEA/SCG/COSUP/DIREP.

PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA
Diretor, Substituto

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS
NÚCLEO DE DILIGÊNCIAS****AVISO DE ADIAMENTO COM NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2019 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a abertura do Pregão acima citado, prevista para o dia 19 de novembro de 2019, às 09h30min, fica adiada para o dia 22 de novembro de 2019, às 09h30min, em razão da publicação do Decreto nº 40.235 de 05 de novembro de 2019, que estabelece ponto facultativo nos dias 13 e 14 de novembro. Maiores informações pelo telefone: (061) 3313.8497. Processo-SEI nº: 04001-00000045/2019-52.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2019.
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO BRB 195/2019**

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Transdata Industria e Serviços de Automação Ltda. Contrato BRB 195/2019. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 5º, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Objeto: Contratação de licenciamento, suporte técnico especializado e manutenção dos componentes de software do sistema de bilhetagem eletrônica. Vigência: 25/10/2019 à 24/10/2021. Valor: R\$5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais). Gestor: Elaine Barboza dos Santos Bardawill. Signatário pelo BRB: Sérgio de Jesus; e pela Contratada: Paulo Roberto Tavares e Mituo Marcos Itiroko. Processo nº 041.001.107/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Patrícia G. R. Ortiz - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB 181/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Bússola Tecnologia Social Ltda. Contrato BRB 181/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico 018/2019. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão das parcerias firmadas entre o instituto BRB e as Organizações da Sociedade Civil (OSCS). Vigência: 2/10/2019 à 1/10/2021. Valor: R\$ 112.575,00 (cento e doze mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Gestor: Ilter Afonso Mota de Oliveira. Signatário pelo Instituto BRB: Romes Gonçalves Ribeiro; e pela Contratada: Vinicius Schlup. Processo nº 041.001.303/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Patrícia Gonçalves Ribeiro Ortiz - Gerente de Área e.e.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00413-00004971/2019-40. Interessado: Iprev/DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) em favor da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A, objetivando a inscrição de 02 (dois) servidores do Instituto de Previdência Social do Distrito Federal para participar do evento de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento "Experts Florianópolis 2019". O evento tem como objetivo qualificar, aperfeiçoar os servidores em relação às novas atualizações da Resolução CMN 3.922, Reforma da Previdência, Próg-Gestão, Comitê de Investimentos, Credenciamentos, Ética na Gestão Financeira dos Recursos do RPPS e Seleção dos Investimentos, Fundos e Títulos Públicos, visto que várias atualizações foram realizadas na referida norma no decorrer do ano de 2018. Contribuindo para a prática da Política de Investimentos de 2020, propiciando a leitura do mercado sobre os futuros cenários internos e externos. Consoante Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e Parecer SEI-GDF nº 106/2019 - IPREV/DIJUR. O Diretor Presidente do Iprev/DF, à vista do que consta no processo supracitado,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RATIFICA nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação e determina de acordo o inciso III, do art. 2º da Portaria nº 22 - Iprev/DF, de 02/05/2017, a emissão da respectiva nota de empenho. NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente.

Processo: 00413-00004641/2019-54. Interessado: Iprev/DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais) em favor da Zênite Informação e Consultoria S/A, objetivando a inscrição de 01 (um) servidor do Instituto de Previdência Social do Distrito Federal para participar do evento de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento "Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos". O Seminário Nacional tem como objetivo qualificar os servidores na atualização das legislações aplicáveis e na elaboração relativas ao objeto/projeto (acréscimos, supressões e alterações qualitativas), aos prazos (prorrogações dos prazos de execução e de vigência) e ao valor (reajuste, repactuação e revisão) nas contratações de acordo com os regimes da Lei nº 8.666/1993. Consoante Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e Parecer SEI-GDF nº 104/2019 - IPREV/DIJUR. O Diretor Presidente do Iprev/DF, à vista do que consta no processo supracitado, RATIFICA nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação e determina de acordo o inciso III, do art. 2º da Portaria nº 22 - Iprev/DF, de 02/05/2017, a emissão da respectiva nota de empenho. NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09143

Processo: 00060-00424897/2019-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO COM VANCOMICINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 095/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004835 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003997. VALOR: R\$ 3.960,00 (tres mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 01/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09146

Processo: 00060-00370489/2019-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGABALINA CAPSULA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004375 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003643. VALOR: R\$ 1.242,00 (um mil duzentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias, após o recebimento da NE pelo fornecedor. Os dias são contados corridos. Data do Empenho: 01/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09147

Processo: 00060-00368487/2019-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DULOXETINA (CLORIDRATO) CAPSULA GELATINOSA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO RETARDADA 60, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004410 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003669. VALOR: R\$ 434,74 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, após o recebimento da NE pelo fornecedor. Os dias são contados corridos. Data do Empenho: 01/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09156

Processo: 00060-00442846/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005243 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004351. VALOR: R\$ 505.177,60 (quinhentos e cinco mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Somente para a primeira entrega os dias são contados em dias úteis. Para as demais entregas, os dias são contados corridos. A primeira entrega pode ser feita antes do prazo estabelecido Data do Empenho: 01/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09189

Processo: 00060-00417038/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA HUMANA INJETÁVEL 5G A 6G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 294/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004785 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003958. VALOR: R\$ 595.138,00 (quinhentos e noventa e cinco mil cento e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09190

Processo: 00060-00436964/2019-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 6,5 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 491/ 2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004156. VALOR: R\$ 53.886,72 (cinquenta e tres mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09192

Processo: 00060-00436242/2019-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CESAREA, conforme Ata de Registro de Preço nº 105/ 2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005017 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004129. VALOR: R\$ 83.640,00 (oitenta e tres mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09202

Processo: 00060-00447146/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTICOM COM. MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.656.062/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, APLICAÇÃO NO ÂMBITO DA SES/DF: INDICADA PARAPACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS EM FASE AGUDA ATIVA, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005369 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004478. VALOR: R\$ 190.400,00 (cento e noventa mil quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09203

Processo: 00060-00446684/2019-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARAPORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES, conforme Ata de Registro de Preço nº 399/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005360 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004468. VALOR: R\$ 30.687,20 (trinta mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09204

Processo: 00060-00446946/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. APLICAÇÃO: PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DENUTRIÇÃO ENTERAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 485/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005364 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004473. VALOR: R\$ 166.505,33 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e cinco reais e trinta e tres centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 04/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09219

Processo: 00060-00447893/2019-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 469/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005406 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004512. VALOR: R\$ 5.608,38 (cinco mil seiscentos e oito reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09221

Processo: 00060-00447561/2019-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 27G LONGA, conforme Ata de Registro de Preço nº 476/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005383 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004491. VALOR R\$ 5.376,00 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09222

Processo: 00060-00450121/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 116/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005441 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004549. VALOR: R\$ 1.745,80 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09224

Processo: 00060-00448543/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCELMED DIST DE MAT MÉDI E ODONT EIRELI. CNPJ Nº 30.518.247/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 153/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005431 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004537. VALOR: R\$ 1.847,56 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09225

Processo: 00060-00448219/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL MARIA LTDA. CNPJ Nº 09.222.369/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, FORMATO CILÍNDRICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 042/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005419 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004530. VALOR: R\$ 245,34 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09227

Processo: 00060-00447711/2019-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 174/ 2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005396 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004502. VALOR: R\$ 4.416,12 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09229

Processo: 00060-00447479/2019-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDI. CNPJ Nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E OUTROS,

conforme Ata de Registro de Preço nº 144/ 2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005381 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004488. VALOR R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09230
Processo: 00060-00446724/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL HIGIX PROD ODONT MEDIC HOSPIT. CNPJ Nº 26.240.632/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTAS PARA SERINGA DE MATERIAIS VISCOSOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 174/ 2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005362 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004470. VALOR: R\$ 6.351,00 (seis mil trezentos e cinquenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09231
Processo: 00060-00446521/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APLICADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PISTOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 174/ 2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005442 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004550. VALOR: R\$ 15.015,00 (quinze mil quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09235
Processo: 00060-00378977/2019-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 379/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004404 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003664. VALOR: R\$ 115.374,00 (cento e quinze mil trezentos e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/11/2019. Pela SES/DF: GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09238
Processo: 00060-00409100/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA DE NÃO-REINALAÇÃO - MODELO ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/ 2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004706 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003903. VALOR: R\$ 1.670,40 (um mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/11/2019. Pela SES/DF: GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09240
Processo: 00060-00436559/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P" E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 111/ 2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005029 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004138. VALOR: R\$ 1.794.594,13 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. Data do Empenho: 05/11/2019. Pela SES/DF: GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09242
Processo: 00060-00428634/2019-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 120/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004881 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004023. VALOR: R\$ 2.929,04 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/11/2019. Pela SES/DF: GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09243
Processo: 00060-00405665/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO AGAR SS, conforme Ata de Registro de Preço nº 095/ 2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003883. VALOR: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/11/2019. Pela SES/DF: GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09259
Processo: 00060-00436697/2019-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POL-LUX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-CIRÚRGICO. CNPJ Nº 10.347.925/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE MAMA, MATERIAL SILICONE, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, MODELO ANATÔMICO, BASES, ALTURAS, PROJEÇÕES E VOLUMES VARIADOS. ESTÉRIL. USO ÚNICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 076/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004408. VALOR: R\$ 56.496,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 06/11/2019. Pela SES/DF: GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09260
Processo: 00060-00440615/2019-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KÉRR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 10, COMPONENTES C/ CURSOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 157/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005174 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004277. VALOR: R\$ 1.249,50 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 06/11/2019. Pela SES/DF: GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019110700041

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09272
Processo: 00060-00399467/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C.I.D PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 28.467.674/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 9014/ 2019-SEPLAG e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM004654 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM003864. VALOR: R\$ 987.366,00 (novecentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/11/2019. Pela SES/DF: GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09276
Processo: 00060-00400610/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME. CNPJ Nº 03.596.923/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 514/ 2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004629 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003845. VALOR: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/11/2019. Pela SES/DF: GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registros de Preços nº 150/2019 e 233/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparando no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA Nº 150/2019- PROCESSO SEI Nº 00060-00014090/2019-11 - DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ATA Nº 233/2019- PROCESSO SEI Nº 00060-00143503/2019-73 -CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA; PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária, Substituta

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 230/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento METOTREXATO SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA 2 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Processo SEI nº: 00060-00063376/2019-20. Total de 17 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cota reserva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 11.596.620,4740. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 07/11/2019. Abertura das Propostas: 20/11/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 496/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR (DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO, ADITIVO ALCALINO LÍQUIDO, DESINFETANTE / ALVEJANTE LÍQUIDO COM ÁCIDO PERACÉTICO NA SUA COMPOSIÇÃO, NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS LÍQUIDO, AMACIANTE PARA ROUPAS), em regime de COMODATO, com fornecimento de Dosadores e Balanças, para atender a demanda das lavanderias hospitalares da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 0060.011994/2015. Total de 06 itens - lote único (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 6.275.300,00. Cadastro das Propostas: a partir de 07/11/2019. Abertura das Propostas: 22/11/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 236/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76, 07 (R\$ 0,0890); ÚNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.864.942/0001-13, 01 (R\$ 21,55), 05 (R\$ 7,57), 06 (R\$ 7,57); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34, 03 (R\$ 29,12); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, 09 (R\$ 1,80). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 781.430,16. Os itens 02, 04, 08 e 10 restaram fracassados. O quantitativo dos itens 04 e 08 foram assumidos pelas empresas vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018 - FEPECS. PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como suplementar em R\$ 2.701,24 (dois mil, setecentos e um reais e vinte e quatro centavos) o valor do contrato, passando os recursos a totalizar R\$ 81.481,91(oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) referente a reajuste solicitado pela contratada doc-sei 29759180 e ratificado pelos despachos doc-sei 30179093 RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. VIGÊNCIA: a contar de 07/11/2019 até 06/11/2020. ASSINATURA: 06/11/2019. Processo: 00064-00000864/2018-32. SIGNATÁRIOS, pela Contratante: MARCOS DE SOUSA FERREIRA. Pela contratada: GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03 - RM/SES-DF/2020,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, contida na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; tendo em vista o disposto na Lei nº 6.932, de 7/7/1981, e alterações posteriores; na Portaria Interministerial/MEC/MS nº 2.087, de 1/9/2011; na Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 4, de 23/10/2007; na Resolução CNRM nº 5, de 20/7/2010; na Resolução CNRM nº 7, de 20/10/2010; na Resolução CNRM nº 4, de 30/9/2011; na Resolução CNRM nº 2, de 27/8/2015; na Resolução CNRM nº 1, de 05/01/2017; na Resolução CNRM nº 1, de 03/01/2018; na Resolução nº 35, de 9/1/2018; considerando o EDITAL NORMATIVO Nº 1 - RM/SESDF/ 2020, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019, publicado no DODF nº 192 de 8/10/2019; e considerando a RESOLUÇÃO CFM Nº 2.221/2018, do Conselho Federal de Medicina, publicada no DOU de 24/01/2019, Seção I, pg. 67, que homologa a Portaria da CME (Comissão Mista de Especialidades) nº 1/2018; resolve:

1 RETIFICAR O ANEXO I - VAGAS POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E POR INSTITUIÇÃO.

No item 1.4 CIRURGIA GERAL (CÓDIGO 403); ONDE SE LÊ: Duração: 2 (dois) anos; LEIA-SE: Duração: 3 (três) anos. / No item 1.13 MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (CÓDIGO 423); ONDE SE LÊ: Duração: 3 (três) anos; LEIA-SE: Duração: 2 (dois) anos. / No item 2.2 CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 502); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria, Hematologia e Hemoterapia ou Cancerologia Clínica. / No item 2.16 REPRODUÇÃO ASSISTIDA (CÓDIGO 518); ONDE SE LÊ: Duração: 2 (dois) anos; LEIA-SE: Duração: 1 (um) ano. / No item 3.1 ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 601); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Alergia e Imunologia. / No item 3.5 ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 605); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Endocrinologia. / No item 3.6 ENDOSCOPIA DIGESTIVA (CÓDIGO 606); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Gastroenterologia; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Gastroenterologia, Endoscopia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Coloproctologia ou Cirurgia Geral. / No item 3.10 GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 610); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Gastroenterologia. / No item 3.11 HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 611); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Hematologia e Hemoterapia. / No item 3.12 HEPATOLOGIA (CÓDIGO 612); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Gastroenterologia - Duração: 1 (um) ano; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Gastroenterologia, Clínica Médica ou Infectologia - Duração: 2 (dois) anos. / No item 3.13 INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 613); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Infectologia. / No item 3.15 MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 616); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Medicina Intensiva. / No item 3.16 MEDICINA PALIATIVA (CÓDIGO 617); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica, Anestesiologia, Cancerologia Clínica ou Geriatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência Médica em Anestesiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Oncológica, Clínica Médica, Geriatria, Mastologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurologia, Nefrologia, Oncologia Clínica ou Pediatria. / No item 3.17 NEFROLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 618); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Nefrologia. / No item 3.19 NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA (CÓDIGO 620); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Neurologia e Neurocirurgia; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Neurologia, Neurocirurgia ou Medicina Física e Reabilitação. / No item 3.20 NEUROLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 621); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Neurologia. / No item 3.21 PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 623); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Pneumologia. / No item 3.24 REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 625); ONDE SE LÊ: Pré-requisito: Residência em Pediatria; LEIA-SE: Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Reumatologia.

2 RETIFICAR O ANEXO II - ESTRUTURA DAS PROVAS OBJETIVAS.

2.1 SUBSTITUIR, em sua íntegra, o ITEM 2, que passa a ter a seguinte redação: / 2 Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-Requisito. / 2.1 Para os candidatos aos programas de residência médica em especialidades com exigência de pré-requisito, exceto os candidatos aos programas de residência em Cancerologia Pediátrica (502) e em Mastologia (513), será aplicada prova objetiva composta de 120 itens, abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade de programas de residência médica na área específica do pré-requisito exigido, a saber: / a) pré-requisito: Residência em Cirurgia Geral - Cirurgia do Aparelho Digestivo (504), Cirurgia Pediátrica (505), Cirurgia Plástica (506), Cirurgia Torácica (507), Cirurgia Vasculare (508), Coloproctologia (509) e Urologia (517): 120 itens sobre Cirurgia Geral; / b) pré-requisito: Residência em Clínica Médica - Cancerologia Clínica (501), Cardiologia (503), Endocrinologia (510), Gastroenterologia (511), Hematologia e Hemoterapia (512), Nefrologia (514), Pneumologia (515) e Reumatologia (516): 120 itens sobre Clínica Médica; / c) pré-requisito: Residência em Obstetrícia e Ginecologia - Reprodução Assistida (518): 120 itens sobre Obstetrícia e Ginecologia. / 2.2 Para os candidatos ao programa de residência em Cancerologia Pediátrica (502), será aplicada uma prova objetiva composta de 60 itens de Clínica Médica e de 60 itens de Pediatria, abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade desses programas de residência exigidos como pré-requisito. / 2.3 Para os candidatos ao programa de residência em Mastologia (513), será aplicada uma prova objetiva composta de 60 itens de Obstetrícia e Ginecologia e de 60 itens de Cirurgia Geral, abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade desses programas de residência exigidos como pré-requisito.

2.2 SUBSTITUIR, em sua íntegra, o ITEM 3, que passa a ter a seguinte redação: / 3 Programas de Residência Médica Referentes às Áreas de Atuação.

3.1 Para os candidatos aos programas de Residência Médica referentes em áreas de atuação, será aplicada prova objetiva composta de 120 itens, abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade de programas de Residência Médica na área específica do pré-requisito exigido, a saber: - Alergia e Imunologia Pediátrica (601): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Alergia e Imunologia; / - Cirurgia do Trauma (602): 120 itens sobre Cirurgia Geral; / - Ecocardiografia (603) e Eletrofisiologia Clínica Invasiva (604): 120 itens sobre Cardiologia; / - Endocrinologia Pediátrica (605): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Endocrinologia e Metabolismo; / - Endoscopia Digestiva (606): 24 itens sobre Cirurgia Geral, 24 itens sobre Cirurgia do Aparelho Digestivo, 24 itens sobre Coloproctologia, 24 itens sobre Endoscopia e 24 itens sobre Gastroenterologia; / - Endoscopia Ginecológica (607) e Medicina Fetal (615): 120 itens sobre Obstetrícia e Ginecologia; / - Endoscopia Respiratória I (Pré-requisito: Pneumologia) (608): 120 itens sobre Pneumologia; / - Endoscopia Respiratória II (Pré-requisito: Cirurgia Torácica) (609): 120 itens sobre Cirurgia Torácica; / - Gastroenterologia Pediátrica (610): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Gastroenterologia; / - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica (611): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Hematologia e Hemoterapia; / - Hepatologia (612): 40 itens sobre Clínica Médica, 40 itens sobre Gastroenterologia e 40 itens sobre Infectologia; / - Infectologia Pediátrica (613): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Infectologia; / - Medicina Intensiva Pediátrica (616): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Medicina Intensiva; / - Medicina Paliativa (617): 10 itens sobre Anestesiologia, 10 itens sobre Cirurgia de Cabeça e Pescoço, 10 itens sobre Cirurgia Oncológica, 10 itens sobre Clínica Médica, 10 itens sobre Geriatria, 10 itens sobre Mastologia, 10 itens sobre Medicina de Família e Comunidade, 10 itens sobre Medicina Intensiva, 10 itens sobre Neurologia, 10 itens sobre Nefrologia, 10 itens sobre Oncologia Clínica e 10 itens sobre Pediatria; / - Nefrologia Pediátrica (618):

60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Nefrologia; / - Neonatologia (610): 120 itens sobre Pediatria; / - Neurofisiologia Clínica (620): 40 itens sobre Neurologia, 40 itens sobre Neurocirurgia e 40 itens sobre Medicina Física e Reabilitação; / - Neurologia Pediátrica (621): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Neurologia; / - Pneumologia Pediátrica (623): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Pneumologia; / - Psiquiatria da Infância e Adolescência (624) e Psicogeriatria (627): 120 itens sobre Psiquiatria; / - Reumatologia Pediátrica (625): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Reumatologia; e / - Transplante Renal (626): 120 itens sobre Nefrologia.

MARCOS SOUSA FERREIRA

DAR-1.115/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CHEFE DO NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR o familiar da ex-servidora APARECIDA AMÉRICA RAMOS, matrícula nº 140.561-27, Professora de Educação Básica, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00090170/2018-17, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-servidor ELTON JACOB AMARAL, matrícula nº 91.272-7, Professor de Educação Básica, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00090177/2018-39, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar da ex-servidora MARIA RAMOS DE JESUS, matrícula nº 74.749-1, Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00090207/2018-15, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 095.602-3, Técnico em Gestão Educacional - Serviços Obras Cívicas, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00084073/2018-75, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar da ex-servidora ERÓTIDES DINIZ, matrícula nº 060.849-1, Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00084377/2018-52, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-servidor RENE PINHEIRO DE FELIPE, matrícula nº 140.5275-X, Professor de Educação Básica, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.000843832/2018-18, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar da ex-servidora JOANA DANTAS, matrícula nº 061.511-0, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00044148/2017-14, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar da ex-servidora NAIR ROSA DE JESUS LUSTOSA, matrícula nº 072.006-2, Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00084649/2018-14, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar da ex-servidora ESTELITA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 092.623-X, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00084679/2018-21, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS R. P. FERRAZ, matrícula nº 217.320-4, Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00090195/2018-11, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar da ex-servidora ALDA NILZA FONSECA RODRIGUES, matrícula nº 045.402-8, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00084723/2018-01, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-servidor ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 217.320-4, Agente de Gestão Educacional - Portaria, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00084724/2018-47, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar da ex-servidora SANTANA D ABADIA GRANDES, matrícula nº 060.607-3, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00085536/2018-36, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-servidor SEBASTIÃO RAMOS RIBEIRO, matrícula nº 099.082-5, Técnico em Gestão Educacional - Serviços Obras Cívicas, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte

, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00085574/2018-99, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar da ex-servidora MARILENE GONÇALVES CARNEIRO, matrícula nº 074.422-0, Professora de Educação Básica, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00087362/2018-19, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-servidor JOSÉ MAURÍCIO BOTELHO, matrícula nº 042.314-9, Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00085607/2018-09, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar da ex-servidora CELESTINA MARIA DA ROCHA, matrícula nº 079.482-1, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00086491/2018-17, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-servidor JOÃO BATISTA PEREIRA, matrícula nº 068.806-1, Agente de Gestão Educacional - Vigilância, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00086569/2018-01, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar da ex-servidora MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 214.369-0, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00086636/2018-80, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-pensionista ÂNGELO ANDRÉ SERRA, matrícula nº 178.962-7, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00086576/2018-03, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-pensionista ARNALDO LIMA DE QUEIROZ, matrícula nº 217.356-5, Professor de Educação Básica, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00089685/2018-74, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-pensionista JOSÉ ALVES RODRIGUES, matrícula nº 217.323-9, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00086587/2018-85, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-pensionista AUGUSTO CUSTÓDIO RUSSO FILHO, matrícula nº 211.971-4, Professor de Educação Básica, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00086520-2018-41, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar da ex-pensionista MARLENE MUNIZ LEITE, matrícula nº 216.113-3, Professora de Educação Básica, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00086597/2018-11, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-pensionista CORNÉLIO EMERICK, matrículas nº 78.848-1 e 235.462-4, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00086768/2018-10, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar da ex-pensionista SILVINA ROSA DA SILVA, matrícula nº 203.865-X, Técnica em Gestão Educacional - Serviços Marcenaria, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00087632/2018-19, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-pensionista DANIEL XAVIER DE SOUSA, matrícula nº 221.417-2, Agente de Gestão Educacional - Portaria, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00086533/2018-10, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-pensionista LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 219.766-9, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00086540/2018-11, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar do ex-pensionista VALTER SILVA, matrícula nº 211.991-9, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00084717/2018-45, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR o familiar da ex-pensionista MARIA SOARES DE ALMEIDA VIANA, matrícula nº 212.912-4, Agente de Gestão Educacional - Vigilância, impreterivelmente até 72 horas a contar da publicação deste edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEP 511 Norte, Bloco B - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080.00086606/2018-73, que trata de Regularização Funcional.

LUCIANA FRANCHES AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 00097-00005075/2018-00. Contratante: METRO-DF. Contratada: VIA ENGENHARIA S.A. CNPJ: 00.584.755/0001-80. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2018. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência em mais 52 dias cada, com a majoração de R\$ 489.198,68 ao valor originalmente contratado, mediante alteração de quantitativos e inclusão de novos itens. Modalidade de licitação: Concorrência. Valor Global: R\$ 489.198,68. Vigência: De 05/03/2020 a 26/04/2020. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.1816.0001, Fonte de Recursos 135012109 e Natureza de Despesa 44.90.51. Número da Nota de Empenho: 2019NE00806. Data de Assinatura: 03/10/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela contratada: André Mendonça Tufenkjian.

Processo: 0097-000534/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE - ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2016. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 030/2016. Modalidade de licitação: Pregão. Valor Global: R\$ 6.844.021,94. Vigência: De 19/10/2019 até 19/10/2020. Dotação Orçamentária: programa de trabalho nº 26.451.6001.2396.5286, Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2019NE00868. Data de Assinatura: 23/10/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela contratada: Luciano Reis da Silva, Vinicius Leite Correa.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019

Processo: 00113-00014851/2019-90

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2019, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo - registro de preços para aquisição de equipamento receptor de sinal gns portátil, tudo conforme especificado no anexo i do edital. EMPRESA: MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI - E, Lote 1: Valor total: R\$ 29.187,72 (vinte e nove mil cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 29.187,72 (vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 789158. Brasília, 04 de novembro de 2019.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

Pregoeiro

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019

Processo: 00113-00027619/2019-11

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2019, do Tipo Menor Preço, Aquisição de assinatura de licença Autocad - including specialized toolsets ad commercial new multi-user subscription win, pelo período de 36 (trinta e seis) meses + curso ead do Autocad básico com acesso por 60 (sessenta) dias, tudo de acordo com os anexos deste edital. EMPRESA: PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA-EPP - Lote 1: Assinatura de licença Autocad, demais especificações conforme Edital. Valor total: R\$ 33.452,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 789534.

Brasília/DF 06 de novembro de 2019

CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

Pregoeiro

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO PROPOSTAS TÉCNICAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

Tornamos público o Resultado das Propostas Técnicas das empresas, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. Após a análise do relatório da Comissão Técnica de Avaliação, a Comissão classifica as empresas: STRATA ENGENHARIA LTDA, com a Nota Técnica de 100,00 pontos, FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, com a Nota Técnica de 99,00 pontos e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, com a Nota Técnica de 98,00 pontos. Fica marcada para o dia 20.11.2019 às 10:00 horas a abertura das Propostas de Preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2019

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 070-000371/2017 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000045/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e NIVALDO SANTOS DE OLIVIERA, produtor rural, CPF 658.947.661-68, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 10-A, Associação Bela Vista, Núcleo Rural Cascalheira - R.A. IV, Brazlândia/DF, com área de 2,03 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2019. P/CONCEDENTE: LUCIANO MENDES DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIO: NIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA.

Processo: 070-002.183/2016 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000046/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e ANTONIO FERNANDES, produtor rural, CPF 008.247.981-04, como concessionário. OBJETO: Lote nº 01, Quebrada Dos Guimarães, Área Isolada, R.A. VII, Paranoá/DF, com área de 295,398 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2019. P/CONCEDENTE: Luciano Mendes da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: ANTONIO FERNANDES.

Processo: 070-000.537/2015 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000047/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, produtor rural, CPF 400.709.561-20, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 15-A, Boa Esperança, Núcleo Rural Corrego Das Coruja, R.A. IXI, Ceilândia/DF, com área de 2,1316 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2019. P/CONCEDENTE: Luciano Mendes da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS.

Processo: 070-000.718/2015 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000049/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e FRANCISCA VILANI DE OLIVEIRA NUNES, produtor rural, CPF 410.821.761-68, como concessionário. OBJETO: Lote nº 170, Colônia Agrícola Ponte Alta, R.A. II, Gama/DF, com área de 5,042 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2019. P/CONCEDENTE: Luciano Mendes da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: FRANCISCA VILANI DE OLIVEIRA NUNES.

Processo: 070-001.917/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000051/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e BLANDINA MENDES MACEDO ALCANTARA, produtor rural, CPF 704.516.991-49, como concessionário. OBJETO: Chácara Reino Encantado, DF-475, KM 4, Núcleo Rural Ponte Alta Norte, R.A. II, Gama/DF, com área de 2,161 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2019. P/CONCEDENTE: Luciano Mendes da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: BLANDINA MENDES MACEDO.

Processo: 070-000.224/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000050/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e JÁ EMPREENDEMENTOS E AGRONEGÓCIOS SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, produtor rural, CNPJ 28.340304/0001-17, como concessionário. OBJETO: CAUB I, Chácara nº 12, Núcleo Rural Catetinho, R.A. XVII, Riacho Fundo/DF, com área de 6,0893 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2019. P/CONCEDENTE: Luciano Mendes da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: JEFFERSON PEREIRA DUTRA.

Processo: 070-001219/2010 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000054/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e VICENTE DE PAULO ZANDONADE, produtor rural, CPF 704.959.207-20, como concessionário. OBJETO: Chácara João e Maria nº 48, Núcleo Rural Pipiripau, R.A. VI, Planaltina/DF, com área de 28,6631 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2019. P/CONCEDENTE: LUCIANO MENDES DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIO: VICENTE DE PAULO ZANDONADE.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019110700044

Processo: 070-001940/2011 - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. Nº 000128/2014-DIRUR. Publicado no DODF nº 232 de 06/11/2014 p. 43. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como CONCEDENTE e ALICE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO VALENÇA, CPF 370.475.371-34 como CONCESSIONÁRIA. OBJETO: Adequar o Contrato de Uso Oneroso de Imóvel Rural à Lei nº 5.803 de 11 de janeiro de 2017. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: ALICE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO VALENÇA.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 10/2019 - (UASG 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF, SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 10/2019, em 30/10/2019 às 09:00 hs, Processo nº 00070-00004102/2019-61 (SEI), Objeto: Contratação de serviço de investigação geotécnica para execução de sondagem a percussão, aproximadamente 30 (trinta) furos, distribuídos em diversos terrenos de propriedade do Governo do Distrito Federal, visando subsidiar a elaboração de projetos de fundações para edificações voltadas para a área rural e/ou para a manutenção dos próprios da SEAGRI-DF, sobretudo nas Regiões Administrativas de Brazlândia, Lago Norte, Paranoá, Planaltina, Plano Piloto (Asa Norte) e São Sebastião, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, sagrou-se vencedora a empresa, CONCRETIZE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 21.629.620/0001-64, para os itens 1, 2, 3 e 4 com o menor valor global de R\$ 49.613,25 (quarenta e nove mil, seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos), acrescido do BDI, 24,68% que corresponde ao valor de R\$ 12.244,55 (doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total do certame em R\$ 61.857,80 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

EDILENE DIAS CERQUEIRA
Pregoeira

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 016/2019. Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para realização de capacitação em educação corporativa pela metodologia de Jogos Empresariais a serem ministrados durante o mês de aniversário da CEASA-DF para todos os empregados da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA-DF. Processo: 00071-00001239/2019-36. Partes CEASA/DF e SINERGIA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, (CNPJ: 20.678.129/0001-60). Data de Assinatura: 24/10/2019. Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura. Valor: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); pela contratada: Calina Ligia Ferreira de Freitas (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019-SSPDF

Processo: 00050-00018691/2018-59. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos (escada telescópica, esclerômetro, detector de metais, fissurômetro, chave teste, termômetro, alicate waitímetro, alicate terrômetro, anemômetro, luxímetro, decibelímetro, escalímetro, nivelador a laser, lona de PVC, bota de PVC, colete de sinalização, gerador portátil, fita de isolamento de área, máscara facial inteira, par de luva de vaqueta, cone para sinalização, lanterna ante explosão, detector de gases, estação de calibração detector de gases, óculos de proteção), para atender demanda da Coordenação de Engenharia e Arquitetura/COENG e da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 12 à Sebastiao Pereira Rodrigues, CNPJ 08.611.008/000-04, no valor total de R\$ 518,00; do item 06 à Casa da Instrumentação LTDA, CNPJ 09.255.284/0001-31, no valor total de R\$ 1.169,14; dos itens 8 e 10 à N.H.Neto Comercio de Instrumentos de Medição EPP, no valor total de R\$ 10.706,00; do item 14 à Almix Comércio de Suprimentos EIRELI, CNPJ 11.594.621/0001-67, no valor de R\$ 45.491,25; dos itens 15, 21 e 25 à Mastersul Equipamentos de Segurança LTDA., CNPJ 18.274.923/0001-05, no valor total de R\$ 4.386,90; no valor total de R\$ 124.805,47; do item 18 à PROBIOMAS Produtos e Serviços Ambientais EIRELI, no valor total de R\$ 13.281,50; do item 17 à Lilian Michelle Rieck Tavares, CNPJ 28.038.169/0001-50, no valor de R\$ 13.099,64; dos itens 11 e 23 à FORMIS Instrumentos de Medição LTDA., CNPJ 30.197.931/0001-92 no valor total de R\$ 6.858,80; do item 9 à Luiza Eduarda Sousa Pereira, CNPJ 30.856.536/0001-74, no valor total de R\$ 1.846,72; e do item 16 à ATY Comercial de Equipamentos de Proteção Individual Ltda., CNPJ 31.411.095/0001-60, no valor total de R\$ 1.150,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame. Os itens 1, 2, 3, 4, 7, 13, 20 e 24 fracassaram e os itens 5, 19 e 22 foram desertos.

Brasília/DF, 6 de novembro de 2019.
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2019

PROCESSO: 00054-00052263/2018-42. PARTES: DF/PMDF X MINHA BIBLIOTECA LTDA. OBJETO: Prestação de serviço anual de acesso rápido a diversos títulos acadêmicos das principais publicações de áreas como direito, ciências sociais aplicadas, administração, entre outras, para 5.000 (cinco mil) usuários. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000604 de 19/08/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40. BASE LEGAL: Projeto Básico/Justificativa de Inexigibilidade de Licitação - PMDF. ASSINATURA: 26/08/2019. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RICHARDT ROCHA FELLER, na qualidade de Diretor Executivo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2019

Processo: 00054-00010495/2019-12. Partes: DF/PMDF X JH BORGES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇO-EIRELI. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Veículos de carga do tipo reboque, 0km (zero quilômetro), preparado para o transporte de motocicletas. VALOR: R\$ 65.898,64 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000784, de 18/10/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2019-PMDF. ASSINATURA: 25/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ERIKA CRISTINA SILVA DOMINGUES, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2015

Processo: 00054.00000408/2019-19 - Partes: DF/PMDF X TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, originais, de primeiro uso, para 53 (cinquenta e três) veículos da linha VOLARE, modelo W9, ano 2012/2013, fora de garantia, a diesel, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 09/11/2019 até 08/11/2020, com base no inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato, Parecer da ATJ/DLF(Doc. Sei n. 30742648) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. Sei n. 30749139), constante do processo. VALOR: R\$ 1.023.919,57 (um milhão, vinte e três mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), sendo: R\$ 803.091,76 (oitocentos e três mil, e noventa e um reais e setenta e seis centavos) para PEÇAS E ACESSÓRIOS e R\$ 220.827,81 (duzentos e vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), para SERVIÇOS. ASSINATURA: 01/11/2019. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ANTONIO PEREIRA MARIZ FILHO na qualidade de Sócio-administrador.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 33/2019

Processo: 00054-00072500/2019-72 - Partes: DF/PMDF x PRIMOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a locação no SIA, Trecho 03, lote 2050/2060, para uso do DCC, por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2019 até 02/11/2020; bem como a concessão de reajuste do aluguel no percentual de 2,43266%, conforme Índice de preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado no período de 11/2018 a 09/2019, com base no Pareceres Técnicos SEI-GDF n. 340 e 348/2019 -PMDF/DLF/ATJ (Docs. SEI n. 300077180/30314221) e nos Despachos SEI-GDF do Chefe do DLF, (Docs. SEI n. 30017177/30327224). Valor: R\$ 44.865,48 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensal, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 538.385,76 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) anual. ASSINATURA: 25/10/2019. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JULIAN ROCHA PONTES, Comandante-Geral. Pela Contratada: SEBASTIÃO EDUARDO ABRITTA AGUIAR, na qualidade de Sócio proprietário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2015

Processo: 00054.00000408/2019-19 - PARTES: DF/PMDF X TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, originais, de primeiro uso, para 53 (cinquenta e três) veículos da linha VOLARE, modelo W9, ano 2012/2013, fora de garantia, a diesel, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 09/11/2019 até 08/11/2020, com base no inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato, Parecer da ATJ/DLF(Doc. Sei n. 30742648) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. Sei n. 30749139), constante do processo. VALOR: R\$ 1.023.919,57 (um milhão, vinte e três mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), sendo: R\$ 803.091,76 (oitocentos e três mil, e noventa e um reais e setenta e seis centavos) para PEÇAS E ACESSÓRIOS e R\$ 220.827,81 (duzentos e vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), para SERVIÇOS. ASSINATURA: 01/11/2019. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ANTONIO PEREIRA MARIZ FILHO na qualidade de Sócio-administrador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2019

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00090310/2019-65; Partes: CBMDF X WORLDPOINT BRASIL LLC, CNPJ nº 18.005.609/0001-19; Objeto: aquisição de manequins para treinamento no CBMDF, itens 2 e 10. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 449052. FR:100 - (FCDF). Valor do Contrato R\$ 146.400,00; conforme NE nº 806/2019. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 56/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 31/10/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: PETRICH MACHADO FARIA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-046372/2016; Partes: CBMDF X OI S/A. (em Recuperação Judicial), CNPJ nº 76.535.764/0001-43; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, passando a vigor de 08/11/2019 até 08/11/2020. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 31/10/2019. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: GREGORE MARINHO MENDES de Andrade e Vanessa Borges Raupp Fonseca, ambos na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 74/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00086845/2018-51; Partes: CBMDF X FISIOMOV CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MOVIMENTO LTDA, CNPJ nº 14.990.692/0001-77; Objeto: prestação de serviços de especializados em psicologia, psiquiatria, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.7, 4.11, 4.14 e 4.46, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 371/2019, emitida em 26/09/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 99/2019. Assinatura: 31/10/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: VALÉRIA SOVAT DE FREITAS COSTA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00092028/2019-12. Nota de Empenho Ordinário, n.º 436/2019, emitida em 23/10/2019. Contratada: STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA., CNPJ:42.588.400/0001-00, no valor de R\$ 50.310,52. Objeto: ITEM 1-1 - bandas ortodônticas, Aplicação: Ortodontia, Características Adicionais: para 1.º primeiro molar inferior (identificação da numeração a laser) completas, com Tubo duplo (para fio retangular e PLA) conversível com gancho soldado na vestíbular, bandas com diversidade de tamanho superior ou igual a trinta, privilegiando o fornecimento dos tamanhos mais comuns - técnica de Roth (torque na base) com slot. 022 x 028. Forma de apresentação: pacote (PCT) com duas unidades (Direito/Esquerdo). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 47/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00089456/2019-68. Nota de Empenho Ordinário, n.º 850/2019, emitida em 01/11/2019. Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA, CNPJ: 10.498.974/0001-09, no valor de R\$ 21.000,00. Objeto: inscrição de 6 militares do CBMDF no Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial. Inexigibilidade de Licitação nº 126/2019. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00014642/2019-43. Nota de Empenho Ordinário, n.º 844/2019, emitida em 30/10/2019. Contratada: OCTANORM BRASIL COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA EPP, CNPJ: 19.543.126/0001-30, no valor de R\$ 12.900,00. Objeto: aquisição de estrutura com painéis visando atender as necessidades de exposição do museu histórico do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 33/2019. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00088727/2019-68. Nota de Empenho Ordinário, n.º 428/2019, emitida em 21/10/2019. Contratada: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA, CNPJ: 33.116.856/0001-86, no valor de R\$ 6.434,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo para uso odontológico na PODON/CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 52/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00085714/2019-37. Nota de Empenho Ordinário, n.º 175/2019, emitida em 31/10/2019. Contratada: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 29.250.204/0001-62, no valor de R\$ 2.818,08. Objeto: aquisição de 108 bolas sendo, 36 bolas de futebol society, 36 bolas de futebol de campo e 36 bolas de futsal a serem utilizadas no Programa Bombeiro Mirim. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 01/2019 - CMB. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00092030/2019-91. Nota de Empenho Ordinário, n.º 433/2019, emitida em 22/10/2019. Contratada: DENTAL FREIRE & GOULART LTDA, CNPJ: 08.886.401/0001-00, no valor de R\$ 8.354,20. Objeto: aquisição de mat. de consumo para a PODON. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 47/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00091602/2019-15. Nota de Empenho Ordinário, n.º 431/2019, emitida em 22/10/2019. Contratada: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 26.240.632/0001-16, no valor de R\$ 6.097,32. Objeto: COPIAR DO CONTRATO. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 45/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00093620/2019-31. Nota de Empenho Ordinário, n.º 842/2019, emitida em 29/10/2019. Contratada: VIVO LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.041.676/0001-94, no valor de R\$ 1.680,00. Objeto: aquisição de 800m de cabo de aço galvanizado com 3,18mm 1/8, ruptura de no mínimo 600kg, para substituição nos equipamentos de musculação. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 30/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2019

Processo: 00053-00045004/2019-74 O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e c/c com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011 e estando em conformidade com o Decreto n.º 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 130/2019, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: CEPAL - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO INFANTIL, ADOLESCENTE E ADULTO S/S LTDA CNPJ: 04.529.677/0001-72, referente à contratação de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.46 (empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional), 4.48 (empresas especializadas em serviços de nutrição), 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária anual de R\$ 91.126.464,04 (noventa e um milhões, cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2019

Processo:00053-00087001/2018-27. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RÁTIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 131/2019 - CBMDF, em favor da Clínica: Peres & Peres Ginecologia Ltda, CNPJ: 21.559.623/0001-79, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento

de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.33 (empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia) e 4.34 (empresas especializadas em mastologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.126.464,04 (noventa e um milhões, cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:00053-00060646/2019-01; Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48.1/2019 CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2019 CBMDF, a Aquisição de Líquido/Extrato Gerador de Espuma (LGE) compatível com o Sistema de Espuma por Ar Comprimido (CAFS) para o CBMDF, da seguinte forma:
EMPRESA BENEFICIÁRIA: BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI EPP, CNPJ: 38.064.085/0001-44

Item	Quant. Estimada Semestral	Cod. Ses	Unid.	Especificação	Marca/ Procedência	Valor Unit.
01	14.400		Litros	EXTRATO GERADOR DE ESPUMA CLASSE "A". Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação do PE nº 48.1/2019 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Marca: BIO EX Modelo: BIO FOR C Procedência: FRANÇA	R\$ 54,00
02	2.160		Litros	EXTRATO GERADOR DE ESPUMA CLASSE "B". Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação do PE nº 48.1/2019 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Marca: BIO EX Modelo: BIO FOR C Procedência: FRANÇA	R\$ 54,00

Vigência da ARP: 07/11/2019 a 07/11/2020.

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. MARCELO TEIXEIRA DANTAS Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019

Partes: DETRAN-DF e a empresa RR CLIMATIZAÇÃO LTDA ME Processo: 00055-00048832/2019-16. Contrato nº 13/2019 Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado. Valor total: R\$ 258.494,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais) Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 409052. Nota de Empenho nº 2019NE01947. Data da assinatura: 22 de outubro de 2019. Assinam: Alirio de Oliveira Neto e Rosania Guerra Chaves.

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 05/2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do DETRAN-DF e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se no dia 25 de novembro de 2019, a partir das 09:00 h, no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lote 02/03 (próximo ao Detran do Setor de Cargas - antiga Vadel), auditório da empresa FLEXLEILÕES. Os lotes são compostos de veículos classificados como sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido). O edital completo do Leilão nº 05/2019 e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <http://www.detrans.df.gov.br/leiloes-realizados/> e www.flexleiloes.com.br e nos locais onde os veículos estarão expostos, no período compreendido entre 18 a 22 de novembro de 2019 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h, Pátio da FlexLeilões, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lote 02/03 (próximo ao Detran do SIA), Pátio do Depósito de Veículos Apreendidos - DVA I, situado na SGAN 906 Bloco T (próximo ao Autódromo Internacional de Brasília) e Pátio da Polícia Rodoviária Federal, na BR 040 (Posto Alfa - Santa Maria). Informações pelos telefones: (61) 4063-8301, (61) 99625-0219. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

DAR-1.112/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019110700046

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES DENTRO DAS UNIDADES PRISIONAIS DO DISTRITO FEDERAL ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE Nº 002/2019. Processo: 00056-00001200/2019-52; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO - SENAI; DO FUNDAMENTO LEGAL: inciso XII, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93; DO OBJETO: prestação de serviços, destinada a ministrar cursos profissionalizantes (in company) dentro das unidades prisionais do Distrito Federal às pessoas privadas de liberdade, nos moldes do Decreto nº 37.256/2016 e suas alterações; DO VALOR: R\$ 178.450,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.421.6211.2426.0015; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 33.90.39; Empenho nº 2019NE00696; DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019; SIGNATÁRIOS: Pelo FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, MARCO ANTONIO AREIAS SECCO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 002/2015 - SINESP

Processo: 00110-00001446/2019-96 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NASCENTE II, CNPJ nº 21.875.373/0001-86, com sede no SCIA Quadra 14 Conjunto 04, Lote 07 - Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão unilateral do Contrato nº 002/2015-SINESP, celebrado 10/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/08/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 2, em Ceilândia-DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 027/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: suspensão está fundamentada, em razão do término da vigência do Contrato nº 002/2015 - SINESP inicialmente previsto para 24/09/2019 e o aguardo da análise da documentação de alteração do percentual de participação na composição do Consórcio Nascente II. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº 002/2015-SINESP pelo período de 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis, contados a partir de 31/10/2019 a 30/11/2019. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 003/2015 - SINESP

Processo: 00110-00001292/2019-32 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NASCENTE III, CNPJ nº 21.875.373/0001-86, com sede no SCIA Quadra 14 Conjunto 04, Lote 07 - Brasília-DF, CEP 71.250-120 - GO. Do Objeto: O presente Termo tem por finalidade a suspensão unilateral do Contrato nº. 003/2015-SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, passeios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 3, em Ceilândia - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 028/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada, em razão do término da vigência do Contrato nº. 003/2015- SINESP em 24/08/2019 e o aguardo da análise da documentação de alteração do percentual de participação na composição do CONSÓRCIO NASCENTE III. DA SUSPENSÃO: presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 003/2015-SINESP pelo período de 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis, contados a partir de 31/10/2019 a 30/11/2019. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2019. SIGNATÁRIO: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0112-003246/2016. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 590/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como ajuste de valor do Contrato nº 590/2016 - ASJUR/PRES, cuja finalidade é a contratação de mão de obra não especializada, de até 30 (trinta) sentenciados dos regimes Aberto, Semiaberto e aqueles sujeitos às Medidas de Segurança, conforme tabela abaixo, para execução de tarefas de manutenção, conservação, preservação, recuperação e outros afins, nos próprios da NOVACAP. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/11/2019. DO VALOR: Altera-se o valor de R\$ 53.867,70 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), para R\$ 52.839,60 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), o Contrato passará de R\$ 646.412,40 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) para R\$ 634.075,20 (seiscentos e trinta e quatro mil, setenta e cinco reais e vinte centavos). DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo referente ao exercício de 2019, será no valor de R\$ 211.358,40 (duzentos e onze mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), à conta do Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE03118, datada de 31/10/2019, (Empenho Estimativo), o saldo remanescente está previsto na proposta orçamentária de 2020. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Deuselita Pereira Martins.

Processo: 0112-000325/2016. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A. Nº 599/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como a supressão no quantitativo de colaboradores, do Contrato nº 599/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

finalidade a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, controle de acesso de veículos e pessoas, com disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais, para próprios da Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/11/2019. DO VALOR: Suprime-se a quantia de 06 (seis) colaboradores, referente ao item monitores CFTV, em escala de 44 horas semanais, correspondente a 30% (trinta por cento) da prestação de serviço de mão de obra, conforme carta de anuência da empresa. O valor pactuado passará de R\$ 3.822.867,00 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais) para R\$ 3.579.738,12 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e doze centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0001, Natureza de Despesa 33-90-37, Fonte de Recurso 100 e Nota de Empenho nº 2019NE03103, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) reforçando o empenho original nº 2019NE00089. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019, PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Luiz Derlane Gonçalves Farias.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 017/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - modo de disputa fechado - para contratação de empresa especializada de engenharia para Construção da UBS do Vale do Amanhecer, localizada na Área de Regularização de Interesse Social, ARIS do Vale do Amanhecer Planaltina - DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 4.093.159,05 - processo nº 0112-003718/2017 - Nova data e horário da licitação: 29 de novembro de 2019 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Procedimento Licitatório Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no sítio www.licitacoes-e.com.br. Data da última publicação no DODF nº 210, de 04 de novembro de 2019 - página 47. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF 06 de novembro de 2019
DELCIMAR PIRES MARTINS
Chefe da ASCAL/PRES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2014-CJU/CEB. Processo nº 093.000.026/2014. Contratada: DAN Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita sob o CNPJ 00.630.999/001-52. Contratante: Companhia Energética de Brasília, CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência e suplementação da verba. Da prorrogação do prazo de vigência: o prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do respectivo vencimento. Da suplementação da verba: o contrato será suplementado no valor de R\$ 5.046.746,94 (cinco milhões, quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais, e noventa e quatro centavos). Da Ratificação: Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento principal. Da assinatura do contrato: 01 de novembro de 2019. Pela CEB: Alexandre Guimarães, Diretor-Presidente em exercício, e Paulo Afonso Teixeira Machado, Diretor Técnico. Pela DAN: Douglas Araújo Menezes.

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2014-CJU/CEB. Processo nº 093.000.026/2014. Contratada: DIAMANTE Engenharia Ltda, inscrita sob o CNPJ 00.526.899/0001-80. Contratante: Companhia Energética de Brasília, CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência e suplementação da verba. Da prorrogação do prazo de vigência: o prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do respectivo vencimento. Da suplementação da verba: o contrato será suplementado no valor de R\$ 5.323.730,88 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e trinta reais, e oitenta e oito centavos). Da Ratificação: Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento principal. Da assinatura do contrato: 01 de novembro de 2019. Pela CEB: Alexandra Guimarães, Diretor-Presidente em exercício, e Paulo Afonso Teixeira Machado, Diretor Técnico. Pela DIAMANTE: Marcus Vinicius de Andrade.

CEB LAJEADO S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 23, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 30ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 18 de novembro de 2019, às 15 horas, na sede da Companhia, localizada no Setor de Indústrias e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Delimitar os benefícios pagos aos administradores; 2) Eleger membros do Conselho de Administração para o completarem o mandato relativo ao biênio 2018/2020, bem como o Presidente do Conselho;

PATRÍCIA DE CARVALHO MOREIRA
Vice-Presidente do Conselho

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2019(*)

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a Aquisição de padrões de cianotoxinas para validação de metodologia e implantação de análises desses compostos em sistemas de abastecimento de água da CAESB e aquisição de padrões MRC (material de referência certificado) de cloro, cor, turbidez, condutividade, pH, fosforo total, nitrito, demanda bioquímica de oxigênio (DQO) e multiparâmetros catiônico e aniônico para elaboração de curvas analíticas nos equipamentos que realizam as análises em questão e aquisição de cepas biológicas certificadas para controles microbiológicos, da forma que se segue: Empresa INOVE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ: 34.308.853/0001-07, vencedora dos itens 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 com o valor total de R\$ 19.612,80; Empresa SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, vencedora dos itens 2, 3, 11, 12, 13, 17 e 24 com o valor total de R\$ 7.605,72; Empresa MERCK S.A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 15, 16, 25 e 30 com o valor total de R\$ 909,63; Empresa PLASTI LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 31.864.051/0001-95, vencedora dos itens 26, 27, 28 e 29 com o valor total de R\$ 2.333,32. Os itens 10, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23 restaram fracassados.
ELISA TEREZINHA HAMMES.

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 206, de 29/10/2019, pág. 40.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019110700047

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275 /2019-CAESB

Processo: 092.005744/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de renovação de suporte, garantias e licenças de uso da solução redundante de balanceamento da F5 networks, da solução de Firewall de Próxima Geração da Checkpoint, da Solução de Virtualização VMWARE e da solução de monitoramento de bancos de dados SolarWinds Database Performance Analyzer atualmente utilizados no parque computacional da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.6001.2557/2634; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.108.105.300-2. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios: 11.101.000.000-3. PRAZO DE ENTREGA: Conforme o item 3.1 do Edital. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 25/11/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 07/11/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em conformidade ao art. 28, da Lei Distrital nº 5.022, de 4 de fevereiro de 2013, bem como ao contido no Decreto nº 39.865, de 31 de maio de 2019, CONVOCA a população para a Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, relativo ao empreendimento denominado "Saga Malls", localizado no Área Especial Indústria 2, Lotes 1 a 5, Setor de Áreas Isoladas, Região Administrativa de Sobradinho - RA V - DF. A Audiência Pública será realizada no dia 09 de dezembro (segunda-feira) de 2019, com início às 19h, na Quadra Central, Lote A, Setor Administrativo, Auditório da Administração Regional de Sobradinho. As informações necessárias para subsidiar o debate, podem ser acessadas por meio do link <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>, via Processo SEI-GDF 00390-00002627/2018-78 ou de forma presencial no Edifício Sede da SEDUH, em horário comercial no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bl. A - Lotes 13/14 - 4º andar - SUPLAN/SEDUH.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, relativo ao empreendimento denominado "Saga Malls", localizado no Área Especial Indústria 2, Lotes 1 a 5, Setor de Áreas Isoladas, Região Administrativa de Sobradinho - RA V - DF.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto.

Art. 3º O público presente deverá assinar a lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da SUPLAN/SEDUH.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do Projeto;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Coordenação da mesa terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da consulta e seus organizadores.

Art. 10. Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11. É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a da Audiência Pública

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Capítulo IV
Da Realização

Art. 12. da Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da Audiência Pública;
- II - apresentação;
- III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;
- IV - debates orais;
- V - encerramento.

Art. 13. Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 14. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; 2 minutos, no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da Audiência Pública, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16. Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V
Das Disposições Finais

Art. 18. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

DAR - 1113/2019

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: aos usuários, agentes e demais interessados nas condições da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal e na alteração da Estrutura Tarifária e Tarifa Social dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, que realizará a Audiência Pública nº 008/2019/Adasa, na modalidade ao vivo-presencial com transmissão simultânea por vídeo conferência. A Audiência ocorrerá em duas sessões: Sessão I será realizada para a alteração da Estrutura Tarifária e Tarifa Social dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, com alterações na Resolução Adasa nº 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Adasa nº 6, de 26 de abril de 2019; Sessão II será realizada para a alteração das condições da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal, com alterações da Resolução Adasa nº 14, de 27 de outubro de 2011; da Resolução Adasa nº 15, de 10 de novembro de 2011; e, revogação da Resolução Adasa nº 10, de 19 de maio de 2017. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que altera as Resoluções nº 14, de 27 de outubro de 2011, a Resolução nº 15, de 10 de novembro de 2011, a Resolução nº 06, de 26 de abril de 2019, e revogar a Resolução nº 10, de 19 de maio de 2017. DATA: 22/11/2019, das 09 horas às 12 horas para Sessão I e das 14 horas às 17:00 horas para Sessão II. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_008_2019@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo-Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília - DF, até as 12 horas para a Sessão I e até as 18 horas para a Sessão II, ambas do dia 22 de novembro de 2019. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília) para a Sessão I, e entre 13h15 e 14h00 para a Sessão II. INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

Processo: 00195-0001278/2018-29 - DAS PARTES: Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Contratante e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., na qualidade de Contratada; DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência inicial do contrato por mais (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com base no inciso IV do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, tendo por tem por finalidade a aquisição de assinatura de pontos de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominado "Banco de Preços", para o Jardim Botânico de Brasília. Cláusula Terceira - Do valor: O valor de contrato com sua renovação em conformidade com o inciso IV do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, para execução dos serviços durante a vigência de 12 (doze) meses, é de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), devendo a importância citada ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, procedente do Orçamento do Jardim Botânico de Brasília, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária: A Despesa correrá neste exercício à conta da Dotação Orçamentária relacionada abaixo: I - Unidade Orçamentária: 21.106, II - Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9658, III - Natureza da Despesa: 33.90.39, IV - Fonte de Recursos: 120. Cláusula Quinta - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato mencionado neste Termo Aditivo. Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada a publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, às expensas do Contratante, após ser providenciado o registro do instrumento. Cláusula Sétima - Do Foro: Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. Pela contratante: ALINE DE PIERI na qualidade de Diretora Executiva - JBB e Pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Sócio Administrador da empresa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019110700048

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00195-0001278/2019-29, Interessado: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Jardim Botânico de Brasília, Órgão vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93. RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, referente à aquisição de assinatura de pontos de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominado "Banco de Preços", para o Jardim Botânico de Brasília, conforme especificado na Nota de Empenho: 2019NE00357, e Contrato nº 01/2017, em favor da Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), com fundamento legal no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. ALINE DE PIERI, Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2019.

NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 - SEDES CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, publicado no DODF 191, de 7 de outubro de 2019, página 52, ONDE SE LÊ: "PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA ETAPAS A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas: Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme Anexo I deste Edital) à Gerência de Convênios, situada à Av. W 3 Norte, SEPN 515, Bloco A, Ed. Banco do Brasil, 5º andar - CEP: 70.770-501, em até 30 (trinta) dias, no horário das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, a partir da data provável de 15/09/2019", LEIA-SE: "...PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA ETAPAS A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas: Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme Anexo I deste Edital) à Gerência de Convênios, situada à Av. W 3 Norte, SEPN 515, Bloco A, Ed. Banco do Brasil, 2º andar - CEP: 70.770-501, em até 30 (trinta) dias, no horário das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, a partir da data provável de 05/11/2019..."

NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 - SEDES CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, publicado no DODF 191, de 7 de outubro de 2019, página 52, ONDE SE LÊ: "Gerência de Convênios, situada à Av. W 3 Norte, SEPN 515, Bloco A, Ed. Banco do Brasil, 5º andar - CEP: 70.770-501" LEIA-SE: "...Gerência de Convênios, situada à Av. W 3 Norte, SEPN 515, Bloco A, Ed. Banco do Brasil, 2º andar - CEP: 70.770-501..."

NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 - SEDES CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, publicado no DODF Nº 191, de 7 de outubro de 2019, página 53, ONDE SE LÊ: "... por correio eletrônico: comissaodeselecao@sedes.df.gov.br, ou telefone: 3348-3552" LEIA-SE: "... por correio eletrônico: comissaodeselecao@sedes.df.gov.br, ou telefone: 3348-3530..."

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 00220-00002910/2019-88. Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a ser pactuado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS - CBDS/DF, inscrita no CNPJ nº 28.636.504/0001-11, tendo como objeto a realização de Eliminatória Pan-Americana de Vôlei de Surdos 2019, no período de 24/11/2019 a 01/12/2019. Destaca-se que, conforme declarado pela ORGANIZAÇÃO DEPORTIVA PANAMERICANA DE SORDOS - PANAMDES, a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS - CBDS é a única entidade de administração desportiva filiada e oficialmente autorizada pela Organização, com exclusividade para realizar a Eliminatória Pan-Americana de Vôlei de Surdos 2019, bem como a única capacitada a participarem de quaisquer eventos nacionais e internacionais, bem como organizarem eventos em qualquer nível para participação dos surdoatletas no Brasil, tratando-se da única Entidade Desportiva de surdos no Brasil, SENDO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos dos incisos I e VI do art. 25, do Decreto nº 37.843/2016 c/c ao art. 31, da Lei nº 13.019/2014. Este ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto nº 37.843/2016. LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2019 (*)

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 44/2019 - Projeto "VIVA ARTE VIVA EM SANTA MARIA", consoante Processo nº 00150- 00004217/2019-84, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL - AMABRA- CNPJ nº 01.635.705/0001-48. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações de acordo com o Despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios Apoiados e/ou Promovidos pela SECEC - CPAFEP, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44 e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 15/2019. Brasília 04 de novembro de 2019. ADAO CANDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original. Publicado no DODF nº 212, de 06 de novembro de 2019, página 59.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA EXECUTIVA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006718/2019-03, com fulcro no caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93, reconhecido e ratificado a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente à contratação artística do grafiteiro MARCOS VINÍCIUS MORAES LIMA, representado por ele mesmo, CPF nº 023.531.661-05, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFITE DO DISTRITO FEDERAL 2019", concernente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2019, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 31 de outubro de 2019. CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo: 150.00003043/2019-32 - Interessado: APOIO LOGISTICA CONST. LTDA. ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa APOIO LOGISTICA CONST. LTDA, com sede na Rua Coronel Augusto de Paula nº 853 Lj 01 - Chácara - MG - 36.110-000, com fulcro no Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e Artigo 2º do Decreto nº 26.851/2006. Publique-se e encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, para os demais procedimentos administrativos. Brasília, 06 de novembro de 2019. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário de Administração Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019**

Processo: 00401-00001249/2019-47, Pregão Eletrônico - SRP - nº 09/2019, HOMOLOGADO em 25 de outubro de 2019, Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de TIC, bem como suporte especializado para sustentação de todo ambiente de TIC da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas em Edital e seus anexos; Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicada e homologada: Fornecedor: UNIC SOLUTIONS - COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS, CNPJ nº 10.258.323/0001-33, no valor total de R\$ 1.299.510,70 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos). Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva: 1 - CNPJ: 24.126.479/0001-75 - S4TI - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI, 2 - CNPJ: 07.178.322/0001-74 - EQUILIBRIUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, 3 - CNPJ: 05.092.615/0001-09 - AAM INFORMATICA LTDA, 4 - 02.914.334/0001-04 REGINA PACHECO & COELHO CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA. Atas na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, Diretora.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE DIÁRIA**

Processo nº 24.951/2019; Beneficiário: ORIVAN IBIAPINA DA SILVA; Evento: "3º Encontro Nacional sobre PPP e Concessões"; Local do evento: Salvador - BA; Período de realização do evento: 06/11 a 07/11/2019; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

Processo nº 18.668/2019; Beneficiário: ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA; Evento: "XXX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 11/11 a 14/11/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 18.668/2019; Beneficiário: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; Evento: "XXX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 11/11 a 14/11/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 18.668/2019; Beneficiário: HADIJALINE ALVES ITAPA; Evento: "XXX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 11/11 a 14/11/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 18.668/2019; Beneficiário: MÔNICA GOMES DA SILVA CARDOSO; Evento: "XXX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 11/11 a 14/11/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 18.668/2019; Beneficiário: VÂNIA DE FÁTIMA PEREIRA; Evento: "XXX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 11/11 a 14/11/2019; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 18.668/2019; Beneficiário: POLYANA MOTA RESENDE; Evento: "XXX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil e Reunião Técnica"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 11/11 a 14/11/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 18.668/2019; Beneficiário: VALÉRIA CRISTINA DA TRINDADE FEITOZA; Evento: "XXX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil e Reunião Técnica"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 11/11 a 14/11/2019; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019110700049

**SECRETARIA DE CONTAS
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 07/2019**

O Secretário de Controle Externo Substituto, da Secretaria de Contas, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 21378/2013, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5173, de 24/10/2019, autorizado a citação por edital de Ivan Valadares de Castro, inscrito no CPF sob o nº 279.616.481-00, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher solidariamente o débito de R\$ 180.680,00 (valor original), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido na Decisão nº 3797/2018. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas www.tc.df.gov.br, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2019
MÁRIO LÚCIO RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Controle Externo, Substituto

INEDITORIAIS**COPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM E PRODUÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sr. Janilson Santana Andrade na qualidade de Diretor Presidente da COPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM E PRODUÇÃO - CORTRAP inscrita sob o CNPJ 04.091.544/0001-67, no exercício de suas funções que lhe confere o §1 do Art. 23º do estatuto social da CORTRAP, convoca todos os cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 19 de novembro de 2019 na IRR do SLU localizado no SCIA quadra 09 conjunto 01 lote 02 Brasília-DF, a primeira convocação se dará às 08 horas da manhã com a presença de no mínimo 2/3 dos associados, a segunda às 09 horas com no mínimo 1/2+1 dos associados e a terceira às 10 horas com no mínimo 12 associados equivalente a 20 por cento do número de associados. Serão tratados os seguintes assuntos: I Eleição do conselho fiscal II Alteração de regime interno III Inclusão e Eliminação de Cooperados IV Assuntos gerais Atenciosamente; Janilson Santana Andrade Diretor-Presidente Brasília - DF 06 de novembro de 2019.

DAR-1114/2019

SUPERMIX CONCRETO S.A.**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 174/2019, para a atividade de usina dosadora de concreto, na quadra CSG 14 LT 01 Taguatinga, processo nº00391-00016307/2017-96. Supermix Concreto S.A.

DAR - 1108/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**CHAMAMENTO Nº 475/2019
PROCESSO: 2019.11.3533.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/11/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 475/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Equipo), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 484/2019
PROCESSO: 2019.11.3529.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/11/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 484/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Contensor), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-159/2019

**R13 GUARÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 28/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SRIA QE 20 Lt. 01 PLL Guarú 1 Brasília / DF, processo nº 00391-00000486/2018-21. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-1.111/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.